

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AJUDÂNCIA GERAL
Rio de Janeiro, 04 de Maio de 2026
BOLETIM DA POLÍCIA MILITAR
N.º 024



Para conhecimento desta Corporação e devida execução, torno público o seguinte:

SEGURANÇA DO POLICIAL MILITAR

Abordar é mostrar presença policial. Aborde.
(Decálogo do Policiamento Ostensivo – Bol da PM nº 052 – 04 Jun 2018)

1ª.PARTE

SERVIÇOS GERAIS

1. UNIFORME DO DIA

Apresentações, solenidade e Reuniões..... 3º A
Serviços.....5º
Trânsito..... 3ºA
Guarda do QG..... 4º

2. SERVIÇOS PARA O DIA 06 DE MAIO DE 2026 – (QUARTA – FEIRA)

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 07 às 19 horas

- TEN CEL PM RG 60.913 – MACHADO

SUPERIOR DE DIA – HORÁRIO 19 às 07 horas

- TEN CEL PM RG 60.913 – MACHADO

CHEFE DO CENTRO – HORÁRIO 07 às 19 horas

- MAJ PM RG 77.296 – ULISSES

CHEFE DO CENTRO HORÁRIO 19 às 07 horas

- MAJ PM RG 72.708 – NEI

3. ESCALA DA SME MAIO DE 2026 – ALTERAÇÃO

O Comandante Geral, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Comandante do 8º CPA, altera e publica a Escala de SME para o mês de MAIO de 2026.

Onde se Lê:

DIA		POSTO	RG	NOME	OPM
09	SAB	2º TEN	110.914	TAINÁ GUIMARÃES DE MATTOS	25º BPM
24	DOM	1º TEN	55.163	RICARDO ALMEIDA	25º BPM

Leia-se:

DIA		POSTO	RG	NOME	OPM
09	SAB	1º TEN	55.163	RICARDO ALMEIDA	25º BPM
24	DOM	2º TEN	110.914	TAINÁ GUIMARÃES DE MATTOS	25º BPM

(Nota n.º de 04 de maio de 2026 – 8ºCPA/Secretaria)

2ª. PARTE**OPERAÇÕES E INSTRUÇÃO****1. DGEC - DGS/CMV – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUXILIAR DE VETERINÁRIA 2026 (CEAV/2026) - IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEC Nº 050/2026 – PROCESSO SELETIVO – EXAME DE SUFICIÊNCIA INTELECUAL – PROVA E GABARITO – PUBLICAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **PUBLICA** a prova e o gabarito do Exame de Suficiência Intelectual (E.S.I.), referente ao processo seletivo do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM AUXILIAR DE VETERINÁRIA 2026 (CEAV/2026), na forma que se segue:

N3 – NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DOS CANIS DA PMERJ – BAC**QUESTÃO 1**

Sobre a alimentação do plantel canino, assinale a alternativa correta:

- A) Deve ser exclusivamente natural, sem ração industrializada.
- B) Pode variar livremente conforme disponibilidade.
- C) Deve seguir tabela elaborada pela Unidade Médico Veterinária publicada em BolPM.**
- D) É definida pelos tratadores de forma autônoma.
- E) É definida pelo comandante da unidade.

QUESTÃO 2

Durante análise do plantel, verifica-se a necessidade de reposição de cães operacionais. A normativa estabelece que a renovação anual do efetivo canino deve ser de aproximadamente:

- A) 5%
- B) 8%**
- C) 10%
- D) 15%
- E) 20%

QUESTÃO 3

Um policial militar sem formação específica conduz um cão da Corporação em via pública. De acordo com a normativa, essa conduta:

- A) É vedada, sendo necessário curso ou estágio de cinofilia.**
- B) É permitida se supervisionada.
- C) É permitida em situações de emergência.
- D) É permitida apenas em operações especiais.
- E) É permitida mediante autorização verbal.

QUESTÃO 4

Um cão com 7 anos apresenta sinais de senilidade precoce, com queda de desempenho. Segundo a normativa, a conduta correta é:

- A) Manter o cão em atividade até completar 8 anos.
- B) Realizar sacrifício imediato.
- C) Restringir sua utilização mediante avaliação veterinária.**
- D) Transferir o cão para outro pelotão.
- E) Encaminhar para adoção imediata.

QUESTÃO 5

Durante vistoria em instalações de um Pelotão Destacado, foi identificado que os boxes não possuem dimensões adequadas. Segundo a norma, a largura e comprimento mínimos exigidos para os boxes é:

- A) 1,20 m x 5,00 m.
- B) 1,50 m x 1,50 m.
- C) 2,20 m x 6,00 m.
- D) 2,00 m x 6,00 m.
- E) 1,80 m x 6,00 m.**

QUESTÃO 6

Um cão doado à Corporação possui excelente aptidão operacional, porém não possui Certificado de Registro de Origem (C.R.O.). Segundo a normativa, esse cão:

- A) Deve ser recusado obrigatoriamente.
- B) Pode ser aceito, mas não poderá reproduzir.**
- C) Pode ser aceito e utilizado para reprodução.
- D) Deve ser aceito apenas para atividades administrativas.
- E) Deve ser aceito apenas para demonstrações.

QUESTÃO 7

Durante inspeção sanitária, um cão é recusado por ausência de documentação obrigatória.

Qual dos itens abaixo NÃO é exigido para entrada no Canil?

- A) Atestado de Inspeção Sanitária.
- B) Documento de vacinação atualizado.
- C) Registro de pedigree internacional obrigatório.
- D) Atestado sorológico.
- E) Resenha do animal.

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998 – CPAM

QUESTÃO 08

Com base no Art. 29 da Lei Federal nº 9.605/98, que dispõe sobre os crimes contra a fauna, assinale a alternativa **CORRETA** que define o que são espécimes da fauna silvestre para fins de proteção legal:

- A) Apenas animais terrestres nativos que habitam exclusivamente as Unidades de Conservação no território nacional.
- B) Animais que constam na Lista Oficial de Espécies da Fauna Brasileira Ameaçadas de Extinção.
- C) Espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, com ciclo de vida total ou parcial no território brasileiro ou águas jurisdicionais brasileiras.
- D) Qualquer animal doméstico ou domesticado que se encontre em situação de abandono em áreas de preservação.
- E) Espécies exóticas introduzidas e nativas migratórias aquáticas, com ciclo de vida total ou parcial no território brasileiro ou águas jurisdicionais brasileiras.

QUESTÃO 09

Um indivíduo mantém em sua varanda animais silvestres em cativeiro, adquiridos sem autorização do órgão ambiental competente. De acordo com a legislação ambiental, essa conduta:

- A) Configura crime contra a fauna.
- B) Não configura crime se o animal não estiver ferido.
- C) Será crime apenas se transportar os animais entre estados.
- D) Constitui apenas infração administrativa.
- E) Somente será crime se houver finalidade comercial.

QUESTÃO 10

Segundo a Lei 9.605/98, são crimes contra a fauna, **EXCETO**:

- A) Introduzir espécime animal no País, sem parecer técnico oficial favorável e licença.
- B) Praticar ato de abuso, maus-tratos, ferir ou mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos.
- C) Pescar em período no qual a pesca seja proibida ou em lugares interditados por órgão competente.
- D) Destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção.
- E) Provocar, pela emissão de efluentes ou carreamento de materiais, o perecimento de espécimes da fauna aquática existentes em rios, lagos, açudes, lagoas, baías ou águas jurisdicionais brasileiras.

QUESTÃO 11

Denúncias anônimas relataram agressões constantes à animal doméstico em uma residência. Durante a fiscalização encontraram um cão de médio porte acorrentado sob sol forte, sem acesso a água ou alimento, visivelmente debilitado e apresentando sinais evidentes de lesões graves decorrentes de agressões físicas recentes. O morador admitiu ser o tutor do animal e alegou que o punia por "mau comportamento". Diante da situação, o indivíduo foi detido por crime ambiental. Com base nas disposições da Lei nº 9.605/98, a pena prevista para a conduta do tutor é:

- A) Detenção de três meses a um ano e multa.
- B) Reclusão de dois a cinco anos, multa e proibição da guarda.**
- C) Detenção de seis meses a dois anos e multa.
- D) Reclusão de um a três anos e multa.
- E) Detenção de um a três anos e multa.

QUESTÃO 12

O ordenamento jurídico brasileiro, por meio da Lei nº 9.605/98, consolidou um arcabouço de proteção aos animais, evoluindo para punir severamente não apenas o abuso físico direto, mas também intervenções estéticas desnecessárias e danos coletivos decorrentes de grandes impactos ambientais. Considerando as recentes atualizações legislativas e as condutas tipificadas no Art. 32 e seus parágrafos, todas as alternativas abaixo descrevem crimes de maus-tratos ou condutas a eles equiparadas, EXCETO:

- A) A provocação de desastre ambiental que, por sua magnitude ou natureza, venha a prejudicar a vida, a integridade física ou o bem-estar de animais silvestres ou domésticos.
- B) A realização ou a permissão de procedimentos como tatuagens e a colocação de piercings em cães e gatos, quando motivadas por finalidades meramente estéticas.
- C) A realização de experiências dolorosas ou cruéis em animais vivos, ainda que para fins didáticos ou científicos, na hipótese de existirem recursos alternativos para o mesmo fim.
- D) A prática de ato de abuso, ferimento ou mutilação de animais, sejam eles silvestres, domésticos, domesticados, nativos ou exóticos.
- E) O abate de animal quando realizado exclusivamente em estado de necessidade, com o objetivo de saciar a fome do agente ou de sua família.**

QUESTÃO 13

A caracterização do ato de pesca é fundamental para a aplicação das sanções previstas na Lei nº 9.605/98. Nos termos do Artigo 36 desta Lei, considera-se pesca:

- A) Apenas a captura de espécimes da fauna aquática que possuam valor de mercado, visando o lucro através da comercialização em larga escala para indústrias de beneficiamento.
- B) A retirada de peixes e crustáceos realizada exclusivamente em águas jurisdicionais brasileiras marinhas, não sendo tal conceito aplicável às atividades em águas doces, como rios e lagos.
- C) Exclusivamente o uso de aparelhos e métodos industriais, como redes de arrasto e embarcações motorizadas, que resultem na extração efetiva de grandes quantidades de recursos pesqueiros.
- D) Todo ato tendente a retirar, extrair, coletar, apanhar, apreender ou capturar espécimes dos grupos dos peixes, crustáceos, moluscos e vegetais hidróbios, possuam eles ou não aproveitamento econômico.**
- E) Unicamente a apreensão de exemplares adultos da fauna aquática, excluindo-se do conceito legal a

coleta de vegetais hidróbios ou de animais sem interesse comercial imediato.

M9 – MANUAL DE POLÍCIA MONTADA – RPONT- CECS

QUESTÃO 14

Entre as medidas profiláticas do plantel equino está:

- A) Apenas alimentação apropriada e sal mineral.
- B) Vacinação e vermifugação apropriadas para o plantel.**
- C) Treinamento diário de equitação básica e semanal para operações de choque.
- D) Uso de ferraduras e palmilhas adequadas, primordial para o controle de infecções.
- E) Banho semanal com sabão neutro é suficiente.

QUESTÃO 15

A realização periódica de exames para Anemia Infecciosa Equina (AIE) e mormo é fundamental porque:

- A) São doenças de baixa relevância clínica.
- B) Não apresentam impacto coletivo.
- C) São enfermidades infectocontagiosas com implicações sanitárias e legais.**
- D) Afetam apenas potros e os idosos, por isso devem ser descarregados animais acima de 18 anos.
- E) São facilmente tratáveis, mas depende de atenção.

QUESTÃO 16

A introdução de um novo animal no plantel deve obedecer a critérios sanitários rigorosos com o objetivo de:

- A) Facilitar o treinamento inicial, sendo que a compra dos animais já busca solípedes domados e prontos para o POG.
- B) Evitar a introdução de doenças no efetivo.**
- C) Reduzir custos operacionais, sendo que, inicialmente, a Unidade Médico Veterinária se abstém de realizar controle sanitário dos animais que estão ingressando no RPMont.
- D) Aumentar a produtividade imediata.
- E) Melhorar o rendimento esportivo para a representação em concursos hípicas.

QUESTÃO 17

A exclusão de um equino do serviço ativo pode ocorrer quando:

- A) O animal não se adapta ao cavaleiro específico.
- B) Há indisponibilidade de equipamentos.
- C) Apresenta inservibilidade clínica, comprometimento sanitário ou idade avançada.**
- D) O treinamento é insuficiente.
- E) Há excesso de solípedes.

QUESTÃO 18

4	5	6	7	8	9	0

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.

Ref.: SEI-350010/012016/2026

(Nota nº. 763, de 04 MAI 2026 – DGEC/3)

2. EMG - DGPROG/CCPP PROERD – PROBEM - PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO BEM-ESTAR DO POLICIAL MILITAR – CAPACITAÇÃO EM AGENTES DE SAÚDE MENTAL E AUTOCUIDADO – 3ª FASE – DETERMINAÇÃO

O Subsecretário de Gestão Operacional, no uso de suas atribuições legais e considerando a proposta do **Diretor-Geral de Programas (DGProg)**, determina que o Comandante do **1º CPA**, em alinhamento com o **Chefe do CCPP/PROERD**, integrante do **Comitê Gestor do ProBem/PMERJ**, providencie a realização de palestra sobre **Promoção de Saúde Mental e Autocuidado**, referente à **3ª fase da Capacitação em Agentes de Saúde Mental e Autocuidado**, a ser realizada no auditório do 17º BPM, na forma que se segue:

- Data/Horário:** 06 Mai 2026, quarta-feira.
Horário: 08:00h
Local: Auditório do 17º BPM.
Tema: Promoção de Saúde Mental e Autocuidado.
Público-alvo: 50 (cinquenta) PPMM lotados no 17º BPM.
Uniforme: 5º do RUPMERJ.

Tomem conhecimento e providenciem a respeito às Unidades envolvidas.

Ref.: SEI-350012/000861/2026

(Nota nº 181, de 04MAI2026 - EMG/Sec).

3. DGEC – CIESPP – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350014/011499/2026**, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 237 - 23 DEZ 25, da forma que segue:

Onde se lê:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E PESQUISA POLICIAL - CIESPP
CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VIATURAS BLINDADAS DE TRANSPORTE DE PESSOAL

– CCVBTP - I À III/2026					
DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	20	VAGAS EXTERNAS	05
PÚBLICO-ALVO	PRAÇAS DA PMERJ E EQUIVALENTES PARA OS INTEGRANTES DAS FORÇAS COIMÃS, APTO A COM CNH CATEGORIA D.				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
CCVBTP II/2026	04/05/2026	04/05/2026		08/05/2026	

Leia-se:

CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA E PESQUISA POLICIAL - CIESPP					
CAPACITAÇÃO PARA CONDUTORES DE VIATURAS BLINDADAS DE TRANSPORTE DE PESSOAL – CCVBTP - I À III/2026					
DURAÇÃO	01 SEMANA	VAGAS INTERNAS	20	VAGAS EXTERNAS	05
PÚBLICO-ALVO	PRAÇAS DA PMERJ E EQUIVALENTES PARA OS INTEGRANTES DAS FORÇAS COIMÃS, APTO A COM CNH CATEGORIA D.				
EDIÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	DATA DE INÍCIO		DATA DE TÉRMINO	
CCVBTP II/2026	CANCELADO	CANCELADO		CANCELADO	

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.

NOTA SUPLEMENTAR Nº 53

(Ref.: SEI-350014/011499/2026)

(Nota n.º 781 – 04 MAI 26 – DGEC/1)

4. DGEC – ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA ESTUDO TÉCNICO VISANDO À CRIAÇÃO DA ESCOLA DE SARGENTOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PUBLICAÇÃO

CONSIDERANDO a relevância estratégica da estrutura de ensino da Corporação para a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento contínuo de seus integrantes;

CONSIDERANDO o papel central da graduação de Sargento na hierarquia policial-militar, como elo entre o comando e a tropa, com atribuições de liderança, supervisão, coordenação e manutenção da disciplina;

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento dos processos de formação e capacitação das Praças, com vistas à eficiência administrativa e operacional, bem como à uniformização doutrinária;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, que prevê o Curso de Formação de Sargentos – CFS e o Curso de Aperfeiçoamento de Praças – CAP como etapas obrigatórias e estruturantes da carreira policial-militar;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação da estrutura de ensino da Corporação às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, especialmente quanto à organização, à execução e ao aperfeiçoamento dos cursos destinados à formação e ao desenvolvimento profissional das Praças;

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica quanto à viabilidade administrativa, operacional, orçamentária e pedagógica para a criação de unidade de ensino específica voltada à formação, à capacitação e ao aperfeiçoamento dos Sargentos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que a efetividade dos trabalhos da Comissão demanda a participação dos órgãos e setores técnicos diretamente relacionados à matéria, por intermédio dos militares ou servidores que exerçam as funções específicas correspondentes;

CONSIDERANDO que os cargos, funções, chefias, titularidades e respectivas nomenclaturas podem sofrer alterações em razão da dinâmica administrativa da Corporação, de movimentações, substituições, afastamentos, impedimentos ou reestruturações internas;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de estabelecer a composição da Comissão de forma funcional, impessoal e vinculada ao exercício da função institucional, e não à indicação nominal de seus integrantes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos técnicos, independentemente de substituição, movimentação, exoneração, dispensa, férias, licença, afastamento ou alteração do militar ou servidor que anteriormente exercia a função indicada;

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**, no exercício de suas atribuições legais e atendendo à proposta do **Diretor-Geral de Educação e Cultura**, **ALTERA** a composição da Comissão para Estudo Técnico visando à criação da Escola de Sargentos da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, passando a estabelecê-la por funções institucionais, nos seguintes termos:

COMPOSIÇÃO FUNCIONAL DA COMISSÃO

Presidente:

I – O ocupante da função de **Diretor-Geral de Educação e Cultura da PMERJ**.

Membros:

II – O ocupante da função de **Coordenação da AAES** junto à matéria objeto do estudo, ou seu substituto legal;

III – O ocupante da função de **Chefe da DGEC II – Coordenação dos Cursos de Formação da SEPM**, ou seu substituto legal;

IV – O ocupante da função de **Chefe da Assessoria Pedagógica da DGEC**, ou seu substituto legal;

V – O **Oficial da Assessoria Jurídica da DGEC** designado para acompanhar a matéria, ou seu substituto legal;

VI – O ocupante da função de **Chefe da Divisão de Ensino do CFAP 31 de Voluntários**, ou seu substituto legal;

VII – O ocupante da função de **Chefe do Setor Pedagógico do CFAP 31 de Voluntários**, ou seu substituto legal.

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

§ 1º A participação na Comissão caberá ao militar ou servidor que estiver no efetivo exercício da função indicada, ainda que em caráter interino, substituto, eventual ou temporário, enquanto perdurar o respectivo exercício.

§ 2º Na hipótese de férias, licença, afastamento, impedimento, movimentação, exoneração, dispensa, substituição, transferência ou qualquer outra alteração do ocupante da função, integrará automaticamente a Comissão o respectivo substituto legal, sucessor funcional ou novo ocupante da função, independentemente de nova publicação nominal.

§ 3º Em caso de alteração de nomenclatura, transformação, fusão, extinção, redistribuição ou reorganização da função indicada, a representação na Comissão caberá ao órgão, setor ou função que suceder ou absorver as respectivas atribuições.

§ 4º Os órgãos envolvidos deverão informar à Presidência da Comissão, sempre que solicitado, o militar ou servidor que estiver no exercício da função correspondente, para fins de registro, convocação e acompanhamento dos trabalhos.

§ 5º A Presidência da Comissão poderá convidar outros militares, servidores ou colaboradores técnicos para prestar informações, apresentar subsídios ou participar de reuniões específicas, sem alteração da composição funcional ora estabelecida.

§ 6º Ficam mantidas as demais disposições constantes da publicação original que não conflitem com a presente alteração.

(Em complementação à Publicação inserta no Bol da PM nº 048 de 18 de março 2026, fl.08)

(Nota n.º 778 – 04/05/2026 – DGEC/AJD)

5. DGEC – CCRIM – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, face ao contido no processo **SEI-350019/012834/2026**, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 237 - 23 DEZ 25, da forma que segue:

Onde se lê:

CENTRO DE CRIMINALÍSTICA - CCRIM					
CAPACITAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ACIONAMENTO E CRIMINALÍSTICA MILITAR - CAPCRIM					
DATA DE APRESENTAÇÃO	04/05/2026	DATA DE INÍCIO	04/05/2026	DATA DE TÉRMINO	05/10/2026
DURAÇÃO	23 SEMANAS	VAGAS INTERNAS	CONFORME IN	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	POLICIAIS MILITARES DA PMERJ, DE TODOS OS NÍVEIS HIERÁQUICOS.				

Leia-se:

CENTRO DE CRIMINALÍSTICA - CCRIM					
CAPACITAÇÃO EM PROCEDIMENTOS DE ACIONAMENTO E CRIMINALÍSTICA MILITAR - CAPCRIM					
DATA DE APRESENTAÇÃO	06/07/2026	DATA DE INÍCIO	06/07/2026	DATA DE TÉRMINO	07/12/2026
DURAÇÃO	23 SEMANAS	VAGAS INTERNAS	CONFORME IN	VAGAS EXTERNAS	0

PÚBLICO-ALVO

POLICIAIS MILITARES DA PMERJ, DE TODOS OS NÍVEIS HIERÁQUICOS.

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.**NOTA SUPLEMENTAR Nº 52****(Ref.: SEI-350019/012834/2026)****(Nota n.º 776 – 04 MAI 26 – DGEC/1)****6. DGEC – RPMont/CECS – 15º CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO 2026 (CPMont/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEI Nº 038/2026 – PROCESSO SELETIVO – EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA – CONVOCAÇÃO – DETERMINAÇÃO – COMPLEMENTAÇÃO**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **COMPLEMENTA** a convocação para a **EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA** e **DETERMINA** ao seu Comandante que o apresente no local, data e horário indicados, para realizar a efetivação de matrícula no **15º CPMont/2026**, na forma que se segue:

- ✓ **LOCAL:** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - **CFAP** - Av. Marechal Fontenele, 2906 - Jardim Sulacap, Rio de Janeiro - RJ, 21741-320 (Esquadrão Escola de Cavalaria – **EEC/CFAP**);
- ✓ **DATA:** 05 de maio de 2026;
- ✓ **HORÁRIO:** 08h;
- ✓ **UNIFORME:** 5º do RUPMERJ (MUG);
- ✓ **Não é necessário o envio de SEI de apresentação a DGEC.**

QUANT.	G.H.	RG	NOME	OPM
01	CB	104874	ALAN FERNANDES DA SILVA	22º BPM

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.**(Ref.: SEI-350016/010396/2026)****(Nota n.º 777, de 04/05/2026 – DGEC/3)****7. DGEC – RPMont/CECS – 15º CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO 2026 (CPMont/2026) – IN SEPM 344/2026 – EDITAL DGEI Nº 038/2026 – PROCESSO SELETIVO – DESISTÊNCIA – PUBLICAÇÃO**

No requerimento em que o **CB PM RG 103.726 DAVID FERNANDO RIBEIRO MORAES DA SILVA, do 14º BPM**, solicita desistência do processo seletivo para o **15º CPMont/2026**, o Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo à proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, dá seguinte despacho: “**DEFERIDO**”.

Tomem conhecimento e providenciem as Unidades interessadas.**(Ref.: SEI-350021/020908/2026)****(Nota nº 782, de 04MAIO2026 – DGEC/3)**

8. DGEC – CPP – PLANO ANUAL DE ENSINO (PAE/2026) – ALTERAÇÃO EXTRAORDINÁRIA – CANCELAMENTO – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, **ALTERA EXTRAORDINARIAMENTE** o Plano Anual de Ensino/2026 (PAE/2026), contido no Adit. ao Boletim da PM nº 237 - 23 DEZ 25, e Boletim da PM nº 033 – 23 FEV 26, da forma que segue:

Onde se lê:

COMANDO DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE - CPP					
CURSO EM GESTÃO DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE PARA OFICIAIS - CGPP					
DATA DE APRESENTAÇÃO	06/07/2026	DATA DE INÍCIO	06/07/2026	DATA DE TÉRMINO	19/11/2026
DURAÇÃO	20 SEMANAS SEMIPRESENCIAL	VAGAS INTERNAS	30	VAGAS EXTERNAS	0
PÚBLICO-ALVO	COMANDANTES E SUBCOMANDATES DE UPPS E CIAS.				

Leia-se:

COMANDO DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE - CPP					
CURSO EM GESTÃO DE POLÍCIA DE PROXIMIDADE PARA OFICIAIS - CGPP					
DATA DE APRESENTAÇÃO	CANCELADO	DATA DE INÍCIO	CANCELADO	DATA DE TÉRMINO	CANCELADO
DURAÇÃO	CANCELADO	VAGAS INTERNAS	CANCELADO	VAGAS EXTERNAS	CANCELADO
PÚBLICO-ALVO	CANCELADO				

Tomem conhecimento os Órgãos interessados.
NOTA SUPLEMENTAR Nº 54
(Ref.: SEI-350013/075703/2025)
(Nota n.º 783 – 04 MAI 26 – DGEC/1)

3ª. PARTE**ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS****I. ASSUNTOS GERAIS****A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS****1. MOVIMENTAÇÃO DE OFICIAIS**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

OPM DE DESTINO/POSTO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 do R-16:

CIEsPP	2º Ten PM	70.448 ANSELMO DA COSTA PAREDES	BOPE
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1539, de 04 de maio de 2026, do EMG)	
CIEsPP	1º Ten PM	108.509 JONATHAN LOPES DOS SANTOS	BOPE
		(Ref.: CI SEPM/EMG nº 1538, de 04 de maio de 2026, do EMG)	

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16:

SSGP	Cap PM	84.656 SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	CCRIM
		(Ref.: Despacho s/nº, de 04 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)	

ADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, passando a servir à disposição da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro – SSMGSI:

SSGP	Cap PM	84.656 SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	SSGP
		(Ref.: Despacho do Exmo. Sr. SEPM, em Processo SEI-390002/001170/2026, público em DOERJ nº 075, de 30 Abr 2026, transcrito em Bol PM nº 023, de 30 Abr 2026).	

(Obs.: O policial militar adido deverá atentar para o prazo de permanência previsto no Decreto 48.259, de 28 de novembro de 2022).

(Ref.: Despacho s/nº, de 04 de maio de 2026, da Diretora Interina de Militares da Ativa)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM nº 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota nº 073, de 04 Maio 2026 – DMA/SM - SEI-350090/000436/2026)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**1. MOVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS**

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições, resolve:

TORNAR INSUBSISTENTE

- A publicação contida no **Bol PM nº 022, de 29 Abr 2026**, que tratou da transferência do Cb PM (RG 109.225) DANIEL MACIEL URSULINO, **da SSGP** para o 3º BPM.

(Ref.: CI SEPM/SSGP SEI nº 2899, de 04 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

- A publicação contida no **Bol PM n.º 022, de 29 Abr 2026**, que tratou da transferência do 2º Sgt PM (RG 83.138) WALDINEY SOARES SOBRAL, **da SSGP** para a 11ª UPP/6ºBPM.

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP SEI n.º 2907, de 04 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

OPM DE DESTINO/GRADUAÇÃO - RG - NOME/OPM DE ORIGEM

DESADIR, de acordo com o Inc. IX, Art. 21 do R-16, deixando de servir à disposição da Subsecretaria de Inteligência da Secretaria de Estado de Polícia Civil – SSINTE/SEPOL

SSGP Subten PM 69.973 EDUARDO ALVES BOA SORTE SSGP/Adido

(Ref.: CI SEPM/SSGP SEI n.º 2913, de 04 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. V do R-16:

CCRIM Cb PM 108.284 MARCOS VINICIUS PALHARES BPChq

(Ref.: Despacho SEI n.º 130948448, de 04 de maio de 2026, do EMG)

CPE Cb PM 105.575 SAMUEL DE BRITO PINTO 33º BPM

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

3º BPM 1º Sgt PM 78.369 JADIR PINHEIRO BARCELLOS SSGP

11ª UPP/6ºBPM Cb PM 109.225 DANIEL MACIEL URSULINO SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP SEI n.º 2899, de 04 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

CFAP/31 Vol. Cb PM 106.260 WILEM BAPTISTA DE ABREU 3ª UPP/19ºBPM

3ª UPP/19ºBPM Subten PM 70.206 MARCELO CAETANO BENTES PEREIRA SSGP

(Ref.: CI SEPM/SSGP SEI n.º 2922, de 04 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

40º BPM 2º Sgt PM 83.138 WALDINEY SOARES SOBRAL SSGP

(De Ordem do Exmo. Sr. SEPM ao Subsecretário de Gestão de Pessoas)

(Ref.: CI SEPM/SSGP SEI n.º 2907, de 04 de maio de 2026, do Subsecretário de Gestão de Pessoas)

TRANSFERIR, de acordo com o Art. 12 c/c Art. 4º Inc. VIII do R-16 c/c o Art. 8º da Resolução SEPM n.º 2.158, de 17 janeiro de 2022:

42º BPM 2º Sgt PM 87.774 BIANCA ALVES SANTANA 9º BPM

(Ref.: Despacho SEI n.º 130995040, de 04 de maio de 2026, do EMG)

OBS.: Devem ser rigorosamente observados os prazos determinados no Bol PM n.º 112, de 25 Jun 2020.

(Tomem conhecimento as OPM's envolvidas)

(Nota n.º 072, de 04 Maio 2026 – DMA/SM – SEI-350090/000436/2026)

II. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1. COMISSÃO DE PROMOÇÕES DE PRAÇAS – CPP – NOMEAÇÃO DE MEMBROS PERMANENTES – CONSTITUIÇÃO – PUBLICAÇÃO

Este Comando, de acordo com o que estabelecem os artigos 62, incisos I e II, § 3º, e 64 do Regulamento de Promoções de Praças (RPP), aprovado pelo Decreto n.º 7.766, de 28 de novembro de 1984, nomeia como Membros Permanentes da Comissão de Promoção de Praças (CPP), a TENENTE-CORONEL PM RG 65.107 CARINE RAMOS MAÇÃO; a TENENTE-CORONEL PM RG 65.086 VALQUIRIA LOPES MESQUITA; o TENENTE-CORONEL PM RG 61.536 MARCELO HENRIQUE LEITE CHAZAN e a TENENTE-CORONEL PM MED RG 77.237 ANDREA VASCONCELLOS, ficando a CPP, sob a presidência do CORONEL PM Subsecretário Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Chefe do Estado-Maior Geral, assim constituída:

MEMBROS NATOS:

- CORONEL PM RG 55.579 MARCELO ANDRÉ TEIXEIRA DA SILVA, Subsecretário Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Chefe do Estado Maior-Geral; e
- CORONEL PM RG 55.525 ALESSANDRO OLIVEIRA VIANA, Subsecretário de Gestão de Pessoas.

MEMBROS PERMANENTES:

- TENENTE-CORONEL PM RG 65.107 CARINE RAMOS MAÇÃO;
- TENENTE-CORONEL PM RG 65.086 VALQUIRIA LOPES MESQUITA; e
- TENENTE-CORONEL PM RG 61.536 MARCELO HENRIQUE LEITE CHAZAN.
- TENENTE-CORONEL PM MED RG 77.237 ANDREA VASCONCELLOS;

(Nota Bol PM nº 038, 09 ABR 2026 – DProm)

2. DGProg/CCPP – DIRETRIZ N° /2026 - SOLENIDADE DE INAUGURAÇÃO DO PROGRAMA “PEQUENOS GIGANTES” NO 32º BPM – DETERMINAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a realização da Solenidade de Inauguração do Programa “Pequenos Gigantes”, que acontecerá no dia **05Mai26 (terça-feira)**, a saber:



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Polícia Militar

DIRETRIZ N° /2026

1. FINALIDADE

Regular os procedimentos a serem desenvolvidas pela OPM, por ocasião da Solenidade de Inauguração do Programa “Pequenos Gigantes”. A solenidade ocorrerá em **051400MAI26**, nas dependências do referido Batalhão, situado na Estrada do Imburo, S/Nº, bairro Imburo, Macaé - RJ.

2. OBJETIVO

Tornar pública a programação da Solenidade de Inauguração do Programa “Pequenos Gigantes.

3. EXECUÇÃO

a. A cargo do 6º CPA

- Deverá, através de sua UOp subordinada (32ºBPM) implantar policiamento ostensivo nas principais vias de acesso ao local do evento, a partir de **14:00hs do dia 05MAI26 (terça-feira)**;

b. A cargo da ASCOM

- 1) Realizar foto, filmagem e divulgação do evento, junto à imprensa e nas mídias sociais da SEPM;
- 2) Determinar que a **CIPM-Mús** apresente sua **Banda de Músicos** para o evento **em 05MAI26 (terça-feira)**, no local do evento.

c. **A cargo da DGTIC**

- Determinar que o **Operador de Som**, apresente **Equipamento de Som, Microfone e Púlpito** para o evento em **05MAI26 (terça-feira)**; as 13:00hs no local do evento.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. **Programação:**

1) **Data:** 05MAI26 (terça-feira);

2) **Horários e local:**

- a) **Horário:** 13h00 – Dispositivo em condições.
13h30 – Chegada das Autoridades.
14h00 – Início da solenidade.

b) **Local:** na Estrada do Imbuuro, S/Nº, bairro Imbuuro, Macaé - RJ.

3) **Comparecimento:** Comandante do 6º CPA e Comandantes das Unidades Subordinadas ao 6º CPA, acompanhados de 02 (dois) Oficiais.

4) **Convidados:** Oficiais e Praças da Corporação.

5) **Uniformes e Trajes:**

a) **Policiais Militares:** 5º Uniforme do RUPMERJ;

b) **Demais forças:** o correspondente;

c) **Convidados Cíveis:** Esporte Fino.

Tomem conhecimento e providenciem a respeito às Unidades envolvidas.

(Ref.: SEI-350025/015964/2026– Nota Bol nº de 04MAI2026 – DGProg/CCPP)

3. **EMG – INSPEÇÕES NAS OPM OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVA - DETERMINAÇÃO - PUBLICAÇÃO.**

O Subsecretário Geral de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, torna público a determinação, aos Comandantes Intermediários e aos Diretores Gerais, para que remetam, até dia 10/05/2026, através de processo SEI, ao EMG, proposta de minuta, para publicação em Boletim da PM, do calendário de inspeção, em suas respectivas OPM subordinadas (exceto o Comandos Intermediários e as Diretorias Gerais que já realizaram as inspeções, no ano de 2026).

As inspeções deverão ser realizadas, até o dia 15/08/2026, em observância às normas vigentes, na Corporação, no tocante ao planejamento, à execução e ao controle das atividades, nas áreas, a saber:

- a) Gestão de Pessoas;
- b) Gestão de Logística;
- c) Planejamento Operacional;
- d) Comunicação Social;
- e) Atividade Correicional;
- f) Atividade de Inteligência.

Ao término de cada inspeção, os Comandantes Intermediários e os Diretores Gerais deverão confeccionar **RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**, com os resultados das ações realizadas, mantendo uma cópia em

arquivo, em suas sedes, para controle e providências, na solução dos óbices encontrados, e outra cópia, no formato PDF, a ser remetida, através de processo SEI, para a Subsecretaria Geral de Polícia Militar.

OPM envolvidas: 1º CPA, 2º CPA, 3º CPA, 4º CPA, 5º CPA, 6º CPA, 7º CPA, 8º CPA, CPP, COE, CPE, CPTRAN, CPAM, DGAf, DGAL, DGEC, DGS, DGO, DGAS, DGEM, DGAC, DGPROG, DGTIC e CGPM.

(Nota nº 0168 – 04Mai2026 – EMG/Sec).

4. DGS – CONVOCAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES PARA AVALIAÇÃO DE SAÚDE REALIZADA PELO SASP – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Diretora Geral de Saúde, determina a apresentação do efetivo abaixo relacionado, para realização de Avaliação de Saúde pelo Serviço de Atenção à Saúde do Policial – SASP, no Centro de Formação de Praças – CFAP, nas datas e horários conforme descritos:

3º BPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
04/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	60.012	CLAUDIO EDUARDO DE SOUZA LESSA
		3º SGT PM	99.064	DANIEL MENDES DA SILVA
	TARDE 12h30	CB PM	107.555	GUSTAVO DO ESPÍRITO SANTO CAMELO
		CB PM	104.984	RODRIGO MACHADO VIANA
05/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	99.011	BRUNO DA ROCHA PINTO
		CB PM	103.837	JOSÉ ANDRÉ DA CRUZ
	TARDE 12h30	CB PM	96.374	ANDRESSA CHRISTINE MEDEIROS DOS SANTOS
		1º SGT PM	75.064	COSME VINICIUS BASTOS MAIA
06/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	108.324	ALEX RODRIGUES DA COSTA
		SD PM	111.482	MICHAEL JERÔNIMO PEDRO DA SILVA
	TARDE 12h30	SD PM	108.416	MARCUS ALEXANDRE BRUZI BITTENCOURT
		1º SGT PM	78.513	TELMO OLIVEIRA DE ANDRADE
07/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	108.047	HELTON FELIPE CRISOSTENES SILVA ROCHA
		SD PM	111.759	JULIANE DE CARVALHO REZENDE
	TARDE 12h30	CB PM	71.599	FABIO ANDRADE DA SILVA
		3º SGT PM	96.976	RODRIGO DE MELLO GOMES
08/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	92.316	BRUNO HERMENEGILDO LIMA
		SD PM	110.379	DIOGO HENAULT DE OLIVEIRA REZENDE
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	70.353	VAGMER LIMA GOES
		3º SGT PM	97.773	BRUNO CASELLI

4ºBPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
04/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	104.218	JULIO CESAR ILARIO SOARES
		CB PM	104.463	URUANE DE JESUS GARCIA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	100.393	PAULO RODRIGO NOBRE PEREIRA
		3º SGT PM	95.943	MANOEL TIAGO MOTA LIMA
05/05/2026	MANHÃ 7h30	SD PM	112.132	THIAGO ROSENDO BRAZ DE LIMA
		3º SGT PM	98.472	ABNER BALTHAZAR DOS SANTOS
	TARDE 12h30	3º SGT PM	98.820	LEANDRO VENTURA DE ARAUJO
		SUBTEN PM	65.758	WELLINGTON PAULINO DE SOUZA
06/05/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	88.397	RAFAEL DE MELLO CRUZ
		CB PM	108.592	CARLOS RODRIGO MOTTA MONTEIRO
	TARDE 12h30	CB PM	108.913	GUSTAVO RANGEL SANTOS DE OLIVEIRA
		SD PM	110.243	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS
07/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	101.095	ÁLVARO TRÍPOLI NETO
		3º SGT PM	95.216	JULIO CEZAR DE CASTRO PEIXOTO FILHO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	98.823	SERGIO MENDES DE CARVALHO
		3º SGT PM	94.265	JACSON DE BRITO SILVA
08/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	93.492	FRANCISCO LEANDRO LIMA SANTOS DA SILVA
		3º SGT PM	95.193	EMERSON LOPES DA SILVA
	TARDE 12h30	SD PM	111.856	RAFAEL LUIZ LEITE DOS SANTOS
		2º SGT PM	85.785	EDGARD NASCIMENTO NETO

5ºBPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
04/05/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	74.023	ALEXSANDRO SILVA SOUZA

16ºBPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
04/05/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	73.628	FABIO DA SILVA CORREIA
		3º SGT PM	102.241	DEMETRIOS RODRIGUES DE LIMA
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	68.373	FABIO BERTOLOTO DE SOUZA
		CB PM	106.346	JANDSON JEAN DOS SANTOS FREIRE

05/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	56.148	ALEXANDRE QUINTINO DOS SANTOS
		SUBTEN PM	59.663	RUBENS MARCELO ROCHA DE MELO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	102.127	WILLIAN DE AQUINO BARROZO
		3º SGT PM	99.657	RONI DA SILVA PORTILHO
06/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	106.751	RENAN PENEDO DE MIRANDA
		2º SGT PM	85.973	DIOGO ELLIOT
	TARDE 12h30	1º SGT PM	75.321	VINICIUS RODRIGO MARTINS DA COSTA
		CB PM	105.841	FILIPE FRANCIS DE BRITO COELHO
07/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	65.797	WELLINGTON FERNANDES DUARTE
		SUBTEN PM	70.403	DEJAIR DA ROCHA SALLES
	TARDE 12h30	3º SGT PM	100.202	DAIANA HENRIQUE RONQUETTE FELIX
		3º SGT PM	100.840	MARCELO OTINO DA SILVA
08/05/2026	MANHÃ 7h30	1º SGT PM	70.298	MARCELO DE OLIVEIRA ARAUJO
		3º SGT PM	86.134	ERIK FLÁVIO DA SILVA SOUZA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	93.930	RAFAEL FARTES DE PAULA
		CB PM	106.015	RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA STOPPELLI

22ºBPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
04/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	93.793	DANIEL VICTORINO OLIVEIRA DA SILVA
		SUBTEN PM	72.236	JEAN CARLOS DE ASSIS DA SILVA
	TARDE 12h30	3º SGT PM	88.895	BRUNO DE MIRANDA DA SILVA
05/05/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	85.768	DIEGO TAMER ARAÚJO PINTO
		CB PM	105.448	JULIOR CAVALCANTI GUERRA JUNIOR
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	59.038	MARCIO AFONSO DA CRUZ
		3º SGT PM	90.660	ALEXANDER COELHO LESSA PIRES
06/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	103.504	FAGNER DA SILVA
		CB PM	103.635	GISELE RODRIGUES DE CASTRO CARVALHO
	TARDE 12h30	MAJ PM	72.637	PABLO SOARES AGUILAR
		2º SGT PM	83.263	RONNY ERMIRIO SODRE GOUVEIA
07/05/2026	MANHÃ 7h30	3º SGT PM	91.998	VANESSA RIBEIRO FERNANDES DE OLIVEIRA
		SUBTEN PM	78.054	SAULO DA SILVA CORREA
	TARDE 12h30	CB PM	106.197	VANDA TOLEDO RIBERIO DA SILVA
		SD PM	111.020	JOSE RODOLFO DUARTE DA SILVA

08/05/2026	MANHÃ 7h30	2º SGT PM	84.184	RAPHAEL DE ASSIS VIEGAS
		2º SGT PM	86.289	WILSON LEITE DO ESPIRITO SANTO JUNIOR
	TARDE 12h30	SD PM	110.547	FERNANDA PESSOA DE ARAUJO SILVA
		3º SGT PM	92.756	WILKINSON SOARES DA SILVA

23ºBPM

DATA	HORÁRIO	GH	RG	NOME
04/05/2026	MANHÃ 7h30	SUBTEN PM	70.267	LUCIANO MAGALHÃES NUNES
		3º SGT PM	98.130	LEANDRO ARAUJO DO NASCIMENTO
	TARDE 12h30	3º SGT PM	95.211	DIOGO ROSEIRA FERNANDES DE AGUIAR
		SD PM	112.094	MATHEUS ALEXANDRE INACIO LIMA
05/05/2026	MANHÃ 7h30	SD PM	112.101	DAVIDSON GERMANO MACHADO
		SD PM	110.029	JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA MATOS JUNIOR
	TARDE 12h30	3º SGT PM	90.618	ALEX FIRMO DOS SANTOS
		1º SGT PM	79.082	ANDERSON CLAYTON RANGEL SILVA
06/05/2026	MANHÃ 7h30	CB PM	104.666	LEONARDO DE SOUZA DOS SANTOS
		CB PM	109.196	MURILLO SANTOS MOREIRA DE SOUSA
	TARDE 12h30	SD PM	110.099	DIOGO DE LIMA BARBOSA
		SUBTEN PM	66.168	SANDRO ALEX BASTOS TEIXEIRA
07/05/2026	MANHÃ 7h30	SD PM	111.795	GIDEONE SANTANA DA COSTA
		CB PM	106.774	MAEZIL FERREIRA PIMENTEL
	TARDE 12h30	SUBTEN PM	59.151	WAGNER SILVA DE ALMEIDA
		CB PM	109.377	ZENON SANTOS
08/05/2026	MANHÃ 7h30	SD PM	112.153	DIEGO PEREIRA LIMA DOS SANTOS
		SUBTEN PM	72.800	ALEXANDER VITORINO PINTO SANTOS DE SOUZA
	TARDE 12h30	SD PM	111.386	DANILO DA SILVA PEREIRA DE SOUZA
		SUBTEN PM	63.842	SIDINEI CARVALHO COSTA

Os policiais convocados deverão apresentar caderneta de vacinação e exames laboratoriais de até seis meses anteriores à avaliação de saúde, caso possuam.

Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela equipe da DGS/SASP através dos telefones: (21) 99059-8737 e (21) 97502-8281; ou através do e-mail: sasp_dgs@pmerj.rj.gov.br.

Tomem conhecimento e providências as Unidades envolvidas.
(Nota nº 216, de 30 de abril de 2026 – DGS)

5. EMG - DGEC – ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR “CEL PM JORGE DA SILVA” – 1º SEMINÁRIO DISCENTE DA ESPM – PUBLICAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, atendendo a proposta do Diretor-Geral de Educação e Cultura, publica o Edital do 1º SEMINÁRIO DISCENTE DA ESPM, a ser realizado nos dias 24 e 25 de junho de 2026, nos seguintes moldes:

EDITAL Nº 01/2026 – ESPM/SEPM **I SEMINÁRIO DISCENTE DA ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA MILITAR**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O I Seminário Discente da ESPM tem por finalidade promover a divulgação da produção científica de discentes e egressos dos cursos da Escola Superior de Polícia Militar, bem como fomentar o intercâmbio acadêmico com pesquisadores de diversas áreas do conhecimento.
- 1.2. O evento será realizado em formato presencial, nas dependências da Escola Superior de Polícia Militar, no horário de 09h as 17h, durante dois dias consecutivos, em junho de 2026.

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Objetivo Geral: Promover a socialização da produção científica no âmbito da segurança pública, fortalecendo o ambiente acadêmico institucional.
- 2.2. Objetivos Específicos:
- a) Divulgar trabalhos acadêmicos dos cursos **CAO** e **CCEM** (2025);
 - b) Estimular a pesquisa científica na área de segurança pública;
 - c) Promover a integração entre Polícia Militar e comunidade acadêmica;
 - d) Consolidar a ESPM como centro de produção de conhecimento.

3. DO PÚBLICO PARTICIPANTE

Poderão submeter trabalhos:

- a) Oficiais da Polícia Militar egressos do **CAO** e **CCEM** (2025);
- b) Policiais militares da ativa e da reserva;
- c) Pesquisadores;
- d) Estudantes de graduação e pós-graduação;
- e) Profissionais de áreas afins.

4. DAS LINHAS DE PESQUISA

Os trabalhos deverão estar vinculados a uma das seguintes linhas:

- a) Política de Segurança Pública;
- b) Gestão e Organização Policial;
- c) Criminalidade, Prevenção e Urgência Policial;
- d) Educação, Cultura, Saúde e Qualidade de Vida Policial.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A submissão de trabalhos será realizada no período de 05/05/26 a 20/05/26, por meio do link: <https://forms.gle/7Cz2r58FudAigUWP6>;
- 5.2. Cada participante poderá submeter até 02 (dois) trabalhos, sendo obrigatório indicar a linha de pesquisa.

6. DAS MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

Categoria	Valor
Policiais militares e ex-alunos da ESPM	Gratuito
Público externo	Gratuito

7. DOS TRABALHOS

- 7.1. Será aceito resumo expandido de:

- a) Artigos científicos;
- b) Trabalhos de conclusão de curso (TCC);

c) Relatos de experiência com fundamentação teórica.

7.2. Os trabalhos deverão ser inéditos ou não publicados em periódicos.

8. DAS NORMAS DE SUBMISSÃO

8.1. Estudantes, pesquisadoras, pesquisadores, docentes da educação básica e superior, profissionais da segurança pública, educação, saúde, psicologia, psicanálise, direito e outras e outros estão convidados a inscrever trabalhos na modalidade RESUMO EXPANDIDOS, por meio do site do evento, de acordo com as seguintes regras:

· Arquivo Microsoft Word no formato do TEMPLATE a ser avaliado pela Comissão Científica e, sendo aprovado, a ser publicado nos Anais do evento.

· Temas: eleger no momento de inscrição do trabalho apenas um dos 04 que comporão as Mesas Simultâneas, a saber:

- a) Política de Segurança Pública;
- b) Gestão e Organização Policial;
- c) Criminalidade, Prevenção e Urgência Policial;
- d) Educação, Cultura, Saúde e Qualidade de Vida Policial.

8.2. Apresentação de no máximo 02 trabalhos inscritos como autora ou autor principal.

8.3. Idioma: português.

8.4. Todos (as) autores (as) e coautores (as) deverão estar inscritos (as) no evento e ao menos um deles (as) deverá estar presente no momento da apresentação do trabalho.

8.5. Os trabalhos que não atenderem aos critérios estabelecidos nas condições de apresentação deste documento não serão aceitos para avaliação.

8.6. Normas do TEMPLATE:

- Idioma: português, sendo também aceitos resumos em espanhol, em francês e em inglês.
- Número de palavras: de 400 a 600, contando tema, título, nomes dos autores (as), instituições, palavras-chave e referências. Não incluir notas de rodapé no texto;
- Margens superior e inferior, direita e esquerda: 2,5 cm; fonte Times New Roman, tamanho 12; espaçamento entre linhas de 1,5;

8.7. Tema do trabalho (eleger um dos 04) em CAIXA ALTA, negrito, tamanho 12, alinhamento centralizado, seguido de:

- Título do trabalho em Caixa Baixa, negrito, tamanho 12, alinhamento centralizado;
- Nome e sobrenome dos autores (as) em Caixa Baixa, negrito, tamanho 12, alinhamento à direita;
- Instituição (ões) em Caixa Baixa, negrito, tamanho 12, alinhamento à direita;
- Um endereço de e-mail para contato, alinhamento à direita;
- Corpo do texto: alinhamento justificado;
- Palavras-chave: máximo de 04 separadas por ponto e vírgula;
- Referências: conforme as Normas atualizadas da ABNT e devem ser colocadas no final do resumo contendo apenas as obras citadas;
- O trabalho inscrito sob a forma de RESUMO EXPANDIDO deverá escrito no TEMPLATE e ser anexado ao campo específico da página de inscrição. Apenas o autor ou autora principal do trabalho deverá anexá-lo.

8.8. Avaliação: a Comissão científica, responsável pela leitura e avaliação dos resumos expandidos submetidos, levará em conta os critérios estruturais do texto aqui expostos, bem como a relevância e pertinência do trabalho para o campo, a abordagem teórico-metodológica, sua interlocução com o tema escolhido, sua organização (coerência, coesão e compreensão textual) e resguardos éticos.

8.9. Período máximo para inscrição de trabalhos: 20/05/26; e resposta de aprovação até 15/06/2026 (a submissão do trabalho pode ser feita em data posterior à inscrição, desde que não ultrapasse o prazo de 20/05/26).

9. DA AVALIAÇÃO

9.1. Os trabalhos serão avaliados pela Comissão Científica, considerando:

- a) Relevância científica;
- b) Adequação à linha de pesquisa;
- c) Consistência teórica;
- d) Metodologia;
- e) Clareza e organização textual.

9.2. Os trabalhos poderão ser:

- Aprovados

- Aprovados com ajustes
- Rejeitados

10. DA APRESENTAÇÃO

10.1. Os trabalhos aprovados serão apresentados em Grupos de Trabalho (GTs), organizados por linha de pesquisa.

10.2. Tempo de apresentação:

- 10 a 15 minutos por trabalho
- 5 minutos para debate

11. DA PROGRAMAÇÃO

O seminário contará com:

- Mesa de abertura
- Conferência magna
- Grupos de Trabalho (GTs)
- Mesas temáticas
- Mesa de encerramento

12. DA CERTIFICAÇÃO

12.1. Serão emitidos certificados para:

- a) Apresentadores de trabalhos;
- b) Ouvintes;
- c) Comissão organizadora;

13. DOS ANAIS

Os trabalhos aprovados poderão ser publicados nos Anais do Seminário, com registro **ISBN**.

14. DO CALENDÁRIO

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do Edital	MAIO/2026
Submissão de trabalhos	05/05/26 A 20/05/26
Avaliação	21/05/26 A 11/06/26
Divulgação dos aprovados	15/06/2026
Evento	24/06/26 E 25/06/26

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

15.2. A submissão implica concordância integral com este Edital.

**Tomem conhecimento e providenciem a respeito as Unidades envolvidas
(SEI-350007/010987/2026 - Nota Bol nº 099/2026, de 04MAI26 – EMG-PM/3).**

6. 4º CPA – SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO 51º ANIVERSÁRIO DE CRIAÇÃO DO QUARTO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA E ANIVERSARIANTES DO MÊS DE ABRIL DE 2026 – PUBLICAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, atendendo proposta do Comandante do 4º CPA, torna pública a realização da solenidade alusiva ao 51º Aniversário de Criação do 4º CPA, bem como a homenagem aos aniversariantes do mês de abril de 2026, a ser realizada na forma abaixo especificada:

1. Programação:

- a) **Local:** Sede do 4º CPA - Salão Nobre - Avenida Feliciano Sodré, 190 – Centro – Niterói/RJ.

- b) **Data:** 06 de maio de 2026 (quarta-feira);
c) **Horário:** 12 h00min.

2. Uniformes e Trajes:

- a) **Oficiais e Praças:** 5º do RUPMERJ
b) **Outras Forças:** O correspondente
c) **Demais Convidados:** Esporte fino.

**Tomem conhecimento e providenciem a respeito as Unidades envolvidas
(SEI-350023/014542/2026 - Nota Bol nº 098/2026, de 04MAI26 – EMG-PM/3)**

7. DPM – JUNTA SUPERIOR DE SAÚDE (JSS) - CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO

Este Secretário, atendendo proposta da Diretora de Perícias Médicas, designa para apresentarem-se a Presidente da JSS (MEDIANTE OFÍCIO), na data e hora mencionadas, a fim de ser(em) inspecionado(s) o(s) PM(s) abaixo relacionado(s); devendo comparecer à inspeção munido(s) de todos os exames e laudos médicos relacionados à(s) sua(s) enfermidade(s) e, caso possua(m), ISO ou ASO.

LOCAL DIRETORIA PERÍCIAS MÉDICAS

DATA/HORA 05/05/2026 às 8:00 horas

PRESIDENTE CEL PM MED RG 64810 RACHEL ESPINDOLA MAIA DE ANDRADE

INSPECIONADOS:

1ºSGT 78583 MAX ARAUJO SOBREIRA - PPM CASC
2ºSGT 83997 AILTON SANTOS DE OLIVEIRA - CECOPOM
3ºSGT 99794 RAFAEL DA SILVA PARCIAL - CECOPOM
CB 101097 JOHNNE OLIVEIRA DE SOUZA - BOPE
3ºSGT 101306 FABRÍCIO FREIRE VALINO GLIOSCI - 28º BPM
CB 103873 OSVALDO MARTINS ANSELME JUNIOR - 08º BPM

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde, os Comandantes, Chefes, Diretores e Coordenadores deverão atentar para os casos de convocação para as Juntas de Saúde JMH, JISE, JPP, JSS, em caso da impossibilidade de apresentação:

1- A Unidade deverá informar a DPM, com antecedência, os motivos pelos quais o mesmo não será apresentado, como caso de férias, licenças, falecimento etc.

2 - No caso de convocação de policial militar afastado do serviço por Licença para Tratamento de Saúde (LTS), não deixar de apresentá-lo à DPM, salvo se estiver efetivamente incapaz de se deslocar para a DPM, conforme prescrição médica expressa em ata de inspeção da junta de saúde.

Tendo em vista a necessidade de um melhor atendimento, diminuindo o índice de faltas de militares em convocações para Inspeções de Saúde.

OPMs ENVOLVIDAS: 08ºBPM; 28ºBPM; BOPE; CECOPOM E PPM CASC.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 438 , DE 04 / 05 / 2026 - DPM)

8. DPM - JUNTA ORDINÁRIA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE
RESULTADOS DAS INSPEÇÕES REALIZADAS NO DIA 30/04/2026 A
03/05/2026 – PUBLICAÇÃO

GH	RG	INSPICIONADO	OPM	DECISÃO	INICIO	DIAS	TÉRMINO
1ºSGT	31302	MOACIR LOURENCO DE CASTRO	DVP	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	30/04/2026		
CB	38568	PAULO ESTEVAM PEREIRA DE SOUZA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	30/04/2026		
3ºSGT	39409	VALDIR ESPINATO DA ROCHA	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	30/04/2026		
SUBTEN	40783	JOSÉ MAURO DOS PASSOS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	30/04/2026		
2ºSGT	41147	BEN-HUR ALVES AMORIM	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	30/04/2026		
SUBTEN	41223	LUIZ RICARDO ASSUMPCAO PIMENTA	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	30/04/2026		
SUBTEN	45106	FERNANDO CESAR ALVES	DVP	INAPTO AO PORTE DE ARMAS	30/04/2026		
3ºSGT	46027	LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA MULLER	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	30/04/2026		
TEN CEL	49262	SERGIO DE ALVARENGA RODRIGUES	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	30/04/2026		
2º TEN	53404	DENISE BARBOSA BRANQUINHO OLIVEIRA	DVP	LTS	01/05/2026	10	10/05/2026
SUBTEN	53877	MARCIO MOTTA MELO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	30/04/2026		
SUBTEN	56808	MAURO PEREIRA DE MATTOS	01ª CIPM	LTS	02/05/2026	1	02/05/2026
SUBTEN	56979	ALESSANDRO RODRIGUES SALES	CPAM	APTO PARA FINS DE RESERVA REMUNERADA	30/04/2026		
SUBTEN	58131	LUIS ELIAS DOS SANTOS TINOCO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	30/04/2026		
TEN CEL	58809	CLAUDIUS FERREIRA DA SILVA	SSGP	LTS	29/04/2026	30	28/05/2026
SUBTEN	58898	EDIMAR MACHADO	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/04/2026	40	08/06/2026
SUBTEN	58903	ALEXANDER AZEVEDO OLIVEIRA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	30/04/2026	20	19/05/2026
SUBTEN	58952	ANDERSON SUISSO DE SOUZA	14º BPM	APTO CATEGORIA C	30/04/2026	180	26/10/2026
SUBTEN	60105	AMARILDO SALUSTIANO DA SILVA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	01/05/2026	1	01/05/2026
SUBTEN	60352	ALEXANDRE SALAZAR VALADAO	BPRV	LTS	29/04/2026	20	18/05/2026
SUBTEN	60381	JOSÉ EDUARDO SANTOS DE ALMEIDA	DRSP	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	365	29/04/2027

SUBTEN	61460	CARLOS MARCELO CARVALHO RIBEIRO	CPAM	LTS	29/04/2026	4	02/05/2026
SUBTEN	62179	CLEY LEONARDO OLIVEIRA ESTEVES	41º BPM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	180	26/10/2026
SUBTEN	62359	MANOEL LUIZ OZORIO NETO	12º UPP/16º BPM - COMPLEXO DO ALEMÃO	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
SUBTEN	62664	ANDRE LUIS DA SILVA DOMINGOS	HCPM	LTS	03/05/2026	2	04/05/2026
TEN CEL	63431	PAULO SERGIO MACEDO FILHO	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	180	26/10/2026
SUBTEN	63615	HÉLIO RIBEIRO LOURENÇO	08º BPM	LTS	29/04/2026	7	05/05/2026
SUBTEN	64225	LUCIANE CARVALHO NASCIMENTO	HCPM	APTO CATEGORIA C	30/04/2026	180	26/10/2026
SUBTEN	64243	MARTA OLIVIO DA SILVA	HCPM	LTS	29/04/2026	30	28/05/2026
SUBTEN	64421	VIVIANE DE OLIVEIRA GUIMARÃES DA SILVA	HCPM	LTS	01/05/2026	8	08/05/2026
SUBTEN	64516	MARCELO JERONYMO DOS REIS	03º BPM	LTS	30/04/2026	2	01/05/2026
SUBTEN	64548	PAULO CESAR MEDEIROS DANTAS	DVP	APTO AO PORTE DE ARMA	30/04/2026		
SUBTEN	65013	ALEXANDRE MARTINS DOS REIS	01ª CIPM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	366	30/04/2027
SUBTEN	65551	ANTONIO FERNANDO DE SOUZA SILVA	05º BPM	LTS	30/04/2026	90	28/07/2026
SUBTEN	65615	GELSON NARCISO DA SILVA	04º BPM	LTS	29/04/2026	10	08/05/2026
SUBTEN	66132	DEISE LEITE DA SILVA	HCPM	LTS	02/05/2026	1	02/05/2026
SUBTEN	66491	ANGELINA JESUS ALBUQUERQUE SILVA	AJG	APTO CATEGORIA C	30/04/2026	181	27/10/2026
SUBTEN	66498	ADRIANA ROSA ALVES CORDEIRO	APM D. JOAO VI	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	30/04/2026		
SUBTEN	66789	ALEXANDRE MARTINS GONÇALVES	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	29/04/2026	4	02/05/2026
SUBTEN	66834	SANDRO PINTO DE JESUS	CPAM	LTS	30/04/2026	61	29/06/2026
SUBTEN	67567	MARCOS MARQUES PEREZ	BPRV	LTS	30/04/2026	3	02/05/2026
SUBTEN	67588	MARCELO PEREIRA ANASTÁCIO	29º BPM	LTS	29/04/2026	14	12/05/2026
SUBTEN	67744	JOSE GERALDO FARIA MACHADO	VETERANO	APTO AO PORTE DE ARMA	30/04/2026		
SUBTEN	68319	HERALDO DA SILVA LAUREANO	41º BPM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	365	29/04/2027
SUBTEN	68730	CARLOS JOSE NEVES JUNQUEIRA	39º BPM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	365	29/04/2027
SUBTEN	68948	FRANCK TEIXEIRA COSTA	30º BPM	LTS	30/04/2026	19	18/05/2026
SUBTEN	69348	LUCIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	CECOPOM	LTS	02/05/2026	1	02/05/2026
SUBTEN	69445	MARCO ANTONIO FERNANDES RIBEIRO	09º BPM	LTS	29/04/2026	4	02/05/2026
SUBTEN	69448	FLÁVIO GONÇALVES NOGUEIRA	OCPM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	365	29/04/2027
SUBTEN	69724	RICARDO DE OLIVEIRA JARDIM	CIEAT	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	3	04/05/2026
SUBTEN	69746	JOSIMAR ALVES DOS SANTOS	21º BPM	LTS	02/05/2026	2	03/05/2026
SUBTEN	69999	MARCELO JERONIMO DOS SANTOS	23º BPM	LTS	30/04/2026		30/04/2026
SUBTEN	70247	JOSÉ CARLOS MOREIRA JUNIOR	GESAR	APTO CATEGORIA B	29/04/2026	15	13/05/2026
SUBTEN	70247	JOSÉ CARLOS MOREIRA JUNIOR	GESAR	APTO CATEGORIA B	29/04/2026	15	13/05/2026
SUBTEN	70372	ALEXANDRE MENDES TEIXEIRA	19º BPM	LTS	30/04/2026	15	14/05/2026
SUBTEN	70623	MAURICIO BELARMINO DA SILVA	18º BPM	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026

1ºSGT	70809	CARLOS JOSE RODRIGUES DE SOUSA	01º BPM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	1095	28/04/2029
SUBTEN	70849	CARLOS ALBERTO VICENTE DE PINHO	05º BPM	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	1	02/05/2026
SUBTEN	71326	ALEX GOMES MENDES FERREIRA CAPPELLETTI VALENTIM	09º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/04/2026	30	29/05/2026
SUBTEN	71938	CLAYTON FREIRES DOS SANTOS	38º BPM	LTS	28/04/2026	15	12/05/2026
1º TEN	72121	CLAUDIO AMIEIRO NUNES	39º BPM	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
SUBTEN	72260	VAGNER BOMFIM DO NASCIMENTO	UP/PMERJ	LTS	30/04/2026	2	01/05/2026
SUBTEN	72375	ALEXANDRE PINTO DE ALMEIDA	09º BPM	LTS	30/04/2026	7	06/05/2026
SUBTEN	72467	RODRIGO CONCEIÇÃO DE LIMA	23º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/04/2026	30	29/05/2026
SUBTEN	73118	VANIA DOS SANTOS LIMA GUERRA	DGS	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	365	29/04/2027
1ºSGT	73237	VAULER MELO LESSA VIEIRA	18º BPM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	90	28/07/2026
1ºSGT	73388	MILTON EDUARDO ROCHA GOMES	HCPM	LTS	02/05/2026	1	02/05/2026
1ºSGT	73717	FABIO DE OLIVEIRA PEREIRA	16º BPM	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
1ºSGT	73870	EDWIN LEAL SCHEID	DPA	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	10	09/05/2026
1ºSGT	73991	REINALDO COSTA DA CUNHA	23º BPM	APTO CATEGORIA C	30/04/2026	120	27/08/2026
1ºSGT	74060	SERGIO ALEXANDRE FAUSTO DA SILVA	03º BPM	LTS	30/04/2026	3	02/05/2026
1ºSGT	74171	ALEXANDRE BARBOSA DOS SANTOS	BPCHQ	LTS	01/05/2026	1	01/05/2026
1ºSGT	74688	JEFFERSON DA SILVA LOPES	02º BPM	LTS	30/04/2026	5	04/05/2026
1ºSGT	75318	EDSON JUVENAL GASPAREL	CFAP	LTS	30/04/2026	15	14/05/2026
1ºSGT	75471	MARCIO DOMINGOS DE OLIVEIRA	AJG	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
1ºSGT	75654	FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	02º CIPM	APTO CATEGORIA B	29/04/2026	365	28/04/2027
1ºSGT	76047	MARCELLO REIS PENEDO	28º BPM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	365	29/04/2027
1ºSGT	76465	NEY NUNES DOS SANTOS	HCPM	LTS	02/05/2026	2	03/05/2026
TEN CEL	76632	REGINA PAIVA DAUMAS	HCPM	LTS	30/04/2026	15	14/05/2026
1ºSGT	77168	LUCIANO MOREIRA BARBOSA	BPVE	LTS	30/04/2026	33	01/06/2026
TEN CEL	77238	TERESA CRISTINA GOMES PEREIRA FERREIRA	HCPM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	366	30/04/2027
MAJ	77312	ALEKSANDRO RICARDO DE SOUZA	DCP	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	15	14/05/2026
1ºSGT	77809	FABIO ANTONIO SABINO	SUPGCF	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
SUBTEN	78185	JOANDERSON ARAUJO TEIXEIRA	HCPM	APTO CATEGORIA C	30/04/2026	180	26/10/2026
SUBTEN	78420	FABIANO MACHADO DE LIMA	CGPM	APTO CATEGORIA B	29/04/2026	365	28/04/2027
SUBTEN	78420	FABIANO MACHADO DE LIMA	CGPM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	365	29/04/2027
1ºSGT	79783	FERNANDO GONÇALVES PEREIRA	BPVE	LTS	03/05/2026	2	04/05/2026
1ºSGT	79922	ERLAN DOS SANTOS SOUZA	28º BPM	LTS	29/04/2026	2	30/04/2026
1ºSGT	80193	TACIANO MARCELINO HENTZY	36º BPM	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
1ºSGT	81148	FABIO SILVA DE FREITAS	BTM	LTS	16/04/2026	15	30/04/2026
1ºSGT	81495	MARCIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA	DGO	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
1ºSGT	81967	FÁBIO MACHADO DE SOUZA	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026

1ºSGT	82133	HEVERSON LUIZ DOS SANTOS OLIVEIRA	02º BPM	LTS	29/04/2026	4	02/05/2026
1ºSGT	82210	EDUARDO LOURENÇO BARBOSA	06º BPM	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
1ºSGT	82229	RODOLFO DANTAS DA SILVA	BPCHQ	LTS	30/04/2026	2	01/05/2026
2ºSGT	82917	JORDANI ELIAS SOUZA CUNHA	37º BPM	LTS	01/05/2026	60	29/06/2026
2ºSGT	82988	ROBERTO CESAR COSTA DE SOUZA	BEPE	LTS	03/05/2026	15	17/05/2026
2ºSGT	83033	WALLACE RODRIGUES MARQUES	14º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/04/2026	30	29/05/2026
2ºSGT	83063	SIDNEY SANTIAGO DOS SANTOS	DGTIC	LTS	29/04/2026	3	01/05/2026
2ºSGT	83616	ROBERTO LUIZ MEDEIROS ALVES DOS SANTOS	09º BPM	LTS	28/04/2026	90	26/07/2026
2ºSGT	83785	RONALDO JULIÃO DE CASTRO	SSGP	LTS	30/04/2026	15	14/05/2026
2ºSGT	84319	FLÁVIA LOURENÇO FERREIRA	APM D. JOAO VI	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
2ºSGT	84327	SABRINA DE CARVALHO FREITAS	37º BPM	MANTIDA A CONDIÇÃO SANITÁRIA	30/04/2026		
2ºSGT	84372	ELIANE ALVES BARBOSA VITAL	HCPM	LTS	30/04/2026	15	14/05/2026
2ºSGT	84453	NAIARA BATISTA MARQUES	12º BPM	LTS	30/04/2026	5	04/05/2026
2ºSGT	84495	MARCELO DOS SANTOS ALVES	01º BPM	LTS	30/04/2026	7	06/05/2026
2ºSGT	84964	JOÃO VICTOR ACCIOLY MARTINS	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	01/05/2026	1	01/05/2026
CAP	85044	FELIPE CAETANO DE AGUIAR	22º BPM	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
2ºSGT	85222	DIEGO DA SILVA MARCANO	03º BPM	LTS	01/05/2026	1	01/05/2026
2º TEN	85423	LEONARDO MAIA DE SOUZA	SSGP	LTS	29/04/2026	5	03/05/2026
2ºSGT	85475	ALESSANDRO BARELA DA SILVA	03º BPM	LTS	02/05/2026	1	02/05/2026
3ºSGT	85519	DENIS MESSIAS FERREIRA PINTO	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	03/05/2026	3	05/05/2026
2ºSGT	85567	WESCLEY FERNANDES BARCELLOS	22º BPM	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
2ºSGT	85594	FABRÍCIO DOS SANTOS GARCIA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS	02/05/2026	1	02/05/2026
2ºSGT	85672	LUIZ CARLOS PROCOPIO SAMPAIO JUNIOR	01ª CIPM	LTS	30/04/2026	4	03/05/2026
2ºSGT	86026	KEISER VILELA BRITO	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	23/04/2026	8	30/04/2026
2ºSGT	86166	RENATO DE SOUZA ALVES	03º BPM	APTO CATEGORIA C	30/04/2026	180	26/10/2026
2ºSGT	86841	FABIO DA SILVA MARINHO	09º BPM	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
2ºSGT	87287	WALAX VITOR VIEIRA	GESAR	LTS	03/05/2026	10	12/05/2026
2ºSGT	87303	SERGIO FELIPE RABELLO JUVINO	32º BPM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	366	30/04/2027
2ºSGT	87381	FABRICIO EUGENIO DA SILVA	BPCHQ	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
3ºSGT	87594	ANDRE FRANCISCO GONÇALVES ROCHA	06º BPM	LTS	30/04/2026	3	02/05/2026
2ºSGT	87886	ANDERSON GOMES BAGESTÃO	BPCHQ	LTS	01/05/2026	1	01/05/2026
2ºSGT	87975	PATRÍCIA AUGUSTA ALVES BERNARDES	28º BPM	LTS	01/05/2026	60	29/06/2026
2ºSGT	88319	FABRICIO DA FONSECA LEMOS	18º BPM	LTS	01/05/2026	4	04/05/2026
2ºSGT	88381	RAFAEL GONÇALVES DE SOUZA	18º BPM	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
2ºSGT	88391	IVAN CARVALHO RAMOS JUNIOR	02ª UPP/05º BPM -	LTS	01/05/2026	3	03/05/2026

			PROVIDÊN CIA				
2ºSGT	88507	MARIANA ROCHA LEAL GARCEZ	HPM NIT	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	127	03/09/2026
2ºSGT	88584	JOÃO PAULO DE MOURA SILVA	BPCHQ	LTS	30/04/2026	30	29/05/2026
2ºSGT	88679	BRUNA LEAL FOLHAÇA	28º BPM	LTS	29/04/2026	1	29/04/2026
3ºSGT	88792	RICARDO BASTOS BRUM	ODPM/I	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	180	26/10/2026
3ºSGT	88805	ELAINE MARTINS DO NASCIMENTO	18º BPM	LTS	30/04/2026	2	01/05/2026
2ºSGT	88911	DIEGO PORTELLA BATISTA	31º BPM	LTS	02/05/2026	1	02/05/2026
3ºSGT	89221	CLÁUDIO VALÉRIO CAMPOS GUERRA	14º BPM	LTS	29/04/2026	10	08/05/2026
MAJ	89314	GISELLE DE ARAUJO GOMES	HCPM	LTS	02/05/2026	30	31/05/2026
CAP	89440	CASSIE DA FONSECA MARTINS	HCPM	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026
MAJ	89540	JOSE AROLDO LIMA GONCALVES FILHO	HCPM	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
CAP	89643	ANA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA LEITE	DGS	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/04/2026	30	29/05/2026
3ºSGT	89749	RODRIGO RAFFAGNATO DA FONSECA	BPTUR	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	365	29/04/2027
3ºSGT	89922	FLÁVIA DE SOUZA MACHADO	11ª UPP/06º BPM - MACACOS	LTS	29/04/2026	2	30/04/2026
3ºSGT	90329	ROBERTA APARECIDA PICAÑO PRIMAY	29º BPM	LTS	28/04/2026	90	26/07/2026
3ºSGT	90343	PRISCILA CRISTINA FERNANDES RAMALHO	DLP	LTS	30/04/2026	2	01/05/2026
3ºSGT	91346	MARCOS MARCIEL DA SILVA LARA	HCPM	LTS	01/05/2026	1	01/05/2026
3ºSGT	91465	BERIANO FARIA DA SILVA	DABST	LTS	30/04/2026	3	02/05/2026
3ºSGT	91571	ANDRE LUIZ VIEIRA TENORIO	40º BPM	LTS	29/04/2026	4	02/05/2026
3ºSGT	92011	FABIANA MACHULIS MARTINS	27º BPM	APTO CATEGORIA C	30/04/2026	180	26/10/2026
3ºSGT	92103	LETICIA DA SILVA GONÇALVES	03ª DPJM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	182	28/10/2026
3ºSGT	92289	BRUNO LUIZ DA SILVA	02º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/04/2026	10	09/05/2026
3ºSGT	92404	MICHAEL PEREIRA DE ALMEIDA	30º BPM	APTO CATEGORIA C	30/04/2026	180	26/10/2026
3ºSGT	92420	SANDRO DA SILVA COUTO LIMA	RPMONT	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
3ºSGT	92471	FELIPE ALEXANDRE PORTO	02º BPM	APTO CATEGORIA B	01/05/2026	1	01/05/2026
3ºSGT	92937	LEONAM LIMA DA SILVA SCHUMAKER	CPRV	LTS	29/04/2026	2	30/04/2026
3ºSGT	92986	OSNY FERREIRA DE AZEVEDO NETO	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	APTO PARA RETORNO DE LTIP	30/04/2026		
3ºSGT	93098	CRISTIANE MELO DE OLIVEIRA NACIF	32º BPM	LTS	28/04/2026	20	17/05/2026
3ºSGT	93536	EDUARDO DA COSTA BIANCO SANTOS	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/04/2026	2	01/05/2026
3ºSGT	93583	FÁBIO ROCHA BATISTA ALVES	10º BPM	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
3ºSGT	93650	THIAGO MESSIAS RODRIGUES DA SILVA	BPTUR	APTO CATEGORIA C	30/04/2026	120	27/08/2026
3ºSGT	93696	EDILNEY BATISTA MADEIRA	22º BPM	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026
3ºSGT	93698	NILCILENE SOUZA GALDINO	18º BPM	LTS	01/05/2026	1	01/05/2026
3ºSGT	93773	HILDEMBERG HENRIQUE FARIAS VILARINHO	04º BPM	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026

3ºSGT	93862	FABRÍCIO DE OLIVEIRA DE SOUZA CAPOEIRA	41º BPM	APTO CATEGORIA C	30/04/2026	60	28/06/2026
3ºSGT	94519	GUILHERME SEVERO IGLESIA PEREIRA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	180	26/10/2026
3ºSGT	94717	LEONARDO MURILO MACHADO DA SILVA	CECOPOM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	366	30/04/2027
3ºSGT	95141	RODRIGO DA COSTA TAVARES	15º BPM	LTS	02/05/2026	1	02/05/2026
3ºSGT	95353	VICTOR SPINOZA COELHO	02º BPM	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026
3ºSGT	95408	DAVID CORREA LEITE JUNIOR	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	30/04/2026	10	09/05/2026
3ºSGT	95702	ALEXANDRE BARTOLOMEU DO NASCIMENTO	02º BPM	APTO CATEGORIA B	01/05/2026	2	02/05/2026
3ºSGT	95796	BRUNO GOUVEIA VELOSO	02º BPM	LTS	28/04/2026	14	11/05/2026
3ºSGT	95811	ROBSON LUIZ JESUS DOS SANTOS	22º BPM	LTS	02/05/2026	1	02/05/2026
3ºSGT	96238	JONATHAN MACIEL DE CARVALHO	SSGP	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/04/2026	26	25/05/2026
3ºSGT	96315	RAFAEL DOS SANTOS MENDONCA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
3ºSGT	96418	ELEN MOURA CAMARGO	DGS	LTS	30/04/2026	15	14/05/2026
3ºSGT	96432	VANESSA DA SILVA DOMINGOS	PPM SJM	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	2	03/05/2026
3ºSGT	96574	RAPHAEL DE ANDRADE BENEDITO	22º BPM	LTS	03/05/2026	3	05/05/2026
3ºSGT	96586	PABLO DE ANDRADE PEREIRA	DT	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	90	28/07/2026
3ºSGT	96625	RÔMULO DE CARVALHO FERREIRA	01ª UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	02/05/2026	2	03/05/2026
3ºSGT	96706	DENEVALDO DOS SANTOS SILVA	16ª UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026
3ºSGT	97031	WALLACE PINTO FERNANDES	SSGP	LTS	01/05/2026	1	01/05/2026
CB	97189	SAVIO RESENDE DE OLIVEIRA	CPP	APTO CATEGORIA B	01/05/2026	2	02/05/2026
3ºSGT	97464	MAURICIO CASEIRO SIMÕES	41º BPM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	90	28/07/2026
3ºSGT	97987	QUELLE BATISTA FERREIRA SALGUEIRO	GESAR	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026
3ºSGT	98104	EDUARDO CALANDRINI DE AZEVEDO FERREIRA	HCPM	LTS	01/05/2026	15	15/05/2026
3ºSGT	98461	ELIAS FIGUEIREDO MACIEL	39º BPM	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026
3ºSGT	98511	LUIZ WILLIAM DE SOUSA ARAUJO	17º BPM	LTS	30/04/2026	5	04/05/2026
3ºSGT	98647	RODRIGO MENDONÇA DA SILVA	DVP	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
3ºSGT	98884	THIAGO DINIZ INACIO	CPRV	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
3ºSGT	98894	JAIR PORTILHO DE MELO JUNIOR	BPCHQ	LTS	29/04/2026	7	05/05/2026
3ºSGT	99109	MILTON ALVES DE MATOS	23º BPM	LTS	30/04/2026	30	29/05/2026
CB	99265	NILTON DIAS CASSIANO RIBEIRO	09º BPM	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	1	02/05/2026
3ºSGT	99267	DAVI JAFER SOBRINHO	39º BPM	LTS	29/04/2026	1	29/04/2026
3ºSGT	99443	HUGO FELLIPE ALVES DE ARRUDA	10º BPM	LTS	22/04/2026	60	20/06/2026
3ºSGT	99655	MAURO SERGIO AMBROSIO	CPP	LTS	03/05/2026	3	05/05/2026
3ºSGT	99710	HÉRIKA MIGUEZ PEREIRA	II CPM/ERJ	LTS	30/04/2026	15	14/05/2026

3ºSGT	99755	JOSE WANDERLEY DE SOUZA RAMOS JUNIOR	02º BPM	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026
3ºSGT	99867	LEONARDO DIAS CARDOSO	RPMONT	LTS	30/04/2026	3	02/05/2026
3ºSGT	100121	WALLACE DE OLIVEIRA RIBEIRO	18º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/04/2026	1	30/04/2026
3ºSGT	100131	IVAN MARQUES CUNHA	16º BPM	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
3ºSGT	100312	DEIVID MOURA DA SILVA	08ª UPP/03º BPM - LINS	LTS	01/05/2026	1	01/05/2026
3ºSGT	100430	EDUARDO JOSÉ PONTES JUNIOR	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	2	03/05/2026
3ºSGT	100546	GERNAINE NOGUEIRA DA SILVA	HCPM	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	1	02/05/2026
3ºSGT	100563	FABIO DOS SANTOS MARTINS	19º BPM	LTS	03/05/2026	2	04/05/2026
3ºSGT	100675	WILLIAN AMORIM LUSTOSA	DGO	LTS	30/04/2026	4	03/05/2026
3ºSGT	101034	ANDRE DOS SANTOS CARDOSO	BPVE	LTS	02/05/2026	1	02/05/2026
3ºSGT	101124	UELINGTON DA SILVA TIBÚRCIO	02º BPM	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026
3ºSGT	101139	FÁBIO DE OLIVEIRA MUNIZ	22º BPM	APTO CATEGORIA B	01/05/2026	2	02/05/2026
3ºSGT	101360	LEONARDO DE SOUZA FERREIRA	02º BPM	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026
3ºSGT	101546	HUGO RODRIGUES GUEDES	20º BPM	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
3ºSGT	101640	AMARO LISBOA DE SOUSA	DT	APTO CATEGORIA B	01/05/2026	1	01/05/2026
3ºSGT	101718	VITOR PIRES CAMPELLO	03º BPM	LTS	28/04/2026	1	28/04/2026
3ºSGT	101893	FÁBIO SILVA GONDIN	40º BPM	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	1	02/05/2026
3ºSGT	102020	RODRIGO DE MAIA REZENDE	UP/PMERJ	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/04/2026	21	20/05/2026
3ºSGT	102182	THIAGO BARBOSA DA ROCHA MACHADO	AJG	LTS	30/04/2026	3	02/05/2026
3ºSGT	102294	PAULO CESAR MARTINS FILHO	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	01/05/2026	15	15/05/2026
3ºSGT	102574	JANDER DE SOUZA FIGUEIREDO	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
3ºSGT	102591	TIAGO DA SILVA CALIXTO	06º BPM	LTS	30/04/2026	10	09/05/2026
CB	102919	JORGE LOPES PESSOA DA SILVA	15ª UPP/22º BPM - MANGUINHOS	LTS	29/04/2026	3	01/05/2026
3ºSGT	102937	ALAN BELLO DA SILVA	07ª UPP/03º BPM - JACARÉ	LTS	02/05/2026	2	03/05/2026
3ºSGT	102989	BRYAN DE ALBUQUERQUE CALAZANS DA SILVA	BPVE	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026
CB	103349	ARIEL GUSTAVO CORREA DA SILVA	CABIS	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
CB	103383	ROBERT BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	13ª UPP/16º BPM - COMPLEXO DA PENHA	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/04/2026	30	29/05/2026
CB	103406	LUCIANO DIAS CESAR	16º BPM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	120	27/08/2026
CB	103441	JORGE FELIPE SANTOS DOS REIS	19º BPM	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
CB	104038	WALLACE AVELAR DOS SANTOS	HCPM	LTS	02/05/2026	2	03/05/2026
CB	104080	EDSON CARLOS DE OLIVEIRA DA SILVA	31º BPM	LTS	30/04/2026	30	29/05/2026
CB	104154	ALLAN SANTOS DE SOUZA	15ª UPP/22º BPM -	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026

			MANGUINHOS				
CB	104685	MAURICIO FELIPE BERUTH PIMENTEL	BPVE	LTS	30/04/2026	45	13/06/2026
CB	105100	DIEGO ROSA DA SILVA GONÇALVES	BPVE	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	1	02/05/2026
CB	105343	DIEGO NASCIMENTO MARTINS	SSGP	LTS	01/05/2026	3	03/05/2026
CB	105486	WALACE ASSIS MAITAM	08º UPP/03º BPM - LINS	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
CB	105510	RAMILE DOS REIS FERREIRA	05º BPM	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
CB	105842	RODRIGO MENDES MARQUES	Recom	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/04/2026	15	14/05/2026
CB	105941	GEOVANNI LIMA MONTEIRO	CECOPOM	APTO	30/04/2026		
CB	106047	LUCAS AZEREDO ELIAS	32º BPM	LTS	29/04/2026	15	13/05/2026
CB	106380	JEFTE DOS SANTOS DO BONFIM	03º BPM	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
SD	106503	JUAN TEIXEIRA DOS SANTOS	03º BPM	LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO	30/04/2026	30	29/05/2026
CB	106521	JORGE SOARES JUNIOR	BTM	LTS	30/04/2026	5	04/05/2026
CB	106730	LEONARDO ARAUJO DIAS	CPM/ERJ	APTO CATEGORIA A	01/05/2026		
CB	106805	GUSTAVO DE CARVALHO NUNES	15º BPM	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
CB	106868	GRACY CAPUCHINHO DA TRINDADE	24º BPM	LTS	30/04/2026	3	02/05/2026
CB	107099	ELOIR DE SOUZA NUNES	16º UPP/04º BPM - MANGUEIRA	LTS	02/05/2026	3	04/05/2026
CB	107220	DIANA INGRID DA CONCEIÇÃO MACHADO DOS SANTOS	HCPM	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
CB	107221	CAMILA MENDONÇA MARTINS	23º BPM	APTO CATEGORIA C	30/04/2026	180	26/10/2026
CB	107223	PRISCILA DE AQUINO PEREIRA	BPRV	LTS	29/04/2026	2	30/04/2026
CB	107262	ELIZEU FERREIRA JUNIOR	05º BPM	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	1	02/05/2026
CB	107265	JEFFERSON NEIVA VIDAL	25º BPM	APTO CATEGORIA B	27/04/2026	60	25/06/2026
CB	107522	FERNANDO SERGIO GONCALVES DE ALMEIDA	10º UPP/06º BPM - BOREL	LTS	02/05/2026	1	02/05/2026
CB	107725	VITOR CARDOSO SANTA MARINHA	01º UPP/02º BPM - SANTA MARTA	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	1	02/05/2026
CB	107856	RAFAEL BARROS CEZARIO	01º UPP/02º BPM - SANTA MARTA	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
CB	108203	DIEGO CESAR DE SANTANA	41º BPM	LTS	03/05/2026	7	09/05/2026
CB	108515	RENATO COELHO FERNANDES DA SILVA	CPRV	LTS	03/05/2026	2	04/05/2026
CB	108685	RONALDO DA COSTA FERNANDES	BPCHQ	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
CB	108803	RAFAEL CAMACHO DE JESUS	DT	LTS	30/04/2026	3	02/05/2026
CB	108863	MICHAEL SILVA SOUSA	41º BPM	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	1	02/05/2026
CB	108913	GUSTAVO RANGEL SANTOS DE OLIVEIRA	04º BPM	LTS	02/05/2026	2	03/05/2026
CB	109126	LEONARDO BASTOS SILVA	22º BPM	LTS	30/04/2026	5	04/05/2026
CB	109483	CAMILA DE LIMA DOS SANTOS	04º UPP/19º BPM - BABILÔNIA	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026

CB	109483	CAMILA DE LIMA DOS SANTOS	04ª UPP/19º BPM - BABILÔNIA	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	1	02/05/2026
CB	109503	LEONARDO GARCIA MOREIRA	Recom	LTS	30/04/2026	2	01/05/2026
SD	109595	JULIANA DOS SANTOS SILVA	37º BPM	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
SD	109625	DIEGO COSTA FERREIRA	05ª UPP/23º BPM - ROCINHA	LTS	30/04/2026	2	01/05/2026
SD	109936	ROBERT VIEIRA RUAS DA SILVA	22º BPM	LTS	01/05/2026	2	02/05/2026
SD	110064	ANDRESSA TEIXEIRA DA ROCHA	31º BPM	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	120	27/08/2026
SD	110153	PAMELA ALVES PIMENTEL	14º BPM	LTS	30/04/2026	3	02/05/2026
SD	110193	THIAGO ALMEIDA DA SILVA SABINO	39º BPM	LTS	29/04/2026	3	01/05/2026
SD	110335	EMERSON LIMA DE OLIVEIRA	18º BPM	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026
SD	110435	RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO	03ª UPP/19º BPM - PAVÃO	LTS	30/04/2026	7	06/05/2026
SD	110555	LARISSA NUNES DE SOUZA	CECOPOM	LTS	03/05/2026	3	05/05/2026
SD	110566	EVELLYN BOTELHO ESTARNEK RODRIGUES	34º BPM	LTS	29/04/2026	5	03/05/2026
SD	110566	EVELLYN BOTELHO ESTARNEK RODRIGUES	34º BPM	LTS	29/04/2026	5	03/05/2026
SD	110627	BIANCA MANTOVANI TEIXEIRA	DGAL	APTO CATEGORIA B	30/04/2026	240	25/12/2026
SD	110663	DOMINIQUE ANDRADE	17º BPM	LTS	03/05/2026	7	09/05/2026
SD	110744	SIRLENE DOS SANTOS FELIX	39º BPM	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026
SD	110748	PATRICIA MACHADO XAVIER	14ª UPP/22º BPM - ADEUS BAHIANA	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	2	03/05/2026
SD	110884	LUIS HENRIQUE ANTUNES DE CARVALHO	18º BPM	LTS	29/04/2026	6	04/05/2026
SD	110993	LUIZ HENRIQUE COSTA	23º BPM	LTS	30/04/2026	5	04/05/2026
SD	111438	WESLEY DE ARAUJO SANTOS	12º BPM	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026
SD	111585	PATRICK DUTRA DE OLIVEIRA	24º BPM	LTS	30/04/2026	6	05/05/2026
SD	111585	PATRICK DUTRA DE OLIVEIRA	24º BPM	LTS	30/04/2026	6	05/05/2026
AL CFSD	111628	CELESTINO SILVA LUCIANO	CFAP	LTS	29/04/2026	3	01/05/2026
SD	111846	PATRICK DE OLIVEIRA CARDOSO BATISTA	03º BPM	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
SD	111858	FERNANDO SANTOS CALDAS FILHO	02º BPM	LTS	30/04/2026	2	01/05/2026
SD	112033	MILLENA MIRANDELLA GONÇALVES	BPTUR	LTS	03/05/2026	1	03/05/2026
AL CFSD	112434	JOAO VICTOR GOMES SILVA	CFAP	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	1	02/05/2026
AL CFSD	112457	ISADORA SILVA TONCEDA	CFAP	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
AL CFSD	112491	MATHEUS SOUZA FERNANDES	CFAP	LTS	30/04/2026	1	30/04/2026
AL CFSD	112745	ANDREYANE OLIVEIRA DOS SANTOS	CFAP	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	1	02/05/2026
AL CFSD	112760	GABRIEL ALEXANDRE SILVA PARANHOS	CFAP	APTO CATEGORIA B	02/05/2026	1	02/05/2026
AL CFSD	112879	GABRIEL LAGOS DE PAULA CONCEIÇÃO	APM D. JOAO VI	APTO CATEGORIA B	02/06/2026	5	06/06/2026
AL CFSD	112921	ISMAEL PEREIRA DE OLIVEIRA	CFAP	LTS	30/04/2026	4	03/05/2026
AL	113162	PEDRO HENRIQUE GOMES	CFAP	LTS	30/04/2026	5	04/05/2026

CFSD		SARAIVA					
1º TEN	3000146	REJANE SILVA ROCHA	HCPM	LTS	30/04/2026	2	01/05/2026
1º TEN	30000198	CAROLINE HAUSSMAN DOS SANTOS	DSO	LTS	30/04/2026	14	13/05/2026
				LTS COM RESTRIÇÃO AO PORTE DE ARMA DE FOGO			
CB	30000365	PRISCILA XAVIER ABREU	HCPM		30/04/2026	30	29/05/2026
CB	30000377	JESSICA DE OLIVEIRA	HCPM	LTS	29/04/2026	7	05/05/2026
CB	30000383	MARIA GRAZIELLE SILVA DOS SANTOS ALVES	HCPM	LTS	29/04/2026	2	30/04/2026
CB	30000518	LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA	HCPM	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
CB	30000533	JULIANA DE AZEVEDO MIRANDA BATISTA	HCPM	LICENÇA MATERNIDADE	29/04/2026	180	25/10/2026
CB	30000595	DANIELLE MORALES SIERRA	DGO	APTO CATEGORIA A	30/04/2026		
CB	30000621	LUIZ PAULO VAZ DOS SANTOS	HPM NIT	LTS	30/04/2026	3	02/05/2026

DPM – Saiba mais!


<https://t.co/jkVUMCMZql>

Resumo para Local Junta - Total de registros 299
Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 439 , DE 04 / 05 / 2026 - DPM)

9. DPM - JUNTA MEDICA HOSPITALAR (JMH) RESULTADO DA INSPEÇÃO REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Quinta - feira, 30 de abril de 2026.

INSPECIONADO CB RG 22474 ULISSES GONZAGA LOPES - DVP
FINALIDADE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA JMH
PARECER ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.

INSPECIONADO CB RG 22474 ULISSES GONZAGA LOPES - DVP
FINALIDADE MUDANÇA DE ATO
TIPO DE JUNTA JMH

PARECER ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.

INSPECIONADO	SUBTEN RG 34175 OAY GUILHERME DOS SANTOS - DVP
FINALIDADE	ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO A JSS PARA FINS DE REVISÃO.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 67039 ROGÉRIO DA SILVA ANTONIAN - 20º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO PARA TÉRMINO DE LTSPF.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 70086 ANDERSON DE MELO CHAVES - 09º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 120 DIAS. INÍCIO EM 30/04/2026 E TÉRMINO EM 27/08/2026. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO
INSPECIONADO	1ºSGT RG 72862 WLADIMIR CARDOZO SOARES PEREIRA - 32º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 730 DIAS. INÍCIO EM 30/04/2026 E TÉRMINO EM 28/04/2028. CORRESPONDENTE A MILTON SOARES PEREIRA
INSPECIONADO	SUBTEN RG 74191 CLAUDIO ISRAEL DA SILVA - PPM SJM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO, MILITAR NÃO FAZ JUS À REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA
INSPECIONADO	SUBTEN RG 77092 RODOLFO HENRIQUE DA ROSA - BOPE
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO CATEGORIA B POR 1095 DIAS, PERÍODO DE 30/04/2026 A 28/04/2029. RETORNO EM JOIS APÓS TÉRMINO.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 78606 MARCELO GOMES SANTOS - DT
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INDEFERIDO O PLEITO
INSPECIONADO	1ºSGT RG 78756 CHARLES SILVA DO NASCIMENTO - 23º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH

PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 182 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 30/04/2026 A 28/10/2026. RETORNO EM JMH A SER PUBLICADA EM BOL PM.
INSPECIONADO	1ºSGT RG 79717 MAGNO DOS SANTOS CASTRO - 10º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH
INSPECIONADO	2ºSGT RG 79784 RENATO BARROSO E MOURA - 01º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 1095 DIAS. INÍCIO EM 30/04/2026 E TÉRMINO EM 28/04/2029. CORRESPONDENTE A SAMUEL BARROSO ALMEIDA.
INSPECIONADO	2ºSGT RG 84221 EDMILSON DOS SANTOS - 09º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 34 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. PERÍODO DE 30/04/2026 A 02/06/2026. RETORNO EM JMH ATRAVES DE CONVOCAÇÃO EM BOL PM
INSPECIONADO	2ºSGT RG 87333 LEANDRO DA ROCHA GREGORIO - 09º BPM
FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR 2º SGT PM RG 87333 LEANDRO DA ROCHA GREGÓRIO FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 730 DIAS, INÍCIO EM 30/04/2026 E TÉRMINO EM 28/04/2028 , CORRESPONDENTE AO MENOR YAN CARLOS DE OLIVEIRA GREGÓRIO.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 91201 CAROLINA ROSA PAROBÉ CHOUIN - 11º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO SANITÁRIA DO MILITAR
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	APTO A.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 99221 BRUNO NICOLAU CARVALHO - 14º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO DE LTS PROLONGADA
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	ENCAMINHADO À JSS, PARA FINS DE REVISÃO DO PARECER DESTA JMH.
INSPECIONADO	3ºSGT RG 100057 BRUNO COSTA DA SILVA SANTOS - 27º BPM

FINALIDADE	INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	DEFERIDO O PLEITO, MILITAR FAZ JUS A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA POR PRAZO DE 730 DIAS. INÍCIO EM 30/04/2026 E TÉRMINO EM 28/04/2028. CORRESPONDENTE A ALICE DOS SANTOS ARGOLO
INSPECIONADO	DEPENDENTE RG 23205071751 ARTHUR GONÇALVES VIANA - DVP
FINALIDADE	SALÁRIO FAMÍLIA TRÍPLICE
TIPO DE JUNTA	JMH
PARECER	EM ANÁLISE DO PLEITO. REAGENDADA JMH EM DATA A SER PUBLICADA EM BOL PM.

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 440 , de 04 / 05 / 2026 - DPM)

10. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP)
RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE REALIZADA – PUBLICAÇÃO

Terça-feira, 28 de Abril de 2026.

INSPECIONADO	1º TEN RG 53037 ERNANI MONTE DE LIMA - 26º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO LEI ESTADUAL Nº 443/1981, ART 64, PARÁGRAFO 1º, ITEM 4. Art. 56 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 59254 LUIS ANTONIO NOGUEIRA CARVALHO - 37º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 175 DIAS. JPP MARCADA PARA 28/07/2026 Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 62371 DANIEL SILVA PONTES - 20º BPM

FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 63133 NILSON FELIX DE OLIVEIRA - RPMONT
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	APTO CATEGORIA C POR 91 DIAS. JPP MARCADA PARA 28/07/2026 Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 64112 MAURY BUSTAMANTE CORREIA - 12º BPM
FINALIDADE	APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 25/08/26 Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO	SUBTEN RG 70658 JORGE LUIS VIEIRA DOS SANTOS - 21º BPM
FINALIDADE	AVALIAÇÃO PARA DEIXAR O SERVIÇO ATIVO
TIPO DE JUNTA	JPP
PARECER	INCAPAZ DEFINITIVAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR. PODE PROVER OS MEIOS DE SUBSISTÊNCIA. A MOLÉSTIA É INCURÁVEL E NÃO FOI ADQUIRIDA EM CONSEQUÊNCIA DE ATO DE SERVIÇO. NÃO É INVÁLIDO. NÃO PODE PORTAR ARMA DE FOGO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO SEPM Nº 4503/2023, ARTIGO Nº 58. E POR-TARIA Nº 254/2005, ART. Nº 15, INCISO IV.

DEVERÁ TER A ARMA DE FOGO ACAUTELADA POR AUTORIDADE COMPETENTE.

Lei Estadual 443/1981, Artigo 104, Inciso V.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

1ºSGT RG 75557 ALEXANDRE VIANA DE SA - 29º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR
NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA
PARA 25/08/26

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

1ºSGT RG 78126 WALLACE NASCIMENTO DA SILVA - CECOPOM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR
NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA
PARA 28/04/26

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

1ºSGT RG 80392 LEANDRO CHAVES RIBEIRO - 01º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
FALTOU À JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

1ºSGT RG 80748 GEORGIA DAS DORES AZEREDO COUTINHO - 32º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR
NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA
PARA 25/08/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

1ºSGT RG 80799 BEATRIZ APARECIDA TELLES PREVATTO - 29º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR
NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA
PARA 25/08/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

1ºSGT RG 81671 SANDRO LEITE DINIZ - 12º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
APTO CATEGORIA C POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO
DO PERÍODO

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

2ºSGT RG 82899 PAULO CESAR EFIGENIO PAULO - 18º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO
DO PERÍODO

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

2ºSGT RG 83199 FABIO THEODORO DA SILVA - 40º BPM
APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
JPP
INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR
NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA
PARA 25/08/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

3ºSGT RG 86244 WENDEL VENANCIO DE PAULO - 22º BPM

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR NECESSITA DE 119 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 25/08/26

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

2ºSGT RG 86911 THIAGO LOBATO DAIELLO - 32º BPM

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

3ºSGT RG 89926 ANA PAULA CORRÊA DOS SANTOS - 37º BPM

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023

INSPECIONADO
FINALIDADE
TIPO DE JUNTA
PARECER

3ºSGT RG 90037 MICHEL THIAGO ROZA PINTO - 06º BPM

APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

JPP

APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO 3º SGT RG 92043 LOHANE ALVES SANTIAGO - 20º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR NECESSITA DE 126 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 01/09/26

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 94120 MARCOS ANTONIO SILVA COSTA - BPTUR

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 90 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 97593 WESLEY DE OLIVEIRA PEREIRA - 10º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA JPP

PARECER APTO CATEGORIA C POR 120 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO 3ºSGT RG 99715 VANESSA DA SILVA RAFAEL - 14º BPM

FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE

TIPO DE JUNTA PARECER	JPP APTO CATEGORIA C POR 119 DIAS. JPP MARCADA PARA 25/08/26 Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	3ºSGT RG 101036 IVAN SOARES NUNES - III CPM/ERJ APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE JPP APTO CATEGORIA C POR 180 DIAS. RETORNO EM JOIS AO TÉRMINO DO PERÍODO Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	CB RG 104708 DIEGO CONCEIÇÃO PEREIRA DA SILVA - 12º BPM APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 28/07/26 Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.
INSPECIONADO FINALIDADE TIPO DE JUNTA PARECER	CB RG 104985 ELTHON JOHN CHAVES DOS SANTOS - 26º BPM APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE JPP INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA PARA 28/07/2026 Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente. Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

INSPECIONADO 1º TEN RG 30000722 LÍVIA GOMES FERREIRA DE ALMEIDA - HPM NIT
FINALIDADE APRESENTAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE
TIPO DE JUNTA JPP
PARECER INCAPAZ TEMPORARIAMENTE PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR
NECESSITA DE 91 DIAS PARA O SEU TRATAMENTO. JPP MARCADA
PARA 28/07/2026

Não pode portar arma de fogo e deve ter a arma de fogo acautelada por autoridade competente.

Art. 58 da RESOLUÇÃO SEPM 4503 DE 10 OUT 23 - BOL PM 192 DE 16 OUT 2023.

OPMs ENVOLVIDAS: TODAS

**Tomem conhecimento e providenciem os órgãos interessados
(Nota nº 441 , de 04 / 05 / 2026 - DPM)**

**11. DPM - JUNTA DE PERÍCIA PSICOPATOLÓGICA (JPP) -
CONVOCAÇÃO PARA INSPEÇÃO DE SAÚDE - PUBLICAÇÃO**

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 19/05/2026 (TERÇA-FEIRA) – 08:00H (ATÉ ÀS 09:30H PARA CONFIR-
PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL
ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) SUBTEN 68542 JAIR MELGAR LESSA - 07º BPM
1ºSGT 70519 MARCOS LEANDRO BADARÓ DE ALMEIDA -15º BPM
SUBTEN 60496 RODOLFO BRAGA TOLEDO - 12º BPM
SUBTEN 68792 REYNALDO ALVES VICENTE - 04º CPA
CB 104259 SILVIA NANI CARVALHO - CPRV
SUBTEN 65367 FLAVIO AUGUSTO MENEZES SILVA - DCMUM
2º TEN 75491 AURELINO MEDEIROS DA SILVA FILHO - 29º BPM
SUBTEN 62622 MARCELO GASPAR LIMEDE - GPFER
1ºSGT 79707 LEONARDO PERES DE ARAUJO - UP/PMERJ
SUBTEN 72052 MARCELO FERREIRA DA SILVA - 24º BPM
SD 110816 MARA DA SILVA SANTIAGO- 36º BPM
3ºSGT 93468 TIAGO DEMORI RIBEIRO - 26º BPM
SUBTEN 63577 ADJAN BRANDÃO MENEZES - 08º BPM

LOCAL DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DATA/HORA 19/05/2026 (TERÇA-FEIRA) – 13:00H (ATÉ ÀS 14:30H PARA CONFIRM-
PRESENÇA, APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÁ POSSÍVEL
ATENDIMENTO)

PRESIDENTE TEN CEL MED RG 76630 DANIEL MARIANTE – DPM

INSPECIONADO(S) SUBTEN 57701 EMERSON RICARDO DA SILVA GOMES - 41º BPM
1ºSGT 80681VERCILEI DA SILVA JUNQUEIRA - CCRIM
1ºSGT 81060 DIEGO DE SOUZA MONTEIRO - BTM
2ºSGT 84048 RAPHAEL BRAZ RIBEIRO DA SILVA - 39º BPM
SUBTEN 68136 FABIO RODRIGUES PEREIRA - 31º BPM
3ºSGT 89141 FÁBIO DE FIGUEIREDO DA SILVA - 07ª UPP/03º BPM
SUBTEN 57892 LAZARO PEREIRA COSTA - BPVE
SUBTEN 70071 OSMAR DUTRA DE OLIVEIRA SOUZA - HCPM
SUBTEN 72253 ALEXANDRE FEIJO LOPES - 31º BPM
DEPENDENTE 11816980730 FELIPPE ACIOLI DOS SANTOS - DVP

OPMS ENVOLVIDAS: TODAS

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados
(Nota nº 442 , de 04 / 05 / 2026 – DPM)

12. SSGP/DGAS – INFORMAÇÃO - LEVANTAMENTO DE POLICIAIS MILITARES ACAMADOS NECESSITANDO DE CUIDADOS ESPECIAIS.

O Subsecretário-Geral de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais, atendendo a proposta da Diretora-Geral Interina de Assistência Social, torna pública na forma descrita abaixo, as informações a serem prestadas à DGAS, através do link disponibilizado.

A presente medida tem por finalidade subsidiar a Administração com informações fidedignas, possibilitando a adoção de providências adequadas no tocante ao acompanhamento, suporte e eventual encaminhamento aos serviços competentes.

Assim sendo considerando a necessidade de aprimorar as ações institucionais de assistência e apoio aos policiais militares da Secretaria de Estado de Polícia Militar (SEPM), esta Diretora, solicita que todas as Unidades encaminhem o levantamento dos policiais militares de seu respectivo contingente que se encontrem **ACAMADOS** e que demandem **CUIDADOS ESPECIAIS**.

Nesse sentido, as unidades deverão fazer o preenchimento das informações solicitadas por meio do link abaixo, impreterivelmente até o dia 20 maio e a partir daí o preenchimento com as atualizações sempre no último dia útil de cada mês.

Ressalta-se que as informações deverão ser prestadas com rigor, observando-se os princípios de sigilo, discrição e proteção de dados pessoais.

Informações Complementares:

Público Alvo: policiais ativos

LINK para preenchimento:  <https://forms.gle/tKEmsfx9rSGzgUSo7>

O formulário contempla os seguintes dados:

- Nome completo do policial;
- Posto/graduação;
- CPF;
- RG funcional;

- Unidade de lotação;
- Endereço completo.
- Situação de saúde atual (descrição sucinta), de acordo com o descrito na ata de inspeção de saúde;
- Tipo de assistência necessária (se houver conhecimento);
- Contato atualizado do responsável/familiar.

(EMG/ DGAS –, de 04 de maio de 2026)
(Nota nº 182, de 04 MAI 2026 - EMG/Sec).

13. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 076 DE 04 DE MAIO DE 2026
– EDIÇÃO EXTRA

Secretaria de Estado de Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN Nº 7056 DE 29 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria Senatran nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria Senatran nº 966/2022.

- o processo nº SEI-350021/011475/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) Agente(s) de Trânsito da Secretaria de Estado de Polícia Militar, relacionado(s) abaixo, para executar(em) fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

AGENTE DE TRÂNSITO	ID FUNCIONAL	LOTAÇÃO
GEOVANE PEREIRA RAMOS	51268167	18ºBPM
MARCOS AURÉLIO SANTANA PASSOS MOUTA	51268590	18ºBPM

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2026

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ

Id: 2732098

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

***PORTARIA DETRAN Nº 7017 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026
DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE IN-
FRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ES-
TADO.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -
DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, instituído pela Portaria Senatran nº 94/2017 e 150/2021, ambas revogadas e atualizada pela Portaria Senatran nº 966/2022;

- o constante dos autos do processo nº SEI-350007/000511/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(s) Agente(s) de Trânsito da Secretaria de Estado de polícia Militar, relacionado(s) abaixo, para executar (em) fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

AGENTE DE TRÂNSITO	ID.FUNC.	LOTAÇÃO
SUELEN NERI DE SOUZA	4377186-6	CGPM
ADRIANO DE OLIVEIRA PARREIRA BATISTA	4367039-3	SsGP/SEG.PRESENTE
ADRYANO MAURÍCIO FERNANDES DE MATTOS	2372905-8	PPM/OLA
ADSIANO ALEXANDRE INERELI ANTUNES	5015429-0	26ºBPM
ALAN LUIS PIO DE SOUZA	436607-0	SsGP/SEG.PRESENTE
ALBERTO BERNARDO DA SILVA JUNIOR	5015063-4	EMG
ALEX ALVES TAVARES	4422481-8	26ºBPM
ALEX SANDER DIAS MARTINS	4326882-0	SSGP/DETRO
ALEX SANDRO DA SILVA SANTOS	4321458-4	EMG
ALEXANDER DE LUZ BRITO	2521313-0	SsGP/SEG.PRESENTE
ALEXANDER MATTOS VIEIRA	2160625-0	4ºBPM
ALEXANDRE EMANUEL GONÇALVES JOGAIB	4410259-3	EMG
ALEXANDRE PAIVA DE OLIVEIRA JUNIOR	5011270-8	9ªUPP/4ºBPM
ALEXANDRE JORGE DOS SANTOS	2481712-0	40ºBPM
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	4405943-4	14ºBPM
ALEXANDRO THOMAS BAPTISTA GUIMARÃES	2223675-9	10ºBPM

ALLAN AFONSO MEDEIROS VAZ	5035969-0	2ªUPP/5ºBPM
ALMIR SOARES PASSOS JUNIOR	5019416-0	26ºBPM
ÁLVARO DOS SANTOS ANDRADE NETO	4249372-2	SSGP/DETRO
ANA CAROLINA CEZÁRIO PEREIRA RAMOS DO NASCIMENTO	5080059-0	9ªUPP/4ºBPM
ANDERSON BARBOZA PEREIRA	2485306-2	RECOM
ANDERSON DE JESUS MACEDO	2317316-5	SsGP/SEG.PRESENTE
ANDERSON PEREIRA VITORINO	4140489-0	CCrim
ANDERSON WILSON DA SILVA FERREIRA	2349317-8	SsGP/SEG.PRESENTE
ANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	2397528-8	9ºBPM
ANDRÉ DE SOUZA ROSA	2345425-3	26ºBPM
ANDRÉ LUIZ DA SILVA PEREIRA	4426035-0	PPM/OLA
ANSELMO FERREIRA ALONSO	5006122-4	26ºBPM
ANTONIO DANIEL LIMA BOTELHO	4367034-2	11ºBPM
ARLY LEITE SOARES	4276970-1	32ºBPM
ARTHUR GONCALVES CARDOSO	5079672-0	AJG
BRUNA AVALONE DOS SANTOS	5014616-5	7ªUPP/3ºBPM
BRUNO DA COSTA NEVES TAVEIROS	2325045-3	CCrim
BRUNO GERALDO DIONIZIO DA SILVA	4401176-8	26ºBPM
BRUNO RIBEIRO FRANÇA	5015342-0	GAM
CARLOS ALBERTO OROSQUE MACHADO	2214828-0	CFAP
CARLOS ALEXANDRE PINHEIRO PEÇANHA	5015101-0	BPChq
CARLOS HILDEBRANDO MACHADO TAVEIRA	4409854-5	32ºBPM
CARLOS ROBERTO GONÇALVES ALVES	4429648-7	11ºBPM
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	2348952-9	27ºBPM
CARLOS EDUARDO MESQUITA VIEIRA	2302655-3	40ºBPM
CASSIO DA SILVA MONSORES ROGÉRIO	5009351-7	10ºBPM
CÍCERO PAULO SOUZA DA SILVA	4420444-2	2ºBPM
CLÁUDIO MÁRCIO ROSA DA SILVA	2382851-0	SsGP/SEG.PRESENTE
CLÁUDIO SILVA FERREIRA	4429892-7	SsGP/SEG.PRESENTE
CLEBERSON DA SILVA MARTINS	4249308-0	BTM
CRISTIANO DE JESUS PEREIRA	5026869-4	32ºBPM
CRISTIANO DE SOUZA DIAS	4407278-3	11ºBPM
CRISTIANO DO ESPIRITO SANTO JACINTHO	5024908-8	10ºBPM
CRISTIANO FIGUEIREDO DE MELO	5021517-5	2ªUPP/5ºBPM
CRISTINA KELI ALVES DE MELO	5005643-3	BPChq
DANIEL FELIPE DOS SANTOS	4328376-4	11ªUPP/6ºBPM
DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	2224837-4	10ºBPM
DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA ROCHA	5031083-6	SsGP/SEG.PRESENTE
DANIELLE VIEIRA DE AZEVEDO	5018638-8	RECOM
DENIS ROBERTO DA SILVA FILHO	5016822-3	RCECS
DIEGO DE MENEZES THAUMATURGO CORRÊA	4420771-9	3ªUPP/19ºBPM
DIEGO FAUSTINO PEREIRA	5079910-0	26ºBPM
DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	4429030-6	EMG
DIOGO DIAS SPITZ	4412588-7	11ºBPM
DOUGLAS GONÇALVES RIBEIRO	4428992-8	DGAS
EDERSON DA SILVA MAIA	2434671-3	EMG
EDMAR ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR	5032281-8	RCECS
EDNEI APARECIDO NASCIMENTO DA SILVA	4412160-1	BPChq
EDSON DA MOTTA FARIA CAMARA	2294426-5	DGAS
EDUARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	2222817-9	26ºBPM
ERASMO NUNES DO VALLE JÚNIOR	4422675-6	41ºBPM
ERICK VILAR DANTAS	4380872-7	BPChq

ERIK CAMPOS NASCIMENTO	4422336-6	SsGP/SEG.PRESENTE
EVALDO MARTINS	2474143-4	14ºBPM
FABIO BARRETO SILVA	2168834-6	SSGP/DETRO
FABIO CARDOSO BARBOSA	4420737-9	3ªUPP/19ºBPM
FABIO DOS SANTOS LUIZ	4321283-2	BTM
FAUSTO SANDRI	5016640-9	26ºBPM
FELIPE CLARO DOS SANTOS	4412282-9	CECOPOM
FELIPE HENRIQUE LIMA LOPES	4424516-5	RECOM
FERNANDO RANQUINI CARDOSO DA SILVA	5030285-0	27ºBPM
FLAVIO DA CONCEIÇÃO PEREIRA	2482754-1	SsGP/SEG.PRESENTE
FRANCISCO MOTA DA SILVA NETO	4367637-5	10ºBPM
GEISON CESAR CORREA CAMARA	4341424-9	10ªUPP/6º BPM
GEORGE LEAL DOS SANTOS	2486024-7	SsGP/SEG.PRESENTE
GERARDI JOÃO CAVALCANTI	4428631-7	EMG
GILCIMAR DO NASCIMENTO MIGUEL	2404837-2	SsGP/SEG. PRESENTE
GILSON DUARTE PEREIRA	2195973-0	PPM/OLA
GISELE DOS SANTOS FERREIRA SILVA	5005481-3	DGAS
HERICSON DE AZEVEDO ALVES	4424162-3	3ºBPM
HEROTILDES GOMES MACHARETE	4248809-5	BPChq
IGOR BERNARDO DANTAS	4429569-3	CGPM
JAIME DOS SANTOS CARVALHO	4369155-2	EMG
JEAN VICTOR LUCAS DAVID	4357969-8	EMG
JEFERSON DE OLIVEIRA ALVES	4411899-6	RCECS
JEFFERSON DANTE NASCIMENTO ARCI	5016681-6	2ºBPM
JEFFERSON DE MORAES CANDIDO	5017873-3	1ªUPP/33ºBPM
JEFFERSON DE SOUZA TOMATIS SILVA	4327708-0	SsGP/SEG. PRESENTE
JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	5016144-0	SSGP/DETRO
JEFFERSON DA SILVA LOPES	2195257-4	2ºBPM
JEOVÁ GUIMARAES RAMOS	5017782-6	29ºBPM
JOÃO PAULA DA SILVA NETO	5014521-5	29ºBPM
JOÃO PAULO GOMES DA COSTA	4380030-0	4ºBPM
JOÃO TRIGUEIRO CAMPOS	4367952-8	6ªUPP/3ºBPM
JOÃO VITOR SOUZA DA SILVA	4366060-6	SsGP
JOEL PINTO DA SILVA JÚNIOR	2276954-4	SSGP/DETRO
JONATAN BRUNO FERRAZ DE OLIVEIRA	5030141-1	29ºBPM
JONATHAN DA COSTA FERREIRA	4412115-6	CGPM
JORGE LUIS OLIVEIRA NASCIMENTO	2374627-0	40ºBPM
JOSIAS DE PAULA JUNIOR	4401237-3	26ºBPM
JULIO CESAR MEDEIROS DE ALMEIDA	2175662-7	SSGP/DETRO
JÚLIO SÉRGIO MOREIRA DOS SANTOS	4403510-1	10ºBPM
LEANDRO ALAMINO DE OLIVEIRA	4369437-3	BTM
LEANDRO DE CASTRO MARTNIS	5025160-0	11ºBPM
LEANDRO DOS SANTOS NASCIMENTO	5024985-1	SsGP/SEG.PRESENTE
LEANDRO FRANCISCA MIGUEL	4367978-1	32ºBPM
LEANDRO MOREIRA	4368765-2	26ºBPM
LEONARDO CARVALHO FERNANDES	4266115-3	SsGP/SEG.PRESENTE
LEONARDO GOMES GOUVEIA	4422474-5	11ºBPM
LEONARDO JOSÉ MACHADO	2158683-7	SSGP/DETRO
LEONARDO SILVA PEREIRA DOS SANTOS	4422748-5	BPChq
LUCAS LINDOSO BATISTA DA SILVA	5016959-9	CPP
LUCIANO CRISTI PACHECO DA SILVA	995338-8	RECOM
LUCIANO ROSENDO DA SILVA	2238396-4	27ºBPM

LUIS CARLOS MIRANDA DUARTE	5020224-3	41ºBPM
LUIZ ALBERTO REIS DA SILVA	4248555-0	1ºUPP/33ºBPM
LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS	2383414-5	SsGP/SEG.PRESENTE
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS FIRMINO	4249407-9	PPM/OLA
LUIZ CARLOS SIMÃO DE MIRANDA	2323863-1	SsGP/SEG. PRESENTE
MANOEL JOSÉ LOPES BERNARDES	2225782-9	26ºBPM
MARCELO ALVES DOS SANTOS	2213706-8	17ºBPM
MARCELO DE ANDRADE COELHO	2480315-4	27ºBPM
MÁRCIO ALEXANDRE DA SILVA MOREIRA	594403-1	CGPM
MARCIO BORGES GODINHO	2520872-1	SsGP/SEG. PRESENTE
MÁRCIO LUIZ DE ARAÚJO OLIVEIRA	4412207-1	EMG
MARCIO MEDAS MARQUES	4266145-5	BPChq
MARCIO RAMALDES FONSECA	2500995-8	27ºBPM
MÁRCIO SOUZA DOS SANTOS	2258933-3	SsGP/SEG.PRESENTE
MARCO ANTONIO AMARAL NASCIMENTO	4265576-5	SsGP/SEG. PRESENTE
MARCO AURELIO DINIZ TEIXEIRA	2383985-6	SSGP/DETRO
MARCO AURÉLIO GUIMARÃES	4367095-4	26ºBPM
MARCOS MARTINS SILVA	2171234-4	SsGP/SEG.PRESENTE
MARCOS WENDEL PEREIRA DE SOUZA MATTOS	2269901-5	2ºBPM
MARCUS VINÍCIUS DE SOUZA VIANNA	5026851-1	32ºBPM
MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS	5006116-0	CPP
MARCUS VINÍCIUS FERREIRA SILVA VIEIRA	5015214-9	BPChq
MARCUS VINICIUS SILVEIRA GALDINO	4424527-0	RECOM
MARIO DUARTE DE JESUS	2342638-1	SSGP/DETRO
MARTA RÉGIA COSTA DE OLIVEIRA	4183673-1	APM
MATHEUS DE CASTRO MOFFATI	5078743-8	6ºBPM
MAURÍCIO DA SILVA VIEIRA	4366905-0	26ºBPM
MAURÍCIO GONÇALVES LIMA	4330111-8	4ºBPM
NACLE DE SOUZA OLIVEIRA	4329681-5	DGAS
OTAVIO AUGUSTO NOGINO RIBEIRO FERRO	4429906-0	SSGP/DETRO
PATRICK GUIMARAES DE OLIVEIRA	4366869-0	29ºBPM
PAULO CESAR DE LYRA TAVARES JUNIOR	5016681-6	3ºBPM
PAULO CESAR FONSECA	2399893-8	SsGP/SEG.PRESENTE
PAULO JOSÉ OLIVEIRA SOUZA	5011276-7	4ºBPM
PAULO ROBERTO SALVADOR JUNIOR	4213842-6	4ºBPM
PAULO SÉRGIO SANTOS DA SILVA	4419430-7	3ºUPP/19ºBPM
PEDRO VICTOS DA SILVA PENA	5028656-0	11ºBPM
PHELIPE BARBOSA TERTO	5026750-7	BPChq
RAFAEL COELHO GARCIA	4269369-1	11ºBPM
RAFAEL DA SILVA CAMPELO	4368020-8	SsGP/SEG.PRESENTE
RAFAEL MENDES MARTINS	5080274-7	4ºBPM
RAFAEL NOVAES DOS SANTOS	4419660-1	SsGP/SEG. PRESENTE
RAFAEL OLIVEIRA DE MIRANDA	5018549-7	3ºUPP/19ºBPM
RAFAEL REIS DA SILVA	4406284-2	2ºBPM
RANIE OLIVEIRA DO AMARAL LIMA	5016275-6	SsGP/SEG.PRESENTE
RAPHAEL DUTRA SANTIAGO	4321286-7	BTM
RAPHAEL JOSÉ QUINTANILHA DRUMMOND PORTELLA	5008542-5	DVP
RAQUEL RIBEIRO DA SILVA	4183740-1	1ºDPJM
RENATO BARBOSA MACHADO DE SOUZA	4190941-0	SsGP/SEG.PRESENTE
RENÊ GONÇALVES GOMES JUNIOR	0595060-0	10ºBPM
RILDSON THIAGO DE PAULA MOREIRA	4420576-7	11ºBPM
ROBERTO CARLOS DE SOUZA COUTO JÚNIOR	4320638-7	CGPM

ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	5022398-4	27ºBPM
ROBERTO LUDUGÉRIO MORAES DE SOUZA	4407808-0	14ºBPM
ROBSON CLEITON COELHO	4327866-3	BTM
ROBSON LUCAS DOS SANTOS	2378876-3	10ªUPP/6º BPM
RODRIGO ALMEIDA RIBEIRO	4422656-0	SsGP
RODRIGO BASTOS MALAQUIAS	4425778-3	3ªUPP/19ºBPM
RODRIGO DO NASCIMENTO DE LIMA	5079700-0	26ºBPM
RODRIGO JOSÉ GAMA DA SILVA	4208172-6	1ªUPP/33ºBPM
RODRIGO NUNES DA SILVA	4422188-6	SSGP/DETRO
RODSON CLARK DE OLIVEIRA	5010248-6	26ºBPM
ROGÉRIO MARTINS LEAL DA SILVA	4405059-3	9ºBPM
RONALD FREITAS FEITOSA	2478157-6	16ºBPM
RONALDO DA SILVA SANTOS	2165257-0	DRSP
RONEY FEITOSA RAMOS	5008580-8	RECOM
SANDRO MACEDO CARNEIRO	4327708-0	SsGP/SEG.PRESENTE
SAULO GEMELLARO BAZILIO	4366796-1	10ºBPM
SÉRGIO DE JESUS FERNANDES	5030255-8	41ºBPM
SERGIO SOARES BELTRAMI	2331981-0	SsGP/SEG.PRESENTE
SIDNEY FIGUEIRA DA SILVA E SILVA	4410398-0	SsGP/SEG.PRESENTE
TATIANE PRISCILA MESQUITA DE FREITAS	5011454-9	SSI
THERRISSON REBECH PINHEIRO DE ALMEIDA	4320496-1	26ºBPM
THIAGO DE SOUZA SILVA	5017254-9	SsGP/SEG.PRESENTE
THIAGO HENRIQUE ANTUNES DA SILVA	4426326-0	RCECS
THIAGO MACEDO DA SILVA	5006680-3	26ºBPM
THIAGO MEDEIROS VIEIRA	4419508-7	AJG
THIAGO ROCHA DOS SANTOS DE LEMOS	2478157-6	3ºBPM
THIAGO SANTOS DA MATTA	5078583-4	SsGP/SEG. PRESENTE
THIAGO DE JESUS FILHO	2158833-3	14ºBPM
THIAGO FRANCISCO ROBERTO	5020208-1	24ºBPM
THIAGO VIEIRA DOS SANTOS	5030939-0	AJG
TIAGO ALMEIDA DE SOUZA	5017005-8	3ªUPP/19ºBPM
TIAGO DE LIMA MOREIRA DE SOUZA	4327835-3	SsGP/SEG. PRESENTE
TIAGO DE OLIVEIRA DOMINGOS	4422831-1	27ºBPM
TIAGO RODRIGUES SOARES	4424351-0	26ºBPM
TIAGO SILVA BATISTA	4367149-7	2ºBPM
TUPINAMBÁ FERREIRA DA SILVA	4249031-6	BPChq
VALÉRIA PEDROSA DE PAULA	4276335-5	SsGP/SEG.PRESENTE
VINICIUS DOS SANTOS ROSARIO	4269064-1	11ºBPM
VITOR DA ROCHA SOARES	5021372-5	SSGP/DETRO
VIVIANE ARAUJO DE LIMA SILVA	4383132-0	SsGP/SEG.PRESENTE
WAGNER OLIVEIRA DE MIRANDA	5035617-8	RECOM
WALLACE DIAS DA SILVA	4248853-2	SSGP/DETRO
WALNEI RODRIGUES DA SILVA	4367579-4	40ºBPM
WELLINGTON PAULO DE SOUSA	5017782-6	29ºBPM
WILLIAM DA SILVA GOMES	502286323-1	6ªUPP/3ºBPM
WILLIAM GOUVÊA RAMOS	2473605-8	SSGP/DETRO
WILLIAM VASCONCELOS MONTEIRO	5033713-0	SsGP/SEG.PRESENTE
ZENILDO DOS SANTOS PEREIRA	2375414-1	24ºBPM

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 15.04.2026.

Id: 2731892

Secretaria de Estado de Polícia Militar

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8.704 DE 16 DE ABRIL DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA A SUBSTITUIÇÃO DE
GESTOR PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕE O PROCESSO
DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº. SEI-350006/003273/2026, o qual indica servidor para substituição de Gestor para as atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem o processo de contratação.

Art. 1º - Ficam designados, a contar de 06 de abril de 2026, a servidora: TEN. CEL. PM RG 63.360 ROSANA ALVES DOS SANTOS, ID FUNC. 2186615-5, em substituição ao servidor CEL PM RG 63.384 FELIPE GONÇALVES ROMEU, ID FUNC. 2242388-5, lotado na SEPM/DGAS como Gestor do instrumento contratual nº 111/2024, oriundo do Processo SEI-350092/002787/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A.

Art. 2º - É de responsabilidade do Gestor e Gestor Substituto o preparo, coordenação, acompanhamento, conclusão e demais atividades gerenciais, técnicas e operacionais que compõem a celebração do contrato, execução do seu objeto e gestão durante sua vigência, devendo zelar pelo cumprimento das cláusulas contratuais, cabendo, para tanto, observar especialmente o disposto no art. 22 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, dispositivo que elenca suas atribuições, sendo:

I - instruir Processo Administrativo de Gestão e Fiscalização da Contratação em sistema informatizado do Poder Executivo estadual, com, no mínimo, os instrumentos de fiscalização discriminados nos incisos II, III, IV, VIII, IX, X e XI do art. 19 deste Decreto, a publicação do Ato de Designação e o Termo de Ciência, constante no caput e § 1º - do Art. 7º - deste Decreto.

II - acompanhar a celebração dos contratos - desde a assinatura do Termo de Ciência de que trata o § 1º - do Art. 7º - deste Decreto - e termos aditivos, com a coleta das assinaturas, providenciando, posteriormente, a juntada dos comprovantes de publicação do extrato e encaminhamento da via ao Tribunal de Contas do Estado, quando for o caso;

- III - manter controle individualizado de cada contrato em processo administrativo de gestão e fiscalização do contrato, o qual deverá estar relacionado ao processo principal no sistema informatizado do Poder Executivo estadual;
- IV - manter informação acerca de eventuais processos administrativos formados, tais como número e assunto, que sejam vinculados ao processo de contratação;
- V - instruir o processo da contratação com os documentos necessários às alterações contratuais e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão, acompanhado de cópia dos atos essenciais e decisórios do processo administrativo de gestão e fiscalização;
- VI - prover o fiscal do contrato das informações necessárias ao exercício das atividades de fiscalização;
- VII - verificar se a contratada está cumprindo todas as obrigações previstas no edital de licitação ou no instrumento de contrato e seus anexos, especialmente a manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e na contratação, excetuando-se da verificação aquelas relacionadas à execução do objeto, que serão de responsabilidade dos fiscais da contratação;
- VIII - acompanhar o correto cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias decorrentes do contrato, bem como adotar as providências cabíveis nos casos de inadimplemento de tais obrigações por parte da contratada, em especial a retenção parcial das notas fiscais ou faturas com apoio do setor referido no artigo 12 deste Decreto e/ou setor de contabilidade do órgão ou entidade, para a verificação dos cálculos apresentados;
- IX - acompanhar a conta depósito vinculada, no caso de ter sido o mecanismo adotado para contingenciamento dos riscos de inadimplemento das obrigações trabalhistas e sociais, de acordo com a disposição em edital e em contrato;
- X - determinar ações complementares às dos fiscais do contrato, quando verificada a insuficiência ou inadequação dos procedimentos por eles empregados, com vistas ao acompanhamento eficiente da execução do objeto;
- XI - promover o controle das garantias contratuais, inclusive no que se refere à juntada de comprovante de recolhimento e adequação da sua vigência e do seu valor, bem como nos casos de necessidade de complementação, assim como verificar, quando das contratações com dedicação exclusiva de mão de obra, a cobertura das verbas trabalhistas e previdenciárias quando apresentada na modalidade seguro garantia;
- XII - propor, formalmente, à autoridade competente, a liberação da garantia contratual em favor da contratada nos prazos regulamentares;
- XIII - documentar nos autos todos os fatos dignos de interesse administrativo;
- XIV - registrar as informações e incluir documentos necessários nos sistemas informatizados utilizados pelo Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro e mantê-los atualizados;
- XV - instruir o processo com informações, dados, requerimento e manifestação da contratada, pertinentes à alteração de valores do contrato, em razão de reequilíbrio econômico-financeiro, ou alteração do objeto, para acréscimo ou supressão, com posterior análise fundamentada e encaminhá-lo à autoridade superior para decisão;
- XVI - instruir o processo para consulta junto aos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, quando necessário dirimir dúvidas ou obter subsídios com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, observadas as normas internas do órgão ou da entidade quanto ao fluxo procedimental;
- XVII - controlar o prazo de vigência do contrato e de execução do objeto, assim como de suas etapas e demais prazos contratuais, recomendando, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte dias) corridos demonstrando a vantajosidade para a autoridade competente de prorrogação ou, quando for o caso, a deflagração de novo procedimento licitatório;
- XVIII - encaminhar o requerimento da contratada de prorrogação do prazo de execução do objeto ou da vigência do contrato à autoridade competente, instruindo o processo com relatório contendo opinião conclusiva e dados que comprovem o impedimento do cumprimento do prazo pela contratada, bem como se a necessida-

de de prorrogação decorreu de culpa da contratada, da Administração Pública ou de situações alheias a quaisquer das partes, se for o caso;

XIX - encaminhar o procedimento à Assessoria Jurídica da Pasta com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias do fim da vigência do respectivo contrato, instruindo o processo com toda a documentação necessária, inclusive o Checklist de Prorrogação da PGE/RJ e manifestação conclusiva do gestor e fiscais acerca da manutenção dos requisitos de habilitação pela contratada, bem como sobre a viabilidade da prorrogação pleiteada;

XX - comunicar à autoridade competente e aos setores de interesse os eventuais atrasos, e os pedidos de prorrogação dos prazos de entrega e de execução do objeto, devendo comprovar a comunicação em processo administrativo;

XXI - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

XXII - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

XXIII - juntar e conferir toda documentação necessária para a comprovação da manutenção dos critérios de habilitação e da liquidação da despesa, incluindo os documentos elaborados pela fiscalização e a nota fiscal atestada, por no mínimo 02 (dois) fiscais do contrato, encaminhando ao setor responsável pelo pagamento, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

XXIV - elaborar ou solicitar justificativa técnica robusta, quando couber, vinculada ao atendimento da necessidade ou problema e ao objetivo contratual, demonstrando as causas e consequências com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

XXV - analisar os casos de necessidade de acréscimos ou supressões do objeto, sob o prisma dos respectivos limites legais e encaminhar à autoridade competente para decisão;

XXVI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica dos seus respectivos contratos;

XXVII - realizar o acompanhamento do Registro de Ocorrências elaborado pelos fiscais do contrato;

XXVIII - cuidar para que qualquer alteração contratual seja promovida por termo de apostilamento ou termo aditivo, quando cabível;

XXIX - apresentar à autoridade competente, quando solicitado, relatório circunstanciado de gestão do contrato;

XXX - notificar a contratada, estabelecendo prazo para o cumprimento das obrigações contratuais ou para que dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o objeto da contratação, constatados durante a sua execução ou após o recebimento provisório, bem como informar à autoridade competente as ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto;

XXXI - comunicar à autoridade competente toda e qualquer irregularidade cometidas pela contratada, sejam estas relacionadas às obrigações contratuais sob sua verificação, ou mediante informação dos fiscais do contrato de descumprimento relacionado à execução do objeto e das normas de segurança do trabalho, sugerindo, quando for o caso, a abertura de procedimento para imposição de sanções contratuais e/ou administrativas, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência;

XXXII - adotar as medidas necessárias para a aplicação de sanções e de rescisão contratual, conforme previsão contida no Edital e/ou instrumento contratual ou na legislação de regência, cabendo à autoridade competente a deflagração do respectivo procedimento, a notificação da contratada para a apresentação de defesa e consulta à Assessoria Jurídica do órgão ou entidade, para posterior decisão final pela autoridade superior;

XXXIII - comunicar à autoridade competente que o designou como gestor, formalmente e com antecedência, o seu afastamento das atividades de gestão ou para que seja providenciada a designação de outro agente público, conforme caput e § 2º - do Art. 8º - deste Decreto.

Art. 3º - Cabe à Diretoria de Orçamento - DOr ou Diretoria de Finanças - DF o controle de recebimento de notas, sendo responsáveis por:

I - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, a partir da informação enviada pelos setores responsáveis pelo pagamento;

II - confrontar o preço total e as quantidades constantes em Nota Fiscal, ou outro documento orientador do pagamento, com o valor nominal máximo estabelecido no contrato;

III - realizar auditorias de consistência entre os dados das notas fiscais, ou outro documento orientador de pagamento, com os comprovantes de realização do serviço, sempre que solicitado pelo gestor do contrato ou quando identificar alguma incongruência nos dados que justifique conferência detalhada, não eximindo a responsabilidade pelos procedimentos de atestação feitos pela comissão fiscal, responsável pelo recebimento de serviços e bens;

IV - receber todos os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação da despesa e encaminhá-los, juntamente com a nota fiscal, para o setor responsável pelo pagamento, em tempo hábil, de modo que o pagamento seja efetuado no prazo adequado;

V - acusar, mensalmente, o não recebimento; o recebimento fora do prazo regulamentar; o recebimento sem os documentos necessários, contratualmente estabelecidos, para a liquidação de despesas; falhas formais nos procedimentos de atestação (datas, carimbos, assinaturas, ofícios de remessa); valores faturados acima do limite máximo (valor nominal do contrato) de notas fiscais, ou outro documento orientador do pagamento, avisando ao respectivo responsável de tramitação e acompanhamento contratual para medidas de cobrança do envio;

VI - receber e registrar o valor das notas de empenho vinculadas à contratação, acompanhando o saldo de empenho até o limite legal.

Art. 4º - Caberá a DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DLC: a publicação dos atos em DOERJ, a realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir, e a prestação de esclarecimentos e orientações no bojo da gestão e fiscalização.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DLC deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadológica.

Art. 5º - O Gestor e o Gestor Substituto, elencados no art. 1º, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do §4º do art. 8º do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 6º - O Gestor deverá obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual e reunir informações acerca da consecução da gestão, realizando em registro próprio todas as ocorrências na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, bem como, também deve OBRIGATORIAMENTE realizar cursos de capacitação e especialização acerca da Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, devendo, para tanto, matricular-se nos cursos de capacitação no formato Presencial/EAD promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão - ECG/TCERJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacite para exercer as suas funções.

Art. 7º - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA

Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2731835

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8725 DE 22 DE ABRIL DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR E COMPOR
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Proc. nº.SEI-350026/005741/2026 o qual indica servidor para Comissão de Fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 17 de abril de 2026, o servidor 2º SGT PM RG 86.799 RODRIGO MULULO ERTHAL, ID FUNC. 4367073-3, em substituição ao servidor 3º SGT PM RG 94.374 CARLOS ALBERTO WENDEROSCKY, ID FUNC. 4422212-2, para compor a Comissão do 11º BPM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 156/2025, oriundo do Processo nº SEI-350006/012327/2025, firmado com a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

SUBTEN PM RG 56.888 MARCIO BATALHA DE ASSUNÇÃO, ID 2231013-4: 11º BPM- Fiscal;

2º SGT PM RG 86.799 RODRIGO MULULO ERTHAL ID FUNC. 4367073-3: 11º BPM - Fiscal;

3º SGT PM RG 91.584 PAULO ROBERTO DOS ANJOS PINHEIRO ID FUNC. 4409990-8: 11º BPM - Fiscal.

Art. 2º - O Fiscal Administrativo será substituído em seus impedimentos legais pelo Fiscal Técnico, hierarquicamente imediato, o qual passará a atuar como Fiscal Administrativo.

Art. 3º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo 1º deverá(ão) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e seus aditivos, bem como atualizar os Gestores do Contrato sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função previstos no Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023. **Art. 4º** - Fica sob a responsabilidade da OPM que receberá o objeto contratual:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das Notas Fiscais do Contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servi-

dores designados como fiscais deverá ser feita junto à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.15 do Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicar seus superiores imediatamente, com o fito de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta Comissão de Fiscalização, ficam estes servidores vinculados às atividades de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 5º - É de responsabilidade da Comissão de Fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 6º - Fica estabelecido que a Comissão Fiscalizadora e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 7º - A Comissão Fiscalizadora deverá se inteirar do teor do Termo de Referência (doc. 89922949) e do Contrato (doc. 121533870), anotando, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, na forma do art. 11, Decreto Estadual nº 48.817, de 24 de novembro de 2023.

Art. 8º - Os Fiscais de Contrato deverão se matricular no Programa de Capacitação em Licitações e Contratos Administrativos realizado pela Secretaria de Estado de Polícia Militar, bem como nos cursos de capacitação e especialização sobre Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos promovidos gratuitamente pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG/TCE-RJ (link: <https://portal-br.tcerj.tc.br/web/ecg/publico-alvo-estadual>), a fim de que se capacitem para exercer as suas respectivas funções.

Art. 9º - Todos os Fiscais de Contratos devem atentar quanto à inclusão obrigatória de fotografia dos bens adquiridos nos Termos de Recebimento Provisório de Objeto, a ser juntado nos processos de pagamento, com o objetivo de aprimorar os processos internos e garantir maior transparência.

Art. 10 - Enquanto não for publicada em DOERJ a substituição dos servidores designados, os mesmos ficam vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 11 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2731836

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8727 DE 27 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA INCLUSÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,

- o Processo nº SEI-350019/011755/2026, o qual indica servidor para inclusão em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado, a contar de 20 de abril de 2026, o servidor 3º SGT PM RG 93.994 ELEAQUIM DOS SANTOS MARTINS, ID FUNC. 4420305-5, para compor a Comissão da 1ª DPJM com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição: CAP PM RG 69.881 PAULO HONESIMO CARDOSO DA SILVA, ID FUNC. 2323658-2; 3º SGT PM RG 93.994 ELEAQUIM DOS SANTOS MARTINS, ID FUNC. 4420305-5; CB PM RG 92.527 TAÍSA CASTRO DUARTE, ID FUNC. 4416055-0; CB PM RG 92.563 DANIELLE CRISTINA MARTINS GONÇALVES NONATO, ID FUNC. 2363347-6

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2731844

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 8731 DE 27 DE ABRIL DE 2026

DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO EM COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e,
- o Proc. SEI-350020/024536/2026, o qual indica servidores para substituição em comissão de fiscalização.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado, a contar de 20 de abril de 2026, o servidor SUBTEN PM RG 74.172 RICARDO VIANNA DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2168871-0, em substituição ao CB PM RG 103.055 ERIK DOS SANTOS SOUZA, ID FUNC. 5029018-5, para compor a Comissão Fiscalizadora da 1º CIPM, com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 059/2023, oriundo do Processo nº SEI-350169/001004/2023, firmado com a empresa BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, passando a referida comissão ter a seguinte composição:

SUBTEN PM RG 66.950 ALEXANDRE FERREIRA GONÇALVES, ID FUNC. 2479733-2

SUBTEN PM RG 74.172 RICARDO VIANNA DE OLIVEIRA, ID FUNC. 2168871-0

1º SGT PM RG 66.695 SERGIO WILSON HUGUINIM DE AGUIAR, ID FUNC. 2376479-1

SD PM RG 109.088 ANDRÉ WANDERLEY ROCHA, ID FUNC. 5108821-5

Art. 2º - O(s) servidor(es) designado(s) no artigo anterior deverá acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016:

I - a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por 2 (dois) servidores membros da comissão;

II - encaminhamento, ao Gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de recebimento do serviço, bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;

III - prestação, ao Gestor, de todas as informações relativas à execução do contrato que o mesmo necessitar;

IV - comunicação, ao Gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;

V - efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;

VI - abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.

Art. 3º - Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pelo contrato:

I - manter, sempre, no mínimo, 2 (dois) membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;

II - viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita junto a Diretoria de Licitações e Contratos - DLC, devendo o Gestor do Contrato ser informado imediatamente.

III - providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI à Diretoria de Licitações e Contratos - DLC.

§1º - O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

§2º - Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução contratual.

Art. 4º - É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

Art. 5º - Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

Art. 6º - As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068 de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2026

SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2731843

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 23.04.2026

NOMEIA, CEL PM RG 57.369 **MARCELLO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES**, Id. Funcional nº 22409920, no cargo em comissão de Chefe do EM / Comandante Intermediário, símbolo DAS-8, do 6º Comando de Policiamento de Área (6º CPA), da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria Geral de Polícia Militar, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por CEL PM RG 53.555 **MARCELO AMORIM AREDES**, id. Funcional nº 22069410, com validade a contar de 19 de março de 2026. Processo nº SEI350009/010672/2026.

Id: 2730944

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 29.04.2026

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, em conformidade com a Lei nº 9537/21, os seguintes Policiais Militares:

ANDRÉ RODRIGUES CÂMARA, Subtenente PM RG 58.676, do QP2/Q-I, praça de 02.02.96, com 32 anos de serviço, a contar de 04/03/2026. Processo nº SEI-350001/004569/2026.

CESAR ROBERTO DA SILVA, Subtenente PM RG 63.128, do QP1/Q-I, praça de 11.03.1998, com 31 anos de serviço, a contar de 21/10/2025. Processo nº SEI-350016/001258/2026.

CÍCERO ALEXANDRE GUIMARÃES MATOS, Subtenente PM RG 57.875, do QP-1/Q-I, praça de 23.05.1995, com 35 anos de serviço, a contar de 17/10/2025. Processo nº SEI-350022/048997/2025.

ISAAC SOARES DE OLIVEIRA, Subtenente PM RG 44.617, do QP1/Q-I, praça de 03.03.1997, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 21/09/2022. Processo nº SEI-350022/003513/2022.

MARCOS ANTONIO TEODORO DA SILVA, Subtenente PM RG 58.699, do QP-2/Q-I, praça de 02.02.1996, com mais de 31 anos de serviço, a contar de 13/04/2026. Processo nº SEI-350001/007868/2026.

SANDRO MANHÃES MACIEL, Subtenente PM RG 56.998, do QP1/Q-I, praça de 05.06.95, com 31 anos de serviço, a contar de 23/01/2026. Processo nº SEI-350025/007681/2026.

VAGNER ALVES PEREIRA, Subtenente PM RG 57.852, do QP-1/Q-I, praça de 23.05.1995, com 33 anos de serviço, a contar de 25/03/2026. Processo nº SEI-350013/017102/2026.

REFORMA, com a remuneração a que faz jus, de conformidade com a Lei nº 9537/21, o seguinte Policial Militar:

FABIO COSTA DO AMARAL, 1º Sargento PM RG 80.880, do QP1/Q-I, praça de 10.11.03, com mais de 32 anos de serviço, a contar de 27/02/2026. Processo nº SEI-350019/006276/2026.

WILLIAMS MENDES DOS SANTOS JUNIOR, Subtenente PM RG 64.961, do QP-1/Q-I, praça de 15.03.1999, com mais de 26 anos de serviço, a contar de 13/05/2025. Processo nº SEI-350016/025880/2025.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 29.04.2026

ATO DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024. 1º SGT PM RG 79.613 MARCIO DA COSTA ROSA DA RESERVA REMUNERADA . Fica incluído no Ato do citado servidor, o § 4º do Artigo 41 da Lei nº 9.537 de 28 de dezembro de 2021, em cumprimento à decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº SEI350009/037519/2025), sendo mantidos os demais termos do Processo nº SEI-350127/005127/2023.

ATO DE 08 DE JULHO DE 2025. JORGE ANASTÁCIO DA SILVA, SUBTENENTE PM DA RESERVA REMUNERADA (RG-51.456). Fica incluído no Ato do citado servidor, o § 4º do Artigo 41 da Lei nº 9.537 de 28 de dezembro de 2021, em cumprimento à decisão exarada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº SEI350001/007001/2026), sendo mantidos os demais termos do Processo nº SEI-350006/005217/2025.

ATO DE 29 DE ABRIL DE 2015. (PROC. E-09/031/55/2014) CARLOS ALBERTO DE SOUZA MARTINS, SUBTENENTE PM DA RESERVA REMUNERADA, RG-49.933. Em cumprimento à decisão judicial do processo nº 0016677-92.2022.8.19.0014, fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu

tempo de serviço para 33 anos, 05 meses e 20 dias, na oportunidade, incluir 02 anos, 05 meses e 27 dias, alusivo ao período de ALUNO APRENDIZ, bem como; incluir o artigo 132 inciso I § 1º, e excluir o artigo 132 § 4º, todos da Lei nº 443/81, sendo mantidos os demais termos. Processo nº SEI140001/027706/2026. Outrossim, informo que a data de início dos efeitos da decisão deve ser IMEDIATO.

ATO DE 30 DE MARÇO DE 2016 (Processo nº E-09/902/2576/2004). CARLOS ANTÔNIO MOREIRA MAGALHÃES, 3º Sargento PM, (RG68.137). Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0024801-67.2020.8.19.0068. Fica concedido ao Policial Militar Estadual do citado Ato, o previsto no Artigo 104, Inciso III, com remuneração estabelecida no artigo 106 §§ 1º e 2º, Item 2, ambos da Lei nº 443/81 e inserir o artigo 79 inciso III, da Lei nº 279/79. Processo nº SEI-140001/025134/2024. Outrossim, informo que a data de sua Reforma permanece a mesma. Data de Início dos Efeitos Financeiros da Decisão: 13/01/2025.

ATO DE 09 DE JANEIRO DE 2025.(PROC. SEI-350025/043439/2024) AMARO JOSÉ MATTOS DA SILVA, 3º SARGENTO PM REFORMADO, RG-80.160. Em cumprimento à decisão judicial do processo nº 0009307-43.2014.8.19.0014, fica alterado no citado Ato do referido Militar Estadual, o seu tempo de serviço para 25 anos, 06 meses e 24 dias, na oportunidade, incluir 02 anos, 10 meses e 07 dias, alusivo ao período de ALUNO APRENDIZ, para fins de majoração de triênios, sendo mantidos os demais termos. Processo nº SEI140001/021042/2026. Outrossim, informo que a data de início dos efeitos da decisão deve ser IMEDIATO.

Id: 2731826**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****ATO DO SECRETÁRIO
DE 29.04.2026**

REFORMA a contar de 22/07/2025, com a remuneração que faz jus, com fulcro nos artigos 102 inc. II e 104 inc. IV § 2º, todos da Lei nº 443/81, c/c art. 79, parágrafo único e art. 81 incs. I e II, da Lei nº 279/79, (alterada pela Lei Estadual nº 9537/21), com direito a isenção de Imposto de Renda, a contar de 27/03/2025, data da confirmação do diagnóstico da enfermidade nos termos do art. 6º, inc. XIV, da Lei Federal nº 7.713/88, CARLOS AUGUSTO CARRIJO DA SILVA, CORONEL PM (RG-26.237) do QOPM/Q-I, alistado de 09.03.72, com mais de 37 anos de serviço. Sendo mantidos os demais termos do Processo nº E-09/045/2502/2004. Processo nº SEI-350009/016356/2025.

Id: 2731889**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR****ATOS DO SECRETÁRIO
DE 29.04.2026**

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto SD PM 111.186 GUSTAVO MARTINS CHARLES, a contar da data de seu falecimento em 06/04/2026, Registrado no Livro A-6, Folha 97, Termo 60992, expedida pelo Cartório RCPN e Interdições e Tutelas 1º Distrito de Teresópolis - RJ. Processo nº SEI350022/015422/2026. EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto 3º SGT PM RG 100.587 LUIZ FELIPE PEROZINI CARDOSO, a contar da data

de seu falecimento em 02/04/2026, Registrado no Livro C-79, Folha 217, Termo 23617, expedida pelo Ofício de RCPN da Capital - RJ. Processo nº SEI-350021/021146/2026.

Id: 2731890

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 29.04.2026**

PROCESSO Nº SEI-350001/008687/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350022/017963/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350016/010896/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350014/010803/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350024/011899/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350005/003905/2026 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.2 51, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2731896

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.04.2026**

PROCESSO Nº SEI-3350001/009257/2026 - AUTORIZO a mudança de lotação do CB PM RG 103.595 FÁBIO MATEUS MEIRELES, da Secretaria de Estado de Governo/ Operação Segurança Presente, para ALERJ/Gabinete da Deputada Estadual Tia Ju, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto 47/2018 c/c 48.259/2022.

Id: 2731894

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 29.04.2026**

PROCESSO N° SEI-3350001/009257/2026 - REVOGO a cessão do 1º SGT PM RG 79.113 JOCIMAR DE OLIVEIRA BARBOSA, na Coordenadoria Institucional de Inteligência da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), devendo o mesmo retornar à Corporação.

Id: 2731895

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 16.04.2026**

***PROCESSO N° SEI-350207/000680/2023 - AUTORIZO** a despesa referente ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº152/2024, que tem como objeto à prestação de serviços de contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva e responsabilidade técnica do elevador monta carga no Centro de Abastecimento de Insumos de Saúde da Polícia Militar (CABIS), em favor da Empresa SMART KON ELEVADORES LTDA, CNPJ 30.150.065/0001-84, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
*Omitidos no D.O. de 30/04/2026.

Id: 2731941

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS SECUNDÁRIO
DE 28.04.2026**

PROCESSO N° SEI-350009/000199/2026 - Por delegação de competência conferida pela Resolução SEPM nº 7249 de 11 de Abril de 2025, este Ordenador de Despesas Secundário, **APROVO** a presente Prestação de contas de Adiantamento Financeiro.

Id: 2732025

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 29/04/2026**

PROCESSO N° SEI-350006/005571/2025 - Imbuída das atribuições legais de Ordenadora de Despesas a mim conferidas pela Resolução SEPM nº. 7.916, de 24 de setembro de 2025, publicada no DOERJ nº. 177, de 26 de setembro de 2025, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, de nº. 008/2026 - cujo objeto é o Registro de Preços para futuro fornecimento contínuo de gêneros alimentícios de natureza ordinária, destinados a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar, que teve como vencedora dos lotes de 1 a 10, as empresas descritas a seguir: Lote 1, a empresa GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.768.278/0001-39, perfazendo o valor total de R\$ 1.079.528,88 (um milhão, setenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos); Lote 2, a empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.920.177/0001-79, perfazendo o valor total de R\$ 17.808.008,93 (dezessete milhões, oitocentos e oito mil, oito reais e noventa e três centavos); Lote 3, a empresa SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRU-

TAS E LEGUMES LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 40.326.381/0001-18, perfazendo o valor total de R\$ 1.889.968,10 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos); Lote 4, a empresa R3M IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 39.238.802/0001-70, perfazendo o valor total de R\$ 6.479.954,40 (seis milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); Lote 5, a empresa FORTE FÊNIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 18.530.856/0001-34, perfazendo o valor total de R\$ 2.489.659,82 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos); Lote 6, a empresa SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE RUTAS E LEGUMES LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 40.326.381/0001-18, perfazendo o valor total de R\$ 2.499.831,56 (dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos); Lote 7, a empresa SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 40.326.381/0001-18, perfazendo o valor total de R\$ 489.981,59 (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos); Lote 8, a empresa SOLAMARIS DO RIO FORNECEDORA DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 40.326.381/0001-18, perfazendo o valor total de R\$ 934.953,70 (novecentos e trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos); Lote 9, a empresa ERMAR ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º. 27.051.838/0001-60, perfazendo o valor total de R\$ 1.884.485,28 (um milhão, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos); e, Lote 10, a empresa GRANÁ 298 DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ n.º. 02.768.278/0001-39, perfazendo o valor total de R\$ 855.042,65 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos). (Doc. n.º 130758490).

Id: 2732064

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria de Estado de Polícia Militar****SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS*****INSTRUMENTO:** Termo de Contrato n.º 52/2026.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.424.344/0001-53.**OBJETO:** Aquisição de medicamentos anti-infecciosos gerais para uso sistêmico 2, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) n.º 077/2025.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas**VALOR TOTAL:** R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).**DATA DE ASSINATURA:** 18 de março de 2026.**GESTOR:** Bruno de Andrade Marchese, ID 44286163**GESTOR SUBSTITUTO:** Alberto Ribeiro Silva, ID 23962682**FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM Rebecca RG 89495 /ID 4349917-1 CAP PM FARM Patricia Vollu RG 89492 / ID 4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 3/00029 / ID 5115378-5**SUPLENTE:** TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507- 0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID4398751-6**FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo n.º SEI350010/028621/2024. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/04/2026.***INSTRUMENTO:** Termo de Contrato n.º 53/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.355.394/0002-32.

OBJETO: Aquisição de medicamentos anti-infecciosos gerais para uso sistêmico 2, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 077/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 41.425,20 (quarenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte centavos)

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2026.

GESTOR: Bruno de Andrade Marchese, ID 44286163

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva, ID 23962682

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Rebecca RG 89495 /ID 4349917-1 CAP PM FARM Patricia Vollu RG 89492 / ID 4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 3/00029 / ID 5115378-5

SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507- 0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID4398751-6

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/028621/2024 *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/04/2026.

***INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 54/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa TARGET MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 52.969.017/0001-55.

OBJETO: Aquisição de medicamentos anti-infecciosos gerais para uso sistêmico 2, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 077/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 289.451,00 (duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais)

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2026.

GESTOR: Bruno de Andrade Marchese, ID 44286163

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva, ID 23962682

FISCAIS HPMNIT: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3/000013 / ID 5118311-0 CB PM Thiago Lopes Coutinho RG 102259/ ID 5026805. **FISCAIS HCPM:** CAP PM FARM Rebecca RG 89495 /ID 4349917-1 CAP PM FARM Patricia Vollu RG 89492 / ID 4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 3/00029 / ID 5115378-5

SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507- 0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID4398751-6

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/028621/2024. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/04/2026.

***INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 55/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.864.942/0001-13.

OBJETO: Aquisição de medicamentos anti-infecciosos gerais para uso sistêmico 2, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 077/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 75.071,00 (setenta e cinco mil e setenta e um reais)

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2026.

GESTOR: Bruno de Andrade Marchese, ID 44286163 **GESTOR SUBSTITUTO:** Alberto Ribeiro Silva, ID 23962682

FISCAIS HCPM: CAP PM FARM Rebecca RG 89495 /ID 4349917-1 CAP PM FARM Patricia Vollu RG 89492 / ID 4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 3/00029 / ID 5115378-5

SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507- 0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID4398751-6

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/028621/2024. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/04/2026.

***INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 56/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, inscrita no CNPJ nº 01.571.702/0001-98.

OBJETO: Aquisição de medicamentos anti-infecciosos gerais para uso sistêmico 2, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 077/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2026. GESTOR: Bruno de Andrade Marchese, ID 44286163

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva, ID 23962682 FISCALIS HPMNIT: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3/000013 / ID 5118311-0 CB PM Thiago Lopes Coutinho RG 102259/ ID 5026805. FISCALIS HCPM: CAP PM FARM Rebecca RG 89495 /ID 4349917-1 CAP PM FARM Patricia Vollu RG 89492 / ID 4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 3/00029 / ID 5115378-5

SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507- 0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID4398751-6

FUNDAMENTO: O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/028621/2024 *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/04/2026.

***INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 57/2026.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a empresa MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.700.763/0001-48.

OBJETO: Aquisição de medicamentos anti-infecciosos gerais para uso sistêmico 2, adquiridos no Pregão Eletrônico (SRP) nº 077/2025.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas

VALOR TOTAL: R\$ 102.786,00 (cento e dois mil setecentos e oitenta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2026.

GESTOR: Bruno de Andrade Marchese, ID 44286163

GESTOR SUBSTITUTO: Alberto Ribeiro Silva, ID 23962682

FISCALIS HPMNIT: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507-0 TEN PM FARM Nayara Fernandes Paes RG 3/000013 / ID 5118311-0 CB PM Thiago Lopes Coutinho RG 102259/ ID 5026805. FISCALIS HCPM: CAP PM FARM Rebecca RG 89495 /ID 4349917-1 CAP PM FARM Patricia Vollu RG 89492 / ID 4398917-9 TEN PM FARM Karina Senra Valdiero RG 3/00029 / ID 5115378-5

SUPLENTE: TEN CEL PM FARM Heron Corel de Oliveira RG 76906 /ID 2444507- 0 MAJ PM FARM Michele Martins Fernandes Reis RG 89497 / ID4398751-6 **FUNDAMENTO:** O constante do Processo Administrativo nº SEI350010/028621/2024. *Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/04/2026.

Id: 2731920

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 060/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: ARDO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 10.656.610/0001-00).

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 65.087,10 (sessenta e cinco mil oitenta e sete reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/002526/2026, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0002/2026/404400-02 da Fundação de Apoio à Escola Técnica, onde a SEPM é Órgão Participante, que regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2732009

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 061/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA (CNPJ: 01.590.728/0009-30).

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 267.717,00 (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e dezessete reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/002526/2026, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0003/2026/404400-02 da Fundação de Apoio à Escola Técnica, onde a SEPM é Órgão Participante, que regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2732010

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 063/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: QUALYTECK RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA (CNPJ: 12.488.669/0001-53).

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 31.139,40 (trinta e um mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/002526/2026, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0005/2026/404400-02 da Fundação de Apoio à Escola Técnica, onde a SEPM

é Órgão Participante, que regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2732012

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 064/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: SOBERANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 31.172.252/0001- 21).

OBJETO: Aquisição de mobiliários e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 35.773,05 (trinta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/002526/2026, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0006/2026/404400-02 da Fundação de Apoio à Escola Técnica, onde a SEPM é Órgão Participante, que regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2732013

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO: Contrato nº 022/2026.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa: W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A (CNPJ: 81.114.803/0001-79).

OBJETO: Aquisição de armários roupeiros para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

VALOR TOTAL: R\$ 441.384,00 (quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta e quatro reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

FUNDAMENTO DO ATO: O decidido no Processo Administrativo nº SEI-350006/002526/2026, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 0192/2025/166100-00 da Secretaria de Estado de Defesa Civil, onde a SEPM é Órgão Participante, que regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, demais normativos estaduais aplicáveis.

Id: 2732014

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 05/2026 - 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação.

PARTES: Município de Niterói e o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Estadual de Polícia Militar - SEPM.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação do escopo físico e financeiro do Convênio de Cooperação original, bem como a prorrogação do prazo de sua vigência, para fins de serviços de engenharia necessários para a reforma do telhado e fachada do imóvel da Secretaria Estadual de Polícia Militar, destinado à atividade do 4º Comando de Policiamento de Área - 4º CPA - da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Inclui-se ainda a Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói - ION - na condição de interveniente, além da retificação do órgão municipal responsável pela execução do convênio, passando a constar como partícipe o Município de Niterói, por intermédio do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM.

VALOR: A execução financeira das despesas relacionadas às obras objeto do presente Termo Aditivo será realizada exclusivamente no âmbito da Administração Pública Municipal, por intermédio da Empresa de Infraestrutura e Obras de Niterói - ION, não havendo transferência direta de recursos financeiros ao Estado do Rio de Janeiro ou à Secretaria Estadual de Polícia Militar - SEPM.

PRAZO: Em razão das alterações promovidas por este Termo Aditivo, o Convênio de Cooperação terá sua vigência prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do término da vigência originalmente pactuada.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29.04.2026.

FUNDAMENTO: Processo nº 9900116828/2025 e em observância às disposições do artigo 241 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 14.730/2023 e nº 607/2025 e na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

PROCESSO Nº SEI-350023/004954/2025.

Id: 2731891

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

***INSTRUMENTO:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº152/2024.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Militar e a Empresa SMART KON ELEVADORES LTDA, CNPJ 30.150.065/0001-84.

OBJETO: Prestação de serviços de contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva e corretiva e responsabilidade técnica do elevador monta carga instalado no Centro de Abastecimento de Insumos de Saúde da Polícia Militar (CABIS).

PRAZO: 03/05/2026 à 02/05/2027.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.200,00(treze mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.

GESTORES: 3º SGT PM RG 92.177 Rosemberg Duarte dos Anjos, Alex Oliveira de Barros - Id. Func. 5075980 - 9.

FISCAIS DO CONTRATO DO CABIS: 1º SGT PM RG 90.717 Leandro Modesto Teixeira, Id. Func. 4405056- 9, 3º SGT PM RG 88.992 Jeferson Rodrigues Batista de Castro, Id. Func. 43800181, 3º SGT PM RG 100.844 André Cipriano Gomes Lima, Id. Func. 5020032-1, CB PM RG 3/000350 Higor Ribeiro Andrade, Id. Func. 5134213-8 e CB PM RG 3/000509 Fábio Luiz Rocha Generoso.

FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-350207/000680/2023.

*Omitido no D.O. de 30/04/2026.

Id: 2731940

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS CFO/2022 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a disposição abaixo, Processo nº SEI-350009/012309/2026:

**RESULTADO DA 5ª ETAPA - EXAME SOCIAL E DOCUMENTAL
CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

Inscrição	Nome	Processo Judicial	Resultado
120004073	TIAGO DE MELO ALVES DA SILVA	0013722-46.2021.8.19.0007	APTO

Id: 2731873

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd/2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna público o dispositivo abaixo, Processo nº SEI-140001/014476/2026:

**6ª ETAPA - EXAME PSICOLÓGICO
CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
DECISÃO JUDICIAL**

Local: Seção de Psicologia /DRSP (ao chegar se dirigir ao SAC para ser conduzida à Seção de Psicologia);

Data: a contar de 28 de abril de 2026 (terça-feira);

Hora: 09h CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 6ª ETAPA - EXAME PSICOLÓGICO

Ord	Inscrição	Nome	Processo Judicial nº
1	1692863	SUELEN APARECIDA GOMES DOS SANTOS	0087268-19.2025.8.19.0000

Id: 2731880

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CFSd-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso das suas atribuições legais e atendendo a demanda do Diretor de Recrutamento e Seleção de Pessoal, torna pública a convocação do candidato abaixo

relacionado, para comparecimento nesta Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, 09h do primeiro dia útil após a publicação, com cópia de toda documentação pessoal na Seção Jurídica, para dar cumprimento à ordem judicial. Processo nº SEI-350009/011820/2026.

CPF	NOME	PROCESSO JUDICIAL Nº
148.943.467-45	LUCAS DE OLIVEIRA SOUTO	MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 3066375-50.2025.8.19.0001/RJ

Id: 2731881

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -CFSd/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais e atendendo à demanda da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal, TORNA PÚBLICA a orientação para o cumprimento de decisão judicial, nos autos do processo citado abaixo que impede o prosseguimento do candidato no Concurso Público de admissão ao Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - CFSd 2023. Processo nº SEI140001/000353/2026.

Ord	Inscrição	Nome	Processo Judicial nº
01	1290599	-	3063310-47.2025.8.19.000

Id: 2731884

**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE ODONTOLOGIA**

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE Nº 025/2026 - DGO

TIPO: Menor preço unitário por item

OBJETO: Aquisição de SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (edital - anexo I).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE SRP nº 025/2026).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 04/06/2026, às 10:00 horas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 108.719,41 (cento e oito mil setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-350008/004186/2024.

O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ. CEP: 20.031-040.

Id: 2731911

**(DOERJ Executivo nº 076 – de 04/05/2026)
(Nota nº 0520 – 04 MAI 2026 – GCG)**

14. TRANSCRIÇÃO DE DOERJ EXECUTIVO Nº 075-A DE 30 DE ABRIL DE 2026 – EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 50.279 DE 30 DE ABRIL DE 2026

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº SEI-150001/005038/2026,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, § 2º e plasmado no Decreto 46.475/2018;
- o Decreto nº 49.405, de 04 de dezembro de 2024, que alterou e consolidou a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo, e suas alterações posteriores, em especial o Decreto nº 50.101, de 14 de janeiro de 2026, que criou a Subsecretaria de Relações Intersetoriais;
- o Decreto nº 46.757, de 02 de setembro de 2019, que dispôs sobre o Programa de Estímulo Operacional - PEOp para o emprego de Policiais Civis, Policiais Militares, Policiais Penais e Bombeiros Militares, do Estado do Rio de Janeiro, nas operações desenvolvidas, no âmbito da Secretaria de Estado de Governo; - que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Governo, na forma abaixo:

1. Gabinete do Secretário - GABSEC

- 1.1. Chefia de Gabinete - CHEGAB
 - 1.1.1. Assessoria Técnica - ASSTEC
- 1.2. Assessoria Especial - ASSESP
- 1.3. Assessoria de Comunicação - ASSCOM
- 1.4. Assessoria Jurídica - ASSJUR
- 1.5. Assessoria de Planejamento e Orçamento - ASSPLO
- 1.6. Assessoria de Governança - ASSGOV
 - 1.6.1. Assessoria de Controle Interno - ASSCOI
 - 1.6.2. Corregedoria - CORREG
 - 1.6.3. Ouvidoria - OUVI

1.7. Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - ASSTIC

2. Subsecretaria Executiva - SUBEXE

2.1. Assessoria Técnica Executiva - ASSTEX

2.2. Núcleo de Inteligência - NUCINT

2.3. Superintendência de Gestão de Pessoas - COOGEP

3. Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SUBADM

3.1. Assessoria Técnica Executiva - ASSTEXC

3.2. Diretoria de Prestação de Contas - DIPREC

3.2.1. Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios e Congêneres - COPCON

3.2.2. Coordenadoria de Prestação de Contas de Contratos e Adiantamentos - COPCA

3.3. Diretoria de Gestão Administrativa - DIRADI

3.3.1. Coordenadoria de Requisição e Logística - COORLOG

3.3.1.1. Divisão de Suporte e Revisão dos Documentos de Planejamento - DIVSR

3.3.1.2. Divisão de Requisição e Custeamento - DIVREC

3.3.1.3. Divisão de Fiscalização e Controle da Fase Preparatória dos Processos - DIVPREP

3.3.2. Coordenadoria de Licitações e Contratos - COOLC

3.3.2.1. Divisão de Licitações - DIVLIC

3.3.2.2. Divisão de Pregão, Dispensa e Inexigibilidade - DIVPREG

3.3.2.3. Divisão de Atas - DIVATA

3.3.2.4. Divisão de Contratações e Renovações - DIVREN

3.3.3. Coordenadoria de Gestão Contratual - COOGEST

3.3.3.1. Divisão de Gestão de Contratual - DIVCON

3.3.3.2. Divisão de Renovação Contratual - DIVREN

3.3.4. Coordenadoria de Infraestrutura, Almoxarifado e Patrimônio - COOIN

3.4. Diretoria de Gestão Financeira - DIRGEF

3.4.1. Coordenadoria Financeira - COOFIN

3.4.2. Coordenadoria de Contabilidade - COCONT

4. Subsecretaria de Projetos Especiais - SUBESP

4.1. Superintendência da Operação Lei Seca - SUPOLS

4.1.1. Assessoria de Assuntos Institucionais - AINST

4.1.2. Coordenadoria Operacional - COOLOP

4.1.3. Coordenadoria Administrativa - COOLAD

4.1.4. Coordenadoria de Educação - COOLED

4.1.5. Coordenadoria de Logística - COOLLO

5. Subsecretaria de Articulação Institucional e Representação em Brasília - SUBARB

5.1. Superintendência do Programa RJ para Todos - SUPERJ

5.1.1. Coordenadoria Operacional - COORJO

5.1.2. Coordenadoria de Logística - COOLRJ

5.1.3. Coordenadoria de Serviço Social - COOSRJ

5.2. Superintendência de Representação em Brasília - SUPREB

5.3. Superintendência de Articulação Institucional - SUPART

6. ÓRGÃO COLEGIADO

Conselho Diretor do Fundo Estadual de Financiamento da Operação Segurança Presente -CDFEFOSP

7. ENTIDADE VINCULADA/SUPERVISIONADA

Fundo Estadual de Financiamento da Operação Segurança Presente - FEFOSP

§ 1º - Ficam extintas as unidades administrativas, conforme Anexo I ao presente Decreto.

§ 2º - Fica alterada a subordinação do Núcleo de Inteligência - NUCINT, que passa a integrar a estrutura da Subsecretaria Executiva.

§ 3º - Ficam alteradas as nomenclaturas das unidades administrativas, conforme Anexo II ao presente Decreto.

§4º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, as unidades administrativas, conforme Anexo III ao presente Decreto.

Art. 2º - Fica transferido o Programa Segurança Presente e a Superintendência da Operação Segurança Presente - SUPOSP, com suas unidades subordinadas e quadro de pessoal, efetivos e comissionados, bem como a manutenção de todas as obrigações de regularização patrimonial de bens móveis e imóveis, de assunção de responsabilidade pelas despesas e demais obrigações contratuais e congêneres, da Secretaria de Estado de Governo para a Secretaria de Estado de Polícia Militar.

§1º - Consideram-se exonerados os atuais ocupantes dos cargos em comissão mencionados no Anexo IV ao presente Decreto.

§2º - Em consequência do disposto no caput, ficam nomeados os servidores mencionados no Anexo IV em seus respectivos cargos em comissão na lotação resultante.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
 Governador em Exercício

ANEXO I

UNIDADES EXTINTAS	SUBORDINAÇÃO
Assessoria de Relações Institucionais - ASSREL	Gabinete do Secretário
Subsecretaria de Parcerias e Projetos Estratégicos - SUBPRO	Secretaria de Estado de Governo
Superintendência de Parceria e Projetos Estratégicos - SUPPAR	Subsecretaria de Parcerias e Projetos Estratégicos - SUBPRO
Coordenadoria de Projetos Estratégicos - COOPRO	Superintendência de Parceria e Projetos Estratégicos - SUPPAR
Coordenadoria de Parcerias - COOPAR	Superintendência de Parceria e Projetos Estratégicos - SUPPAR
Assessoria Técnica de Relações Governamentais - ASSREG	Subsecretaria de Relações Governamentais
Subsecretaria de Relações Intersetoriais	Secretaria de Estado de Governo
Coordenadoria de Compras - COQCOP	Diretoria de Gestão Administrativa - DIRADI

ANEXO II

NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA RESULTANTE	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Subsecretaria de Relações Governamentais - SUBREL	Subsecretaria de Articulação Institucional e Representação em Brasília - SUBARB	Secretaria de Estado de Governo
Superintendência de Articulação Legislativa - SUPLEG	Superintendência de Representação em Brasília - SUPREB	Subsecretaria de Articulação Institucional e Representação em Brasília - SUBARB
Superintendência de Articulação Municipal - SUPART	Superintendência de Articulação Institucional - SUPART	Subsecretaria de Articulação Institucional e Representação em Brasília - SUBARB
Coordenadoria de Contratos - COOCON	Coordenadoria de Gestão Contratual	Diretoria de Gestão Administrativa - DIRADI
Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COOTIC	Assessoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - ASSTIC	Gabinete do Secretário - GABSEC
Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COOGEP	Superintendência de Gestão de Pessoas - COOGEP	Subsecretaria Executiva - SUBEXE
Coordenadoria de Contabilidade e Prestação de Contas - CO-OTAB	Coordenadoria de Contabilidade - COCONT	Diretoria de Gestão Financeira - DIRGEF

ANEXO III

UNIDADES CRIADAS	SUBORDINAÇÃO
Assessoria de Governança - ASSGOV	Gabinete do Secretário
Diretoria de Prestação de Contas - DIPREC	Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SUBADM
Assessoria Técnica Executiva	Subsecretaria de Gestão Administrativa e Financeira - SUBADM
Coordenadoria de Prestação de Contas de Convênios e Congêneres - COPCON	Diretoria de Prestação de Contas - DIPREC
Coordenadoria de Prestação de Contas de Contratos e Adiantamentos - COPCA	Diretoria de Prestação de Contas - DIPREC
Coordenadoria de Requisição e Logística	Diretoria de Gestão Administrativa - DIRADI
Divisão de Suporte e Revisão dos Documentos de Planejamento	Coordenadoria de Requisição e Logística
Divisão de Requisição e Custeamento	Coordenadoria de Requisição e Logística
Divisão de Fiscalização e Controle da Fase Preparatória dos Processos	Coordenadoria de Requisição e Logística
Coordenadoria de Licitações e Contratos	Diretoria de Gestão Administrativa - DIRADI
Divisão de Licitações	Coordenadoria de Licitações e Contratos
Divisão de Pregão, Dispensa e Inexigibilidade	Coordenadoria de Licitações e Contratos
Divisão de Atas	Coordenadoria de Licitações e Contratos
Divisão de Contratações e Renovações	Coordenadoria de Licitações e Contratos
Divisão de Gestão de Contratual	Coordenadoria de Gestão Contratual
Divisão de Renovação Contratual	Coordenadoria de Gestão Contratual
Assessoria de Assuntos Institucionais	Superintendência da Operação Lei Seca

ANEXO IV

SERVIDORES NOMEADOS, TRANSFERIDOS E REGRESSADOS PARA A PM

ID FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
51667657	ALICE ALMEIDA VIEIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51038633	ANDREIA SALUSTIANO MOCO	AJUDANTE I	DAI-1
51644100	ANNA CAROLINA DE ALMEIDA SIMOES	AJUDANTE I	DAI-1
50234455	CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51124718	DERLY GARCIA VELOSO DE SANTANA	AJUDANTE I	DAI-1
51590484	GIOVANNA FERNANDES ALEVATO	AJUDANTE I	DAI-1
50247760	JOIL LADISLAU FERREIRA	AJUDANTE I	DAI-1
50234196	LINCOLN SILVA DE SOUZA	AJUDANTE I	DAI-1
50227130	MARCIA REGINA PIMENTEL	AJUDANTE I	DAI-1
43594557	MARIANA CECILIA GOMES SILVA MENDES	AJUDANTE I	DAI-1
50268376	ABRAHAO DA SILVA MONTEIRO CHAGAS	EFETIVO	
23444665	ACLEMIR GARCIA DA SILVA	EFETIVO	
44193084	ADEILSON ANDRADE DE LIMA	EFETIVO	
42694051	ADEMIR MONMERAT MAURA JUNIOR	EFETIVO	
50165623	ADENILSON LOPES DIAS DE SOUZA	EFETIVO	
23449241	ADERITO LEMOS FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	
50162527	ADILSON LOPES DA SILVA JUNIOR	EFETIVO	
23959657	ADILSON VIEIRA DE MATTOS	EFETIVO	
44029845	ADOSINDO DE PAULA MARTINS	EFETIVO	
50088920	ADRIANA GONCALVES CARVALHO	EFETIVO	
50301071	ADRIANA PESSOA TAVARES	EFETIVO	
42659540	ADRIANO DA SILVA SANTOS	EFETIVO	
43670393	ADRIANO DE OLIVEIRA PARREIRA BATISTA	EFETIVO	
22030859	ADRIANO GOMES PEREIRA	EFETIVO	
21530947	AIRTON BORGES DA SILVA SOBRINHO	EFETIVO	
50059815	AIRTON GONCALVES REGO NETO	EFETIVO	
21634246	AIRTON PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	
43862900	AIRTON PEREIRA NOTAROBERTO JUNIOR	EFETIVO	
23924381	ALAN CESAR DE BARROS FERNANDES	EFETIVO	
50085085	ALAN CORDEIRO DA SILVA	EFETIVO	
43300936	ALAN DA SILVA SOUZA	EFETIVO	
43660703	ALAN LUIS PIO DE SOUZA	EFETIVO	
23731460	ALCEDIR DE SOUZA CARVALHO JUNIOR	EFETIVO	
21753652	ALDO CESAR GOMES DE ALMEIDA	EFETIVO	
50154150	ALESSANDRA LUZIA SANT ANNA DE OLIVEIRA	EFETIVO	
43800360	ALESSANDRA MENEZES GOMES	EFETIVO	
21929351	ALESSANDRO ERNESTO DA SILVA	EFETIVO	
50083333	ALESSANDRO PEREIRA ROSA	EFETIVO	
5943060	ALESSANDRO SANT ANNA DA SILVA	EFETIVO	
44165331	ALEX BASTOS DE SOUZA	EFETIVO	
24089931	ALEX BATISTA TEIXEIRA	EFETIVO	
21702985	ALEX DA COSTA VITORIO	EFETIVO	
25136550	ALEX DA SILVA SARAICA	EFETIVO	
50214080	ALEX DE MELO ALEXANDRE	EFETIVO	
50168843	ALEX LEANDRO DA SILVA GRILLO	EFETIVO	
44240961	ALEX LOPES PEREIRA	EFETIVO	
10387889	ALEX ROCHA DA SILVA	EFETIVO	
24062537	ALEX SANDER HONORATO NUNES	EFETIVO	
6057527	ALEX SANDRO LEITE RIBEIRO	EFETIVO	
51082985	ALEX VIDAL AFONSO	EFETIVO	
25213130	ALEXANDER DE LUZ BRITO	EFETIVO	
24827657	ALEXANDRE BARBOSA DOS REIS	EFETIVO	
21792330	ALEXANDRE DA ROCHA SILVEIRA	EFETIVO	
41893697	ALEXANDRE DE LIMA RAMOS	EFETIVO	
44079591	ALEXANDRE DE SOUZA MARIANO	EFETIVO	

42081610	ALEXANDRE FILIPI MACEDO BRAGA	EFETIVO
50315678	ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA DE ANDRADE	EFETIVO
21588449	ALEXANDRE HENRIQUE MARTINS SILVA	EFETIVO
22825347	ALEXANDRE LUIZ OLIVEIRA DA CONCEICAO	EFETIVO
44228619	ALEXANDRE MARTINS PORTO JUNIOR	EFETIVO
23004860	ALEXANDRE RIBEIRO BRAGA	EFETIVO
24743046	ALEXANDRE SILVA DA ANUNCIACAO	EFETIVO
22766529	ALEXANDRE SILVA LIMA	EFETIVO
22598649	ALEXANDRO DE OLIVEIRA BRUM	EFETIVO
5943442	ALEXANDRO NOBRE DA SILVA	EFETIVO
43666817	ALEXSANDRO DA SILVA BARBOSA	EFETIVO
23545925	ALEXSANDRO DE MATOS ESTEVAM	EFETIVO
50317288	ALICE MEIRE DO NASCIMENTO CASTRO	EFETIVO
50186566	ALINE BARROSO DA COSTA	EFETIVO
50311263	ALINE DA SILVA ADRIANO	EFETIVO
50356232	ALINE DE PAULA CARVALHO LIDOGIERO	EFETIVO
44124201	ALINE HELICELIA MACHADO	EFETIVO
43043690	ALINE PEREIRA DE SOUZA	EFETIVO
50247980	ALMIR DOS SANTOS NETO	EFETIVO
50187597	ALMIR RODRIGUES DE SOUZA	EFETIVO
51050579	AMANDA ANDREZA VIEIRA MACIEL	EFETIVO
42678676	AMARO IGOR DE SOUZA	EFETIVO
50058590	ANA CAROLINA MONTEIRO RIBEIRO MARTINS	EFETIVO
41836677	ANA CRISTINA DIAS FRAUCHES	EFETIVO
50319863	ANA PAULA PEREIRA DA COSTA	EFETIVO
44129319	ANDERSON ANDRADE DA COSTA	EFETIVO
24174580	ANDERSON BANDEIRA DA SILVA	EFETIVO
50288067	ANDERSON CANCELLA VILLELA DA SILVA	EFETIVO
42148835	ANDERSON CASTEDO PINHEIRO	EFETIVO
22039740	ANDERSON CLAYTON DA SILVA	EFETIVO
23841257	ANDERSON DA SILVA PIMENTEL	EFETIVO
23173165	ANDERSON DE JESUS MACEDO	EFETIVO
43785530	ANDERSON DE OLIVEIRA JOAQUIM	EFETIVO
23764147	ANDERSON DE OLIVEIRA RAPOSO	EFETIVO
43828639	ANDERSON DE SOUZA VIAMONTE	EFETIVO
50153471	ANDERSON DIAS JULIANO	EFETIVO
44088944	ANDERSON PIRES AMORIM	EFETIVO
50328719	ANDERSON VIEIRA SANTOS	EFETIVO
23493176	ANDERSON WILSON DA SILVA FERREIRA	EFETIVO
22404740	ANDRE AUGUSTO NETTO	EFETIVO
42683335	ANDRE DE JESUS TEIXEIRA	EFETIVO
24352640	ANDRE GOMES MURI	EFETIVO
50101382	ANDRE GONCALVES YATSUDA	EFETIVO
24629862	ANDRE LUIS CAVALCANTE	EFETIVO
44226713	ANDRE LUIS DA SILVA LISBOA	EFETIVO
22702652	ANDRE LUIS DOS SANTOS	EFETIVO
43674917	ANDRE LUIS VIEIRA DA SILVA	EFETIVO
44214774	ANDRE LUIZ BARBOZA BEZERRA	EFETIVO
50161571	ANDRE LUIZ DE LIMA LOURENCO	EFETIVO
50089773	ANDRE LUIZ DE SOUZA RODRIGUES	EFETIVO
44227540	ANDRE LUIZ FERREIRA CARDOSO	EFETIVO
50204114	ANDRE LUIZ PEREIRA DAS NEVES	EFETIVO
21929653	ANDRE LUIZ RIBEIRO	EFETIVO
23847832	ANDRE LUIZ ROSA PORTO	EFETIVO
50291327	ANDRE LUIZ VIANA MACHADO	EFETIVO
61625171	ANDRE PAULO WIRZ RANGEL	EFETIVO
50798495	ANDRE RICARDO FERREIRA DA SILVA	EFETIVO
42137900	ANDREWS DE FREITAS MANZONI RAMOS	EFETIVO
50165453	ANGELO HENRIQUE SANTOS DO NASCIMENTO	EFETIVO
44011652	ANGELO LOSQUE ALVES	EFETIVO
61958900	ANNIBAL GONCALVES JUNIOR	EFETIVO
59571091	ANTONIO EDUARDO MIGUEZ DA TRINDADE	EFETIVO
44240007	ANTONIO HENRIQUE FONSECA DE OLIVEIR	EFETIVO
22417583	ANTONIO JORGE GUIMARAES	EFETIVO
23679247	ANTONIO MARIA FERREIRA	EFETIVO
21861463	ARIMATEIA JOSE DA SILVA	EFETIVO
44058691	ARISTIDES PATRICIO DE ARAUJO JUNIOR	EFETIVO
23091134	ARISTOTELES AMORIM SANTOS	EFETIVO
43688241	ARLINDO DOS SANTOS COELHO FILHO	EFETIVO
23842652	ARMANDO BARAO DE SOUZA	EFETIVO
24257818	ARMANDO CANDIDO FILHO	EFETIVO
50249096	ARMANDO DE MORAES PIRES	EFETIVO
50248886	ARTHUR FELIPE COELHO CONCEICAO	EFETIVO
50201530	AUGUSTO SANTOS MARTINS	EFETIVO
50272993	BARBARA SOUZA FERREIRA	EFETIVO
42661110	BERNARDINO MOREIRA NETO	EFETIVO
23726822	BILLI ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	EFETIVO
51049120	BRENDO PEREIRA DA SILVA	EFETIVO
50202618	BRUNO BRITO MARIANO	EFETIVO
50179292	BRUNO CABRAL SIQUEIRA	EFETIVO
42490219	BRUNO DA SILVA GOMES	EFETIVO
41893212	BRUNO DE OLIVEIRA LEITE	EFETIVO
51083981	BRUNO DE OLIVEIRA MENDES	EFETIVO
43789315	BRUNO DOS SANTOS BARROS	EFETIVO
44082177	BRUNO DOS SANTOS LIMA	EFETIVO
41892917	BRUNO FARIA DUTRA DE SOUZA	EFETIVO
50358391	BRUNO HENRIQUE VELLOSO LOPES	EFETIVO
50991647	BRUNO LOPES DE CARVALHO	EFETIVO
59512081	BRUNO LUIS PEREIRA FUSCO	EFETIVO
50166336	BRUNO MARQUES GALDINO	EFETIVO
50064312	BRUNO OLIVA DE ARAUJO	EFETIVO
59263861	BRUNO RODRIGUES GONCALVES REZENDE	EFETIVO
42081831	BRUNO TALARICO DE CARVALHO	EFETIVO
42491312	BRUNO TOPINI BASTOS	EFETIVO

50169874	CAIO CESAR FREITAS MATOS	EFETIVO	
44183992	CARLA TORINO DE ALMEIDA	EFETIVO	
23100150	CARLOS ALBERTO FRANCISCO TORRES	EFETIVO	
50200151	CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA SILVA	EFETIVO	
50180940	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA BARBOZA	EFETIVO	
24745251	CARLOS ALEXANDRE FREITAS DE OLIVEIRA	EFETIVO	
22823557	CARLOS ANDRE DE SOUZA FERREIRA	EFETIVO	
22888435	CARLOS ANTONIO SOARES DA ROCHA	EFETIVO	
42139058	CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	
50287699	CARLOS EDUARDO ROCHA	EFETIVO	
59376800	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALBUQUERQUE	EFETIVO	
50990179	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA SILVA	EFETIVO	
44246307	CARLOS HENRIQUE MAGALHAES GOMES	EFETIVO	
44288247	CARLOS IRAN ROCHA DOS SANTOS	EFETIVO	
41893638	CARLOS LEONARDO MACHADO ALVARENGA	EFETIVO	
23557958	CARLOS MAGNO DE MATOS FERNANDO	EFETIVO	
22918922	CARLOS NATALINO DA SILVEIRA BARBOSA	EFETIVO	
42846057	CARLOS RAFAEL BARBOSA CRUZ VIOLA	EFETIVO	
43688020	CARLOS ROBERTO BARROSO ALVES	EFETIVO	
23025743	CARLOS ROBERTO DA CONCEICAO SOUZA	EFETIVO	
42494478	CARLOS ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	EFETIVO	
42137756	CARLOS RODRIGO DOS SANTOS	EFETIVO	
22080227	CARLOS VINICIUS DOS SANTOS MACEDO	EFETIVO	
5832009	CARLOS VINICIUS PINTO MACHADO	EFETIVO	
44059639	CAROLINE PEREIRA DE ARAUJO	EFETIVO	
43831354	CAROLINA THAIANNE R FERREIRA	EFETIVO	
5924707	CASSIANO GOMES GOUVEA	EFETIVO	
50202318	CESAR ARAUJO BARBOSA LOURENCO	EFETIVO	
51132208	CESAR RODRIGO DOS SANTOS DE SANTANA	EFETIVO	
23248084	CHARLES RODRIGUES COSTA	EFETIVO	
5942390	CLAUDINEI JORGE TORRES	EFETIVO	
43701361	CLAUDIO LUIZ PEREIRA DAL CORTIVO	EFETIVO	
23173947	CLAUDIO MACHADO FIGUEIREDO	EFETIVO	
23828510	CLAUDIO MARCIO ROSA DA SILVA	EFETIVO	
44298927	CLAUDIO SILVA FERREIRA	EFETIVO	
51130408	CLEITON DE SOUZA CORREA	EFETIVO	
43294340	CLEITON LUIZ DE BARROS FERREIRA	EFETIVO	
50192884	CLENILSON TEIXEIRA PEREIRA	EFETIVO	
44171676	CLEO DA SILVA BELTRAMI	EFETIVO	
50056891	CONSTANTIN TENORIO DA SILVA	EFETIVO	
50271822	COSME FABRICIO DE LIMA	EFETIVO	
44201435	CRISTIANE DOS SANTOS RODRIGUES	EFETIVO	
44104359	CRISTIANO ALVES SILVA	EFETIVO	
5956307	CRISTIANO BARBOSA DA SILVA	EFETIVO	
50270443	CRISTIANO CHAGAS FERREIRA	EFETIVO	
50273688	CRISTIANO DE SOUZA FORTES	EFETIVO	
50190466	CRISTIANO DE SOUZA NARCIZO	EFETIVO	
44287542	CRISTIANO JOSE RIBEIRO DA SILVA CHAVES	EFETIVO	
23445351	CRISTIANO MIRANDA PEREIRA	EFETIVO	
5833986	CRISTIANO VALENTIM FARIAS	EFETIVO	
50117165	DAIANA ALVES RODRIGUES MOTA	EFETIVO	
23725834	DANIEL ALVES DA SILVA	EFETIVO	
50248170	DANIEL BARBOSA DE AVILA	EFETIVO	
23390140	DANIEL BRAGANCA DE SOUZA	EFETIVO	
43741918	DANIEL CERREIA GUEDES BIEDERMANN	EFETIVO	
51090546	DANIEL MACIEL URSULINO	EFETIVO	
44206291	DANIEL MATTOS MARTINS	EFETIVO	
50192485	DANIEL PRADO DE OLIVEIRA MARINHO	EFETIVO	
41837134	DANIELLE VALLE BRAGA DOS SANTOS	EFETIVO	
43797024	DAVID ANDERSON CARNEIRO PEIXOTO DE OLIVEIRA	EFETIVO	
50800922	DEBORAH DE CASTRO DE QUEIROZ CARREIRA	EFETIVO	
50145550	DEBORAH SANT ANNA DOS SANTOS	EFETIVO	
43777465	DEIVISON DE ALMEIDA GOMES	EFETIVO	
22941967	DEIVISON SILVA	EFETIVO	
22429450	DEIWISON ANTONIO DA SILVA	EFETIVO	
24785539	DELANEY MACHADO DA CUNHA	EFETIVO	
50126725	DENILSON DO CARMO ANDRE	EFETIVO	
50965360	DENILSON LUIZ MATIAS	EFETIVO	
22855360	DENIS WELBY DA SILVA MACHADO	EFETIVO	
51011697	DIEGO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	EFETIVO	
50319400	DIEGO CAETANO DA SILVA NASCIMENTO	EFETIVO	
44247494	DIEGO ESTEFAM DE OLIVEIRA FRANCISCO	EFETIVO	
50191918	DIEGO HENRIQUE THEODORO PINTO	EFETIVO	
44287569	DIEGO MARTINS BOTELHO DE MOURA	EFETIVO	
44129388	DIEGO R DA SILVA REIS	EFETIVO	
50356259	DIEGO VIANA DE MELLO	EFETIVO	
50344900	DILFERMANO DE SOUZA BRITO	EFETIVO	
43268307	DIOGO BRAGA DOS SANTOS	EFETIVO	
50212818	DIONES CESAR JANUARIO	EFETIVO	
23249198	DJALMA ROBSON CUNHA DA SILVA	EFETIVO	
44115695	DJALMA TULER CHAVES	EFETIVO	
50309323	DOUGLAS LEONARDO DE OLIVEIRA F SILVA	EFETIVO	
50305824	DOUGLAS LIMA DOS SANTOS	EFETIVO	
50252313	DOUGLAS RANGEL DA SILVA DE SOUZA	EFETIVO	
43702236	DOUGLAS TADEU PREVOT DE OLIVEIRA	EFETIVO	
22247700	DOUGLAS TEIXEIRA REIS	EFETIVO	
59536500	DOUGLAS VASCONCELOS MENDONCA	EFETIVO	
50205579	DUILIO MAGALHAES FERNANDES	EFETIVO	

21886300	ECIO TADEU DE OLIVEIRA	EFETIVO
50064738	EDERSON MORETTO DA SILVA	EFETIVO
50091948	EDGAR CRUZ JUNIOR	EFETIVO
51050293	EDGAR PESSOA DE ALMEIDA	EFETIVO
44287615	EDILSON DE QUEIROZ SARDINHA FILHO	EFETIVO
23913878	EDILSON LUIZ DOS SANTOS	EFETIVO
44164483	EDMILSON CALDAS CARDOSO FILHO	EFETIVO
50056182	EDMILSON DA SILVA FERREIRA	EFETIVO
22979042	EDMAR MENDES SANTOS	EFETIVO
22484850	EDNILSON FELICIANO DA SILVA JUNIOR	EFETIVO
44032080	EDSON DA SILVA CARTONILHO JUNIOR	EFETIVO
23095067	EDSON DA SYLVEIRA MORAES	EFETIVO
43580335	EDSON DE SOUZA GALDENCIO	EFETIVO
42149851	EDSON LUIS DE SOUZA FERREIRA	EFETIVO
50313401	EDSON LUIZ DA SILVA JUNIOR	EFETIVO
24382132	EDSON MATTOS JUNIOR	EFETIVO
22135561	EDSON PINTO ABREU	EFETIVO
43210074	EDUARDO JORGE RAMOS DE SOUZA JUNIOR	EFETIVO
21752133	EDUARDO JOSE DA SILVA	EFETIVO
22404031	EDUARDO PEREIRA MELLO	EFETIVO
24745480	EDUARDO VEIGA BARBOZA	EFETIVO
59572658	ELAINE CRISTINA GONCALVES NOGAROL DE ANDRADE	EFETIVO
44091265	ELENA PORTINHO VIANNA	EFETIVO
44259441	ELIARDO DE SOUZA MACHADO	EFETIVO
22840966	ELIAS RODRIGUES DE CASTRO	EFETIVO
23491264	ELIELSON DO NASCIMENTO LOPES	EFETIVO
23031867	ELIONARDO BISPO DE JESUS	EFETIVO
42689511	ELISANGELA PEREIRA BONINO	EFETIVO
22703152	ELISEU CLEMENTE	EFETIVO
24927325	ELIZABETH VIVEIROS DE SOUZA	EFETIVO
50849255	ELTON ANTONIO DOS SANTOS PEREIRA	EFETIVO
51044951	ERIC SOEIRO TADIELLO	EFETIVO
42493293	ERICK ALVES DO PATROCINIO SOARES	EFETIVO
44186223	ERICK MOREIRA DA COSTA	EFETIVO
44223366	ERIK CAMPOS NASCIMENTO	EFETIVO
50089943	ESIEL FERREIRA DO NASCIMENTO	EFETIVO
43668550	EVANDRO BATISTA MANSO	EFETIVO
24819441	EVANDRO FROSSARD	EFETIVO
23928344	EVERALDO MENDONCA DOS SANTOS	EFETIVO
50215078	EVERTON CORREA RISSO JUNIOR	EFETIVO
42688906	FABIANA DA CRUZ AGUIAR	EFETIVO
23243465	FABIANO CORREA ATTIANESI	EFETIVO
43212565	FABIANO VELASCO VALADAO	EFETIVO
50789392	FABIO ALVES DA SILVA	EFETIVO
50252755	FABIO ANDRE DOS SANTOS GOESSLING	EFETIVO
59263944	FABIO CARDOSO PACHECO	EFETIVO
23691778	FABIO CORREA MACHADO	EFETIVO
21858543	FABIO CRISTINO	EFETIVO
44196628	FABIO GUILHERME DA SILVA	EFETIVO
43808360	FABIO LEONARDO ALMEIDA FARIAS	EFETIVO
23447630	FABIO LUIZ VIEIRA VEIGA	EFETIVO
44288093	FABIO MAIA NUNES	EFETIVO
50304160	FABIO MATEUS MEIRELES	EFETIVO
42647878	FABIO SOUZA DOS SANTOS	EFETIVO
50172530	FABRICIO FORTUNATO REBEQUE	EFETIVO
50291815	FABRICIO MIRANDA	EFETIVO
42486378	FABRICIO TUZE DRUMOND	EFETIVO
59393133	FAGNER LOPES DE JESUS ESCRAMOZINO	EFETIVO
24025577	FAGNER RIBEIRO CHAVES	EFETIVO
42563445	FAGNER SOUZA DO NASCIMENTO	EFETIVO
43721958	FELIPE ANDRADE FONSECA PIRES	EFETIVO
50246984	FELIPE AUGUSTO FERREIRA MENDES	EFETIVO
50054945	FELIPE BOARETTO FERNANDES DA SILVA	EFETIVO
51009670	FELIPE DO O CUPERTINO	EFETIVO
59414588	FELIPE NISTALDO BARRETO	EFETIVO
50221124	FELIPPE DE LIMA STRECHT	EFETIVO
43667872	FELLIPE MENDES RIBEIRO	EFETIVO
44026153	FERNANDA DE CARVALHO DA SILVA CABRAL	EFETIVO
44183909	FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA BOMFIM	EFETIVO
50148613	FERNANDA FEITOSA DA SILVA	EFETIVO
43770525	FERNANDA PACHECO DA SILVA COSTA	EFETIVO
50249827	FERNANDO CARDOSO DE LIMA	EFETIVO
42593379	FERNANDO CARLOS BRAGA DE ASSIS	EFETIVO
43676197	FERNANDO CESAR FERREIRA NUNES	EFETIVO
21744033	FERNANDO CESAR RODRIGUES ANTONIO	EFETIVO
50196189	FERNANDO DA SILVA GONZAGA	EFETIVO
43709915	FERNANDO DE SOUZA MAGALHAES	EFETIVO
43792367	FERNANDO JOSE GIMENES PASCHE	EFETIVO
50288903	FERNANDO LUCIO VICENTE	EFETIVO
43765122	FERNANDO LUIZ DO NASCIMENTO	EFETIVO
44297092	FERNANDO MANHAES DA CRUZ REGINALDO	EFETIVO
44223927	FERNANDO PINTO DE SOUZA	EFETIVO
50271040	FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA	EFETIVO
43771728	FERNANDO TORRES GERVASIO	EFETIVO
44166488	FLAVIA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	EFETIVO
25145681	FLAVIO AUGUSTO DE FRANCA	EFETIVO
50053540	FLAVIO CONCEICAO DA SILVA	EFETIVO
24827541	FLAVIO DA CONCEICAO PEREIRA	EFETIVO
42114616	FLAVIO KAPPS PAES	EFETIVO
59267855	FLAVIO PESSOA FERNANDES	EFETIVO
22771468	FLAVIO RODRIGUES NEVES	EFETIVO
24968030	FLAVIO VISTA	EFETIVO
22021051	FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DE ARAUJO	EFETIVO
51083051	FREDERICO RAIOL LESSA DA SILVA	EFETIVO

50805630	GABRIEL DA SILVA GONZAGA	EFETIVO	
44227159	GABRIEL MARTINS DA SILVA	EFETIVO	
41835123	GABRIEL MONTEIRO AGUIAR	EFETIVO	
5949963	GABRIEL PIERGENTILE DE SEQUEIRA	EFETIVO	
44010818	GABRIEL VALLES COUTINHO MARQUES	EFETIVO	
24860247	GEORGE LEAL DOS SANTOS	EFETIVO	
50111426	GEORGE MICHAEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO	EFETIVO	
22492461	GERALDO JORGE MONTEIRO	EFETIVO	
43756174	GERSON COPELLO LOUREIRO JUNIOR	EFETIVO	
5928800	GERSON SANTOS COSTA	EFETIVO	
12964478	GILBERTO CORTES SILVA	EFETIVO	
23449969	GILBERTO FRANCA BARBOSA	EFETIVO	
24048372	GILCIMAR DO NASCIMENTO MIGUEL	EFETIVO	
42083508	GILLES SILVA DE SOUSA	EFETIVO	
24876640	GILSON LUCIO DO COUTO SILVA	EFETIVO	
44247621	GIOVANE CASTEX MORAIS MAIA	EFETIVO	
44182660	GISELE GOMES DA CONCEICAO	EFETIVO	
50309625	GLAUBER DE AZEVEDO CATARINO	EFETIVO	
21849769	GLAUBER LUCIO GOMES DA SILVA	EFETIVO	
42137278	GLAUCO ARAUJO DA SILVA	EFETIVO	
44286732	GLAUCO DA CONCEICAO SILVA	EFETIVO	
50359738	GLAUCO DOMINGOS LACERDA	EFETIVO	
23540630	GLEDISTON FRANCISCO DOS REIS	EFETIVO	
50798740	GUILHERME DE OLIVEIRA CONCEICAO	EFETIVO	
51091496	GUILHERME HENRIQUE NERY	EFETIVO	
44261845	GUILHERME LEON DA SILVA	EFETIVO	
43872581	GUILHERME LOURENCO DUIM	EFETIVO	
42593980	GUSTAVO DIAS VALAGAO	EFETIVO	
50302878	GUSTAVO LUCAS DA SILVA	EFETIVO	
5953090	GUSTAVO MANHAES RETAMEIRO	EFETIVO	
22038701	GUSTAVO NUNES	EFETIVO	
50953320	GUSTAVO PERPETUO DE OLIVEIRA	EFETIVO	
50148753	GUTEMBERG DE ALMEIDA MONZATO	EFETIVO	
22766383	HALLEY SOARES NUNES	EFETIVO	
21822778	HAMILTON BERNARDES DO AMARAL	EFETIVO	
25169017	HAROLDO ALVES CORDEIRO	EFETIVO	
43270727	HELIO JOSE ALVES NETO	EFETIVO	
44011709	HELTON FERREIRA PEREIRA QUINTANILHA	EFETIVO	
50788582	HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	EFETIVO	
43754813	HENRIQUE PEREIRA ALEXANDRE	EFETIVO	
42690013	HERICA BRITTO PINTO	EFETIVO	
42689600	HORTENCIA BARRETO DA COSTA BARROS	EFETIVO	
5948223	HORUS XIMENES DE MENEZES JUNIOR	EFETIVO	
50270609	HUGO DE ALMEIDA MOTTA	EFETIVO	
5937659	HUGO DE ALMEIDA ROSA	EFETIVO	
22042954	HUGO JOSE MARQUES DA SILVA	EFETIVO	
42562791	HUGO LEONARDO PECLAT PAIVA	EFETIVO	
43699090	CARO LARRETE SANTIAGO	EFETIVO	
43295703	IRLAN CUSTODIO MARQUES DA SILVA	EFETIVO	
50316273	SLAINE DE MIRANDA MUZI BOGADO DA SILVA	EFETIVO	
44223089	SMAL ALVES DOS SANTOS	EFETIVO	
50089021	VAN DE ARAUJO SILVA	EFETIVO	
23318520	VONEI SANDRO DE SOUZA	EFETIVO	
5934923	JACSON NEO REBOUCAS	EFETIVO	
5957001	JAN VAN CREVELD CARVALHO MONTEIRO	EFETIVO	
50300628	JASON RIBEIRO DA SILVA	EFETIVO	
51200732	JEAN CARLOS DE AZEVEDO CONCEICAO	EFETIVO	
22053654	JEAN GOMES FARIA	EFETIVO	
25092987	JEAN PAUL LOPES	EFETIVO	
50289241	JEANN GOMES RAMALHO	EFETIVO	
50100483	JEFFERSON DA SILVA SANTANA	EFETIVO	
43793002	JEFFERSON OLIVEIRA DOS PRAZERES	EFETIVO	
44012950	JEFFERSON SAVERGNINI OLIVEIRA DO CARMO	EFETIVO	
43690670	JEFFERSON DE SOUZA TOMATIS SILVA	EFETIVO	
50148427	JEFFERSON DUARTE SILVA	EFETIVO	
51136929	JEFFERSON PIRES MARTINS	EFETIVO	
50292625	JHONATAS COSTA MOTTA RAMOS	EFETIVO	
21891060	JOACY SANTOS ARANTES	EFETIVO	
22255770	JOAO ALEXANDRE DE PAIVA ALVES	EFETIVO	
50083791	JOAO DE OLIVEIRA PINTO	EFETIVO	
43827985	JOAO MOES DO NASCIMENTO NETO	EFETIVO	
5950210	JOAO PAULO DE MIRANDA	EFETIVO	
50344420	JOAO VITOR DE BARROS SOUZA	EFETIVO	
50112643	JOCENILDO FELINTO DE ANDRADE	EFETIVO	
44025335	JOHL RIBEIRO GUIMARAES	EFETIVO	
50083724	JOLIMAR CANDIDO PINTO	EFETIVO	
43668518	JONANDS DOS SANTOS	EFETIVO	
6143903	JONATHAM LUIS RIBEIRO	EFETIVO	
21792453	JORGE ALEXANDRE VIEIRA	EFETIVO	
22638520	JORGE HENRIQUE DE SOUZA SILVA	EFETIVO	
21856087	JORGE ISMAEL DA COSTA RODRIGUES	EFETIVO	
44084137	JORGE LUIZ COLLARES FREITAS JUNIOR	EFETIVO	
22881743	JORGE LUIZ FONTOURA FILHO	EFETIVO	
17445568	JORGE SERRADO DOS SANTOS	EFETIVO	
43688969	JORGE WILLIAM ARAUJO PEREIRA	EFETIVO	
43680402	JOSE AUGUSTO MAGALHAES LETA	EFETIVO	
42678595	JOSE AUGUSTO SILVA FRANCISCO PEREIRA	EFETIVO	
21676738	JOSE CARLOS PESTANA DA SILVA	EFETIVO	
23004142	JOSE CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	EFETIVO	
42083699	JOSE EDUARDO MARTINS SILVERIO	EFETIVO	
5938953	JOSE EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS	EFETIVO	
24136654	JOSE HERCULANO DOS SANTOS	EFETIVO	
23313161	JOSE LADEIRA PIRES	EFETIVO	

50056727	JOSE LUIZ TENORIO RODRIGUES	EFETIVO	
22890572	JOSE MARIO CARVALHO GAMEIRO	EFETIVO	
5953758	JOSE RENATO GAMA TEIXEIRA	EFETIVO	
23626623	JOSE ROBERTO SOARES	EFETIVO	
44012985	JOSEMAR DE MOURA DOS SANTOS	EFETIVO	
23093943	JOSIAS DA SILVA ROBERTO FILHO	EFETIVO	
44181701	JOSIELLY ELAINE SOUZA DOS ANJOS DUVAL	EFETIVO	
43441629	JOSIVAN AZEVEDO DE CASTRO	EFETIVO	
50162802	JOVELINO VENETILLO ELIAS	EFETIVO	
50315897	JUBERTO SOUSA DE LIMA CANDIDO	EFETIVO	
43207820	JULIANO DANTAS DE SOUZA	EFETIVO	
43207995	JULIANO RINALDI LOBATO DE OLIVEIRA	EFETIVO	
24571539	JULIO CESAR DA COSTA CORREA	EFETIVO	
43295690	JULIO CESAR DOS SANTOS FERREIRA	EFETIVO	
44062800	JULIO CESAR VICENTE DAS NEVES	EFETIVO	
50892339	JULIO COUTO OLIVEIRA	EFETIVO	
50857878	JULIO VITAL MARTINS	EFETIVO	
5955874	JUNIO COSTA DA SILVA	EFETIVO	
42495431	JUNIO DA SILVA COUTINHO	EFETIVO	
42487781	JUNIO SALES OLIVEIRA DE ANDRADE	EFETIVO	
44016972	KARLA RAMALHO DA SILVA	EFETIVO	
23830743	KHALIL RAMADAN DE MELLO SAYED	EFETIVO	
50100904	LAERCIO GASPAS DOS SANTOS LEITE	EFETIVO	
50103024	LAILA BARCELOS BACELLAR	EFETIVO	
22646590	LANDERLAITE DE OLIVEIRA PINTO	EFETIVO	
50359916	LEANDRO ANTUNES GUIMARAES	EFETIVO	
23893257	LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS MELO	EFETIVO	
50304801	LEANDRO CARDOSO NUNES	EFETIVO	
44241720	LEANDRO CARVALHO FRANCISCO DA SILVA	EFETIVO	
50055879	LEANDRO CAVALCANTI DE MENEZES	EFETIVO	
23797010	LEANDRO CORREA DE CASTRO	EFETIVO	
50291108	LEANDRO DA SILVA PONTE	EFETIVO	
44204175	LEANDRO DE LIMA ALMEIDA	EFETIVO	
43277308	LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES	EFETIVO	
42150118	LEANDRO DE SOUZA GUILART	EFETIVO	
44263082	LEANDRO FERNANDES DA SILVA	EFETIVO	
50061674	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	EFETIVO	
50101765	LEANDRO FERREIRA GONCALVES	EFETIVO	
43835767	LEANDRO FILGUEIRA DE MELO	EFETIVO	
50994638	LEANDRO GOMES DE AZEVEDO	EFETIVO	
43214142	LEANDRO GOUVEA FERREIRA	EFETIVO	
50311603	LEANDRO MARTINS	EFETIVO	
43806805	LEANDRO NORATO BARBOSA	EFETIVO	
50264761	LEANDRO RAPOSO DA SILVA	EFETIVO	
50202529	LEANDRO RODRIGUES BARBOSA	EFETIVO	
23693452	LEANDRO SOUZA MENDONCA	EFETIVO	
43619568	LEONAN PIRES DA COSTA	EFETIVO	
50069071	LEONARDO ALVES DOS SANTOS	EFETIVO	
50812378	LEONARDO ARAUJO RAMALHO	EFETIVO	
42661153	LEONARDO CARVALHO FERNANDES	EFETIVO	
41406508	LEONARDO CLAUDIO FULY	EFETIVO	
59354558	LEONARDO CORDEIRO DE ARAUJO	EFETIVO	
44167245	LEONARDO DA SILVA SALES	EFETIVO	
43580823	LEONARDO DE DEUS DA SILVA	EFETIVO	
5931258	LEONARDO DOS SANTOS FRANCA	EFETIVO	
44203365	LEONARDO DOS SANTOS NUNES	EFETIVO	
43695655	LEONARDO DOS SANTOS SILVA	EFETIVO	
24465151	LEONARDO LAUREANO DE OLIVEIRA	EFETIVO	
22829059	LEONARDO NASCIMENTO DE SOUZA	EFETIVO	
5947049	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	EFETIVO	
42082552	LEONARDO SANTOS MERLIN	EFETIVO	
50319418	LETICIA RIBEIRO CHAGAS ISAIAS	EFETIVO	
44257023	LEVI MARTINS DA SILVA	EFETIVO	
50800540	LILIANE VIANA GOMES	EFETIVO	
50178580	LINCOLN DA SILVA MEDEIROS	EFETIVO	
43204082	LINDERVAL RIBEIRO LIRIO DOS SANTOS	EFETIVO	
51049872	LIVIA THURLER DE MENDONCA	EFETIVO	
42763193	LUCAS CONSTANTINO DE MELO	EFETIVO	
50205439	LUCAS DE OLIVEIRA GUIMARAES GOMES	EFETIVO	
50062182	LUCAS GONCALVES PEREIRA MACHADO	EFETIVO	
44122195	LUCIANA FERREIRA DE JESUS	EFETIVO	
50146068	LUCIANA LOZANO LOPES FIGUEIREDO	EFETIVO	
41837100	LUCIANA PAES DE AZEVEDO	EFETIVO	
50062174	LUCIANA SIQUEIRA ROCHA	EFETIVO	
50054457	LUCIANE GOUVEIA DA COSTA	EFETIVO	
50344242	LUCIANGELO CORREA	EFETIVO	
44290365	LUCIANO ALVES DE PAIVA	EFETIVO	
41404424	LUCIANO GOMES DA SILVA	EFETIVO	
44016816	LUCIANO GOMES TAVARES MONTEIRO	EFETIVO	
44194030	LUCIANO JOSE DE AMORIM	EFETIVO	
22002863	LUCIANO NUNES DOS SANTOS VALADAO	EFETIVO	
21867518	LUCIANO RAYMUNDO CLAUDIO	EFETIVO	
5949645	LUCIANO WAGNER SANTANA RIBEIRO	EFETIVO	
24090646	LUIGI ANTONIO JANNUZZI	EFETIVO	
23834149	LUIS ANTONIO MEDEIROS	EFETIVO	
23162651	LUIS CLAUDIO DE MATOS CARLOS	EFETIVO	
50225987	LUIS CLAUDIO LEONARDO DA SILVA	EFETIVO	
23023163	LUIS PAULO DA SILVA RIBEIRO	EFETIVO	
51003465	LUIZ ALBERTO ALCANTARA FERREIRA	EFETIVO	
43212514	LUIZ ALBERTO TEIXEIRA PIRES SILVA	EFETIVO	
44287224	LUIZ ANTONIO BRANCO DE LIMA	EFETIVO	
42114268	LUIZ ANTONIO MONTEIRO DE CARVALHO	EFETIVO	
44074697	LUIZ ANTUNES DOS SANTOS JUNIOR	EFETIVO	
24411353	LUIZ AUGUSTO VEIGA PEREIRA	EFETIVO	
22132430	LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	EFETIVO	
20179936	LUIZ CARLOS JEREMIAS RAYMUNDO	EFETIVO	

23238631	LUIZ CARLOS SIMAO DE MIRANDA	EFETIVO
22199624	LUIZ CLAUDIO CAMILO FERREIRA	EFETIVO
50795074	LUIZ EDUARDO LOPES DO AMARAL	EFETIVO
44130406	LUIZ F P FURTADO DA ROSA	EFETIVO
43558712	LUIZ FELIPE BEZERRIL DE CARVALHO	EFETIVO
24467318	LUIZ FERNANDO CORREA ACA	EFETIVO
23888660	LUIZ FERNANDO DA SILVA	EFETIVO
42138299	LUIZ FERNANDO DA SILVA JUNIOR	EFETIVO
44223692	LUIZ FERNANDO DINIZ PEREIRA	EFETIVO
50195689	LUIZ GUSTAVO SIMPLICIO ELIZEU	EFETIVO
41408192	LUIZ HENRIQUE FIGUEIREDO PEREIRA	EFETIVO
22232150	LUIZ ROGERIO CALEGARO DA SILVA	EFETIVO
24403440	LUIZ SERGIO AVELINO DA ROCHA	EFETIVO
50117718	LUIZA APARECIDA ROSA MORAES	EFETIVO
43679021	MANOEL DE JESUS CHAVES FILHO	EFETIVO
23690852	MARCELLUS DA VEIGA ROSA	EFETIVO
23232161	MARCELO ALEXANDRE NAZARIO DE LIMA	EFETIVO
21938920	MARCELO ANTUNES DE ARAUJO	EFETIVO
21660557	MARCELO CAETANO BENTES PEREIRA	EFETIVO
22772758	MARCELO DRUMOND DE MATTOS	EFETIVO
22209271	MARCELO GOMES ESTEVES	EFETIVO
22127585	MARCELO GONCALVES LECIO	EFETIVO
43301028	MARCELO ROCHA DA COSTA	EFETIVO
24766070	MARCELO SOARES DO NASCIMENTO	EFETIVO
50214004	MARCELO SOARES MACHADO	EFETIVO
24969141	MARCELO TEIXEIRA DE MELO	EFETIVO
50181513	MARCELO VIANA DANTAS	EFETIVO
24757128	MARCIO ANTONIO SANTIAGO	EFETIVO
25208721	MARCIO BORGES GODINHO	EFETIVO
44226926	MARCIO CESAR ALVES LAPA	EFETIVO
59567459	MARCIO DE ALMEIDA ROCHA	EFETIVO
42644917	MARCIO DE PAULA MENDES	EFETIVO
59318786	MARCIO JORGE DE SOUZA PEREIRA	EFETIVO
50083775	MARCIO LIMA BABILON	EFETIVO
59564633	MARCIO LUIZ SALLES DOS REIS	EFETIVO
43695981	MARCIO PEREIRA DE ALMEIDA	EFETIVO
43705421	MARCIO RIBEIRO DA COSTA	EFETIVO
25081870	MARCIO SOUZA DE OLIVEIRA	EFETIVO
22589333	MARCIO SOUZA DOS SANTOS	EFETIVO
42655765	MARCO ANTONIO AMARAL NASCIMENTO	EFETIVO
24334367	MARCO ANTONIO FRANCEZ DE ALMEIDA	EFETIVO
23431539	MARCO ANTONIO PEREIRA MENDES	EFETIVO
22867945	MARCO AURELIO DE GOES BARRETO	EFETIVO
43679595	MARCOS AURELIO DE CASTRO MARTINS	EFETIVO
21760225	MARCOS AURELIO SANTOS DE SOUZA	EFETIVO
59571411	MARCOS DOS SANTOS MACHADO	EFETIVO
24386189	MARCOS HENRIQUE BATISTA DOS SANTOS	EFETIVO
23240938	MARCOS LUIZ AMADOR	EFETIVO
21712344	MARCOS MARTINS SILVA	EFETIVO
23723130	MARCOS PAULO CAVALCANTI MARTINHO	EFETIVO
43801587	MARCOS PAULO MEDEIROS TAVARES MONTEIRO	EFETIVO
22024743	MARCOS PAULO SOARES MACHADO	EFETIVO
24864846	MARCOS PEREIRA FELIX	EFETIVO
23034343	MARCOS ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	EFETIVO
24164879	MARCOS VENICIO TAVARES DA SILVA	EFETIVO
50290860	MARCOS VINICIUS MARTINS PAIVA	EFETIVO
21930473	MARCOS VINICIUS SOUZA DA SILVA	EFETIVO
24853666	MARCOS WILLIAN GOMES DOS SANTOS	EFETIVO
23972688	MARCUS AURELIO SIMONATO GARCIA	EFETIVO
23828145	MARCUS DOMINGOS DE MORAES ZEFERINO	EFETIVO
22835830	MARCUS VINICIUS PINTO DE SOUZA	EFETIVO
59473244	MARIEL SANTOS BEZERRA DA COSTA	EFETIVO
23115750	MARIO CESAR PEREIRA DE SOUZA	EFETIVO
24348740	MARIO JORGE MAXIMO DE ALMEIDA FORTES	EFETIVO
22209824	MARLEI PINTO FRANCISCO	EFETIVO
44169299	MATEUS HECHT GARCIA	EFETIVO
51043505	MATHEUS DO COUTO SIGAIA	EFETIVO
50792326	MATHEUS FILIPPI BATISTA DA SILVA	EFETIVO
42681146	MAURICIO DA SILVA SCHIAVONE	EFETIVO
24789950	MAURICIO DOS SANTOS CARDOSO	EFETIVO
22608157	MAURO LINDOTE MOREIRA	EFETIVO
42138248	MAURO ROBERTO FERNANDES BITTENCOURT JUNIOR	EFETIVO
24376175	MAX LEANDRO ANASTACIO DOS SANTOS	EFETIVO
21601038	MAXIMILIAN PEGAS DORIA	EFETIVO
50951335	MAXWELL DA ROCHA SOARES	EFETIVO
50057804	MICHAEL DOUGLAS ALVES BELLO	EFETIVO
44062451	MICHAEL GOMES DE ALMEIDA	EFETIVO
50063480	MICHAEL SILVA VALENTE	EFETIVO
59421522	MICHEL CARDOSO VILARINO	EFETIVO
50201727	MICHELL JESUS DA SILVA	EFETIVO
51206668	MITCHELL COSTA ROSA	EFETIVO
21651353	MOISES CASSIMIRO OLIVEIRA	EFETIVO
51207516	MOISES SILAS DA SILVA	EFETIVO
44285744	NATALIA GOMES CARVALHO DE ARAUJO	EFETIVO
44297220	NATANAEL BASTOS BERNARDES	EFETIVO
44080492	NATHYELLE DOS SANTOS DE ALMEIDA MIRANDA	EFETIVO
44163673	NEILDO GONCALVES MACHADO JUNIOR	EFETIVO
22585079	NELSON ALEXANDRE PORTELLA VIEIRA	EFETIVO
5952948	NELSON PEREIRA DA SILVA NETO	EFETIVO
50213717	NICOLAS ARELI DE ALMEIDA BATISTA	EFETIVO
50112040	NILCEA CURTI GUERREIRO FIGUEIRA	EFETIVO
50250515	NILTON RANGEL SANTOS	EFETIVO
42564093	NORBERTO ALEXANDRE DA SILVA MARQUES COSTA	EFETIVO

44209738	OSVALDO LUIZ DA SILVA SANTANA	EFETIVO
22747737	OTAVIO DA CONCEICAO FERREIRA	EFETIVO
43579922	OTAVIO DE SOUZA VANDERLEI	EFETIVO
50170066	PABLO BOECHAT FALCAO	EFETIVO
50070070	PABLO VICTOR CANDIDOD FERNANDES DA SILVA	EFETIVO
5910773	PATRICIA ROSARIO DE SOUZA	EFETIVO
43771467	PATRICK DE OLIVEIRA GUIMARAES	EFETIVO
43828000	PAULO AUGUSTO CAMPOS DE ALMEIDA	EFETIVO
50265024	PAULO BARBOSA D AGUILA	EFETIVO
5960473	PAULO CESAR DA ROCHA JUNIOR	EFETIVO
23988938	PAULO CESAR FONSECA	EFETIVO
50202189	PAULO CESAR MOREIRA PIRES	EFETIVO
25172158	PAULO DONATO RODRIGUES DA ROCHA	EFETIVO
50792199	PAULO EDUARDO ALVES DA SILVA SANTANA	EFETIVO
50153528	PAULO FELIPE DE SOUZA VINAGRE	EFETIVO
42538238	PAULO FERNANDO BARBOZA DE SOUZA	EFETIVO
22524657	PAULO FERNANDO FREITAS DA CONCEICAO	EFETIVO
51011611	PAULO FERNANDO VITAL MATHIAS	EFETIVO
44263783	PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	EFETIVO
43798080	PAULO HENRIQUE LOUZADA	EFETIVO
50187236	PAULO HENRIQUE SANTOS DE SOUSA	EFETIVO
42114780	PAULO ROBERTO GIRAO JUNIOR	EFETIVO
21564779	PAULO ROBERTO LINO DOS PASSOS	EFETIVO
22245880	PAULO SERGIO DA COSTA MACHADO	EFETIVO
51076616	PAULO SERGIO LEONARDELI	EFETIVO
50968262	PAULO VERISSIMO CARDOSO DA SILVA	EFETIVO
50053426	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS LADISLAU	EFETIVO
50786075	PEDRO HENRIQUE SILVA POUBEL	EFETIVO
44290020	PEDRO PAULO RABELO SOARES	EFETIVO
42775639	PETER DE JESUS MONDAINI	EFETIVO
42465044	PHILIPE DA SILVA SELEM	EFETIVO
43760783	POLYANA GOMES REBELLO	EFETIVO
43280234	RAFAEL ALVES DE LIMA	EFETIVO
50195948	RAFAEL BARBOSA D ADDAZIO	EFETIVO
50954628	RAFAEL CHAGAS COSTA	EFETIVO
43680208	RAFAEL DA SILVA CAMPELO	EFETIVO
51042355	RAFAEL DA SILVA RICARDINO	EFETIVO
51133547	RAFAEL DE AMORIM CHEREM	EFETIVO
44162650	RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	EFETIVO
44189427	RAFAEL DE SOUZA NETO	EFETIVO
50168258	RAFAEL FACCIN COSTA	EFETIVO
41931700	RAFAEL FONTOURA REGO	EFETIVO
42688043	RAFAEL GARCIA BANDEIRA	EFETIVO
44196601	RAFAEL NOVAES DOS SANTOS	EFETIVO
50118099	RAFAEL RAMOS DA SILVA	EFETIVO
50303708	RAFAEL SILVA DE ALMEIDA VALDIERO	EFETIVO
41407075	RALFE PEREIRA JOAQUIM DAMASIO	EFETIVO
22064168	RALPH CARNEIRO BRASIL	EFETIVO
50162756	RANIE OLIVEIRA DO AMARAL LIMA	EFETIVO
24064866	RANULFO DE JESUS MARINI	EFETIVO
43678661	RAPHAEL CAMPOS PEREIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO
44079141	RAPHAEL DA SILVA NASCIMENTO	EFETIVO
44288905	RAPHAEL DE CARVALHO FERREIRA DA SILVA	EFETIVO
44164394	RAPHAEL MARINS DE ARAUJO	EFETIVO
50056697	RAPHAEL NOGUEIRA DE SOUZA	EFETIVO
50302426	RAPHAEL RAYMUNDO DE ALMEIDA	EFETIVO
50089897	RAPHAEL RODRIGUES DE LIRA	EFETIVO
42520967	RAQUEL SANTOS PESSOA	EFETIVO
44123272	RAQUEL SILVA DUARTE	EFETIVO
44295260	RAYANA RANGEL PEIXOTO SENA	EFETIVO
23968966	REGINALDO BARBOZA PEIXOTO	EFETIVO
43208010	REINALDO CORREA DA SILVA	EFETIVO
43806449	REINALDO OLIVEIRA BASTOS JUNIOR	EFETIVO
43677797	RENAN COUTINHO GARCIA	EFETIVO
50273868	RENAN MOREIRA BORGES	EFETIVO
41909410	RENATO BARBOSA MACHADO DE SOUZA	EFETIVO
50087240	RENATO DE ANDRADE PAIVA JUNIOR	EFETIVO
23014334	RENATO DO NASCIMENTO SILVEIRA	EFETIVO
43807844	RENATO FERNANDEZ LOPES GONCALVES	EFETIVO
24023850	RENATO FERREIRA BRAGA SAMPAIO	EFETIVO
43705430	RENATO GARCIA COLARES	EFETIVO
43679340	RENATO RODRIGUES REIS	EFETIVO
50790579	RIBERTO RIBEIRO LOBO JUNIOR	EFETIVO
22418717	RICARDO ALEXANDRE FERREIRA CAMELO	EFETIVO
42563798	RICARDO ARONI SILVA	EFETIVO
22761160	RICARDO DE MELO MARTINS	EFETIVO
24479233	RICARDO DO NASCIMENTO ALVES	EFETIVO
42490839	RICARDO LEMOS CORREDOURO	EFETIVO
21966286	RICARDO MACHADO DE SOUZA	EFETIVO
50212966	RICARDO PEREIRA BRAGA	EFETIVO
43853200	RICARDO VICTORIANO AGOSTINO	EFETIVO
44011660	RICKSON PEREIRA DA SILVA	EFETIVO
44128045	ROBERTA FIONTINA DA SILVA COSTA	EFETIVO
22980881	ROBERTO DIAS DE OLIVEIRA	EFETIVO
50198696	ROBERTO GONCALVES DA COSTA	EFETIVO
42504414	ROBERTO SANTANA	EFETIVO
43806325	ROBSON DA COSTA NAZARE	EFETIVO
44203683	ROBSON JOSE DE MORAIS SOUZA	EFETIVO
24047457	ROBSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA	EFETIVO
50054678	RODRIGO AGUIAR BRUNO	EFETIVO
43827470	RODRIGO ARAUJO ALVES	EFETIVO

44288611	RODRIGO ARAUJO BIAZATTI SAMPAIO	EFETIVO
43202861	RODRIGO CORREIA	EFETIVO
43805884	RODRIGO COSTA DO NASCIMENTO	EFETIVO
43210007	RODRIGO DA COSTA FERREIRA	EFETIVO
25014439	RODRIGO DE BARROS SILVA	EFETIVO
59261577	RODRIGO DE PAULA DA CONCEICAO SALDANHA	EFETIVO
50166697	RODRIGO DE SOUZA E SILVA SA	EFETIVO
50317075	RODRIGO DIAS DO NASCIMENTO	EFETIVO
50202766	RODRIGO DOS SANTOS LIMA	EFETIVO
23980664	RODRIGO DUARTE SIQUEIRA	EFETIVO
22248625	RODRIGO FRANCA MARTINS	EFETIVO
24834467	RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA	EFETIVO
44300034	RODRIGO LICASSALHO MUNIZ RIBEIRO	EFETIVO
24984647	RODRIGO MANGIA ZAINKO	EFETIVO
44011202	RODRIGO NUNES DE ATHAYDES	EFETIVO
50318594	RODRIGO OLIVEIRA ALVES	EFETIVO
50272926	RODRIGO RAMOS PITZER	EFETIVO
42690226	RODRIGO RIBEIRO DA SILVA REIS	EFETIVO
51011271	RODRIGO SILVA TOLEDO VARELLA	EFETIVO
42690340	RODRIGO SOARES DE MENDONCA	EFETIVO
43966986	RODRIGO VIEIRA	EFETIVO
50178423	ROGEL ADRIANO DE BARROS BENEDITO	EFETIVO
42114551	ROGERIO DE OLIVEIRA ROSMAN	EFETIVO
51089599	ROGERIO SALVADOR GOMES LEITE ALEXANDRE	EFETIVO
44082185	ROGIER COELHO ZELENKA	EFETIVO
59483711	ROMILSON DE MENDONCA FERREIRA	EFETIVO
24840645	ROMILSON KELLY VIEIRA EVANGELISTA	EFETIVO
41931716	ROMULO BRANCO DIAS	EFETIVO
51093081	ROMULO CHAGAS COSTA	EFETIVO
43276814	ROMULO DE SOUZA OLIVEIRA	EFETIVO
24064564	RONALDO ANDRADE DA CUNHA	EFETIVO
43807569	RONALDO BARRETO DE SIQUEIRA JUNIOR	EFETIVO
44262779	RONALDO FERREIRA ROSA	EFETIVO
42683475	RONALDO JULIAO DE CASTRO	EFETIVO
22881379	RONALDO NASCIMENTO DE FREITAS	EFETIVO
50323156	ROSANGELA MOTA DOS SANTOS	EFETIVO
50169637	ROSBERG BARRETO SANT ANA	EFETIVO
51008726	RUAN MENDES BRITO	EFETIVO
50802909	RUBENS CURIEL COELHO JUNIOR	EFETIVO
23012358	RUI AMARAL NUNES	EFETIVO
24048488	SAMUEL ESTEVAO	EFETIVO
22226265	SANDRO DA SILVA SANTOS	EFETIVO
22483560	SANDRO GARCIA DA SILVA MAGALHAES	EFETIVO
42644968	SANDRO LUIZ DE CARVALHO SILVA	EFETIVO
43277110	SAULO DA FONSECA MARINS	EFETIVO
50055828	SAULO LEMOS DA SILVA	EFETIVO
59496533	SEBASTIAO FLAVIO DA COSTA MACHADO	EFETIVO
24850950	SERGIO AUGUSTO VERA CRUZ	EFETIVO
24501662	SERGIO CAMINHA DE CASTRO	EFETIVO
23829257	SERGIO CUNHA VELASCO	EFETIVO
50784978	SERGIO HENRIQUE VERDAM VIEIRA	EFETIVO
44125780	SERGIO LUIZ DA SILVA RIBEIRO JUNIOR	EFETIVO
23319810	SERGIO SOARES BELTRAMI	EFETIVO
41931696	SERGIO VINICIUS GOMES ROSSE	EFETIVO
23590479	SIDICLEI GONCALVES FERREIRA	EFETIVO
44103980	SIDNEY FIGUEIRA DA SILVA E SILVA	EFETIVO
42593581	SILVIA DA SILVA SOUZA BARBOSA	EFETIVO
44057016	SIMONE PONCIO CAMPOS	EFETIVO
50311352	SUELLEN DE CASSIA AROUCA	EFETIVO
44127379	TALITA MARIA ABREU DA SILVA	EFETIVO
50155261	TAMIRES DALTRO FERNANDES MARTINS FERREIRA MARQUES	EFETIVO
43828175	TARCISIO CORREA PENHA	EFETIVO
22412778	TARCISIO DA SILVA RIBEIRO	EFETIVO
50062484	THAYS GORITO DE SOUZA PEREIRA	EFETIVO
50858351	THIAGO ARCE	EFETIVO
42807557	THIAGO CUNHA GONCALVES	EFETIVO
44170181	THIAGO DA VEIGA SOUZA	EFETIVO
50172549	THIAGO DE SOUZA SILVA	EFETIVO
44102178	THIAGO DIAS DE OLIVEIRA	EFETIVO
50223399	THIAGO DO ESPIRITO SANTO DE LIMA	EFETIVO
50090240	THIAGO FERREIRA DO PATROCINIO	EFETIVO
5934028	THIAGO FISZER	EFETIVO
51130327	THIAGO GOMES RIBEIRO	EFETIVO
43670601	THIAGO JESUS DA SILVA	EFETIVO
50202286	THIAGO LUIS CORREA DA SILVA	EFETIVO
5966579	THIAGO MARTINS XAVIER	EFETIVO
43764312	THIAGO MATOS VITORIO	EFETIVO
50314475	THIAGO PAIVA DO NASCIMENTO	EFETIVO
51009080	THIAGO PEREIRA ANTONIO	EFETIVO
50171658	THIAGO RODRIGUES CHAVES CAMELO	EFETIVO
44015305	THIAGO RODRIGUES DE ARAUJO	EFETIVO
42690420	THIAGO RODRIGUES PACHECO	EFETIVO
43274323	THIAGO ROSA LIMEIRA	EFETIVO
50785834	THIAGO SANTOS DA MATTA	EFETIVO
50100670	THOMAS MARQUES DA SILVA	EFETIVO
44256930	THIAGO CHAGAS RIBEIRO	EFETIVO
43278353	THIAGO DE LIMA MOREIRA DE SOUZA	EFETIVO
50313142	THIAGO DE SOUZA DE OLIVEIRA	EFETIVO
43872140	THIAGO DOS SANTOS ASSIS	EFETIVO
44241763	THIAGO MESQUITA DA MOTTA FARIA	EFETIVO
50203991	THIAGO MORAES VIANNA	EFETIVO
51079216	UIDEMAR MONTEIRO DA SILVA	EFETIVO
5948851	ULISSES LINHARES DE ARAUJO	EFETIVO

42660351	WAGNER GONCALVES MACHADO	EFETIVO
42763353	VALERIA PEDROSA DE PAULA	EFETIVO
23846178	WALTENCIR FRANCKLIN SILVA SIMPSON	EFETIVO
44225679	WANDERLEI AQUILES BERTOLDI	EFETIVO
50311247	WANESSA DE MEDEIROS LOPES DIAS	EFETIVO
44228163	VICTOR DA CONCEICAO QUEIROZ	EFETIVO
5944998	VICTOR DE SA ESPADAROTI	EFETIVO
51043483	VICTOR GONCALVES COSTA AFONSO	EFETIVO
50786130	VICTOR HUGO PEREIRA GALANTE	EFETIVO
44155930	VICTOR HUGO TANNER PEREZ DE OLIVEIR	EFETIVO
44202801	VICTOR PAULO BATISTA DOS SANTOS	EFETIVO
50322877	VINICIO LOURENCO DOS SANTOS	EFETIVO
24471860	VINICIUS AMARO ARCANJO ARAUJO	EFETIVO
50118510	VINICIUS AZEVEDO E SILVA	EFETIVO
41893557	VINICIUS DE OLIVEIRA APOLINARIO	EFETIVO
50145748	VINICIUS GARCIA DE QUEIROZ	EFETIVO
50188216	VINICIUS GENTIL CRONER	EFETIVO
42487900	VINICIUS PAVAO DA ROSA	EFETIVO
44197640	VINICIUS PIMENTEL DA SILVA	EFETIVO
22532862	VINICIUS PINA DUQUE	EFETIVO
44028822	VINICIUS TOLEDO DE AZEVEDO	EFETIVO
50799436	VINILSON COSTA DE TOLEDO	EFETIVO
25009540	VITOR HUGO BIASUZ JUNIOR	EFETIVO
43831320	VIVIANE ARAUJO DE LIMA	EFETIVO
44026471	VIVIANE CRISTINA AZEVEDO GUIMARAES	EFETIVO
43765181	VIVIANE DA SILVA IZAQUE	EFETIVO
42687497	VIVIANE FONSECA DE SOUZA	EFETIVO
5937345	WAGNER BATISTA ARGOLLO	EFETIVO
50172247	WAGNER DA CONCEICAO BARBOSA	EFETIVO
50145762	WAGNER FLORENCIO DE ARAUJO	EFETIVO
21587388	WAGNER JOSE MOLINA DOS SANTOS	EFETIVO
23251441	WAGNER KNUPP DE CARVALHO	EFETIVO
50787853	WAGNER LUIZ CUNHA	EFETIVO
22130756	WAGNER MADUREIRA GUEREIRO	EFETIVO
21691037	WAGNER MATTOS RIBEIRO	EFETIVO
50337629	WALBERTO MOREIRA LIMA FILHO	EFETIVO
44258836	WALDIR WENDEL LIMA DOS SANTOS	EFETIVO
50201980	WALLACE DA SILVA OVIDIO	EFETIVO
44168845	WALLACE DE ASSUMPCAO DA SILVA	EFETIVO
51088100	WALLACE FERREIRA SOUZA	EFETIVO
50067605	WALLACE PINTO FERNANDES	EFETIVO
50288288	WALTER BANDEIRA CRESPO JUNIOR	EFETIVO
24775827	WALTER LUCAS DA SILVA	EFETIVO
43670741	WALTER SALDANHA CORREA JUNIOR	EFETIVO
50305883	WANDER LUIZ SALVADOR MACEDO	EFETIVO
50053400	WANDERSON CAMPOS DE SA	EFETIVO
42137055	WANDERSON MARINHO RODRIGUES	EFETIVO
22990542	WANDERSON MIRANDA DE SOUZA	EFETIVO
42655684	WANDERSON TELES SILVA	EFETIVO
50315501	WASHINGTON DE ARAUJO DUARTE	EFETIVO
50104683	WELLINGTON JULIO RIGAUD	EFETIVO
44170548	WELTON FERNANDES SIQUEIRA DA SILVA	EFETIVO
43807810	WELTON GUIMARAES SILVA	EFETIVO
5921406	WENDERSON JOSE DE OLIVEIRA VELOSO	EFETIVO
44296592	WERBER ELLIS CAMPOS	EFETIVO
50084518	WERISSON SANTOS VIEIRA	EFETIVO
50194828	WILLIAM CORDEIRO ALVES	EFETIVO
50337130	WILLIAM VASCONCELOS MONTEIRO	EFETIVO
23451840	WILLIAN LOZER DE SOUZA	EFETIVO
42593905	YURI PASSOS CORREIA	EFETIVO

Id: 2732196

DECRETO Nº 50.280 DE 30 DE ABRIL DE 2026

ALTERA, SEM AUMENTO DE DESPESA, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GSI/RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº SEI-150001/005098/2026,

CONSIDERANDO:

- o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 5º, inciso XXXIII, art. 37, §3º, inciso II e art. 216, § 2º e plasmado no Decreto nº 46.475/2018;

- o Decreto nº 46.728, de 07 de agosto de 2019, que consolidou a estrutura do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro- GSI, e suas alterações posteriores pelos Decretos nºs 47.395, de 08 de dezembro de 2020 e 47.443, de 07 de janeiro de 2021;

- que compete, privativamente, ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada e consolidada, sem aumento de despesa, a estrutura organizacional do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro - GSI/RJ, na forma do Anexo I ao presente Decreto.

§1º - Ficam criadas, sem aumento de despesa, as unidades administrativas, conforme Anexo II ao presente Decreto.

§2º - Ficam transformadas, sem aumento de despesa, as unidades administrativas, conforme Anexo III ao presente Decreto.

§3º - Ficam alteradas as nomenclaturas das unidades administrativas conforme Anexo IV ao presente Decreto.

§4º - Ficam extintas as unidades administrativas, conforme Anexo V ao presente Decreto.

§5º - Ficam alteradas as subordinações das unidades administrativas, conforme o Anexo VI ao presente Decreto.

Art. 2º - Fica transferida a coordenação da Operação Barricada Zero, assim como a manutenção de todas as obrigações de regularização patrimonial de bens móveis e imóveis, de assunção de responsabilidade pelas despesas e demais obrigações contratuais e congêneres, do Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro para a Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Art. 3º - Fica transferida a Subsecretaria de Especial de Controle de Divisas com suas unidades subordinadas, bem como seu quadro de pessoal, efetivos e comissionados, da Secretaria de Estado da Casa Civil para o Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro, conforme Anexo VII ao presente Decreto.

§1º - Fica alterada a nomenclatura da Subsecretaria de Especial de Controle de Divisas para Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas.

§2º - Consideram-se exonerados os atuais ocupantes dos cargos em comissão mencionados no Anexo VII ao presente Decreto.

§3º - Em consequência do disposto no caput, ficam nomeados os servidores mencionados no Anexo VII em seus respectivos cargos em comissão na lotação resultante da transferência.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2026

RICARDO COUTO DE CASTRO
Governador em Exercício

ANEXO I
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - GSI

1. Gabinete do Secretário

1.1. Chefia de Gabinete

- 1.1.1. Assessoria Técnica
- 1.2. Assessoria Especial
- 1.3. Assessoria Jurídica
- 1.4. Assessoria de Comunicação
- 1.5. Assessoria de Governança
 - 1.5.1. Corregedoria
 - 1.5.2. Ouvidoria
 - 1.5.3. Auditoria Interna
- 1.6. Assessoria de TIC
- 1.7. Escola de Inteligência de Estado do Rio de Janeiro - ESINTE/RJ

2. Subsecretaria de Inteligência do Estado - SSIE

- 2.1. Assessoria Técnica Especial
- 2.2. Superintendência de Inteligência de Estado - SUPINTE
 - 2.2.1.1. Coordenação de Inteligência - COOI
 - 2.2.1.1.1. Divisão de Produção de Conhecimento - DIVPC
 - 2.2.1.1.2. Divisão de Coleta Digital - DIVCD
 - 2.2.1.1.3. Divisão de Busca Digital - DIVBD
 - 2.2.1.1.4. Divisão de Análise de Riscos - DIVAR
 - 2.2.1.2. Coordenação de Operações de Inteligência - COOPI
 - 2.2.1.2.1. Divisão de Busca - DIVB
 - 2.2.1.2.2. Divisão de Operações Especializadas - DIVOE
 - 2.2.1.2.3. Divisão de Operações com Veículos Aéreos Não Tripulados - DIVANT
- 2.3. Superintendência de Contraineligência - SUPCON
 - 2.3.1. Coordenação de Contraineligência - COOC
 - 2.3.1.1. Divisão de Gestão de Documentos
 - 2.3.1.2. Divisão de Tratamento de Dados
 - 2.3.1.3. Divisão de Infraestrutura e Sistemas Especiais - DIVSE
 - 2.3.1.4. Divisão de Segurança Orgânica
 - 2.3.2. Coordenação de Segurança de Infraestruturas Críticas - COOSIC
 - 2.3.2.1. Divisão de Análise e Priorização de Infraestruturas - DIVAPI
 - 2.3.2.2. Divisão de Articulação, Monitoramento e Resiliência - DIVAM
 - 2.3.2.3. Divisão de Cenários Prospectivos - DIVCP

3. Subsecretaria Militar (SSM)

- 3.1. Assessoria Jurídica Militar
- 3.2. Assessoria de Inteligência
- 3.3. Ajudância de Ordens
- 3.4. Subsecretaria Adjunta Militar
- 3.5. Subsecretaria Adjunta de Prevenção a Risco
 - 3.5.1. Superintendência de Segurança
 - 3.5.1.1. Coordenadoria de Segurança Pessoal
 - 3.5.1.1.1. Divisão de Planejamento, Operações, Escolta, Segurança, Pessoal e Administração
 - 3.5.1.1.2. Divisão de Capacitação Técnica
 - 3.5.1.2. Coordenadoria de Segurança das Instalações e Acessibilidade aos Palácios
 - 3.5.1.2.1. Divisão de Credenciamento, Circulação, Patrimônio e Controle de Viaturas
 - 3.5.2. Superintendência de Transportes
 - 3.5.2.1. Coordenadoria de Transportes Terrestres
 - 3.5.2.1.1. Divisão de Administração e Operações

- 3.5.2.1.2. Divisão de Controle de Material
- 3.5.3. Superintendência de Gestão do Corpo Funcional
 - 3.5.3.1. Coordenadoria de Recursos Humanos
 - 3.5.3.1.1. Divisão de Manutenção de Informática e Telefonia
 - 3.5.3.2. Coordenadoria de Saúde

4. Subsecretaria Executiva (SUBEXEC)

- 4.1. Assessoria Técnica
- 4.2. Assessoria de Contabilidade
- 4.3. Superintendência de Logística
 - 4.3.1. Coordenadoria de Material, Patrimônio e Arquivo
 - 4.3.1.1. Divisão de Almoxarifado
 - 4.3.1.2. Divisão de Gestão de Bens Patrimoniais
 - 4.3.2. Coordenadoria de Obras e Manutenção e Conservação
- 4.4. Superintendência de Contratações
 - 4.4.1. Coordenadoria de Requisição e Logística
 - 4.4.1.1. Divisão de Suporte e Revisão dos Documentos de Planejamento
 - 4.4.1.2. Divisão de Requisição e Custeamento
 - 4.4.1.3. Divisão de Fiscalização e Controle da Fase Preparatória dos Processos
 - 4.4.2. Coordenadoria de Licitações e Contratos
 - 4.4.2.1. Divisão de Licitações
 - 4.4.2.2. Divisão de Pregão, Dispensa e Inexigibilidade
 - 4.4.2.3. Divisão de Atas
 - 4.4.2.4. Divisão de Contratações e Renovações
 - 4.4.3. Coordenadoria de Gestão Contratual
 - 4.4.3.1. Divisão de Gestão de Contratual
 - 4.4.3.2. Divisão de Renovação Contratual
- 4.5. Superintendência de Orçamento e Finanças
 - 4.5.1. Coordenadoria de Planejamento
 - 4.5.2. Coordenadoria de Orçamento
 - 4.5.3. Coordenadoria de Pessoal
 - 4.5.4. Coordenadoria de Adiantamentos e Diárias
 - 4.5.5. Coordenadoria de Finanças

5. Subsecretaria de Operações Aéreas (SSOA)

- 5.1. Assessoria Técnica Especial
- 5.2. Superintendência de Operações Aéreas
 - 5.2.1. Coordenadoria de Operações
 - 5.2.2. Coordenadoria de Treinamento e Habilitação
- 5.3. Superintendência Segurança Operacional
- 5.4. Superintendência de Manutenção Aeronáutica
 - 5.4.1. Coordenadoria de Contratos Aeronáuticos
 - 5.4.2. Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos
 - 5.4.2.1. Divisão de Orçamentos Aeronáuticos
 - 5.4.2.2. Divisão de Controle e Recebimento de Suprimentos
- 5.5. Superintendência de Administração
 - 5.5.1. Coordenadoria de Administração
 - 5.5.1.1. Divisão Financeira e Gestão e Fiscalização de Contratos
 - 5.5.1.2. Divisão de Gestão de Pessoal

5.5.1.3. Divisão de Manutenção Predial e Pátio

6.Subsecretaria de Operações Estratégicas e Controle de Divisas

6.1. Superintendência da Operação FOCO

6.1.1. Coordenadoria Operacional da Operação FOCO

6.1.2. Coordenadoria Administrativa da Operação FOCO

6.1.3. Coordenadoria de Inteligência da Operação FOCO

ANEXO II

UNIDADES CRIADAS	SUBORDINAÇÃO
Assessoria Técnica	Chefia de Gabinete
Assessoria de Governança	Gabinete do Secretário
Corregedoria	Assessoria de Governança
Ouvedoria	Assessoria de Governança
Auditoria Interna	Assessoria de Governança
Escola de Inteligência de Estado do Rio de Janeiro - ESINTE/RJ	Gabinete do Secretário
Divisão de Capacitação	Escola de Inteligência de Estado do Rio de Janeiro - ESINTE/RJ
Assessoria de TIC	Gabinete do Secretário
Assessoria Técnica Especial	Subsecretaria de Inteligência Estratégica de Estado
Divisão de Busca Digital - DIVBD	Coordenadoria de Inteligência - COOI
Divisão de Análise de Riscos	Coordenadoria de Inteligência - COOI
Divisão de Operações Especializadas - DIVOE	Coordenadoria de Operações de Inteligência
Divisão de Infraestrutura e Sistemas Especiais - DIVSE	Coordenadoria de Contrainteligência
Divisão de Segurança Orgânica - DIVSO	Coordenadoria de Contrainteligência
Coordenação de Segurança de Infraestruturas Críticas	Superintendência de Contrainteligência
Divisão de Análise e Priorização de Infraestruturas - DIVAPI	Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas - COOSIC
Divisão de Articulação, Monitoramento e Resiliência - DIVAM	Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas - COOSIC
Divisão de Cenários Prospectivos	Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas - COOSIC
Assessoria Técnica	Subsecretaria Executiva (SUBEXEC)
Assessoria de Contabilidade	Subsecretaria Executiva (SUBEXEC)
Superintendência de Contratações	Subsecretaria Executiva (SUBEXEC)
Divisão de Suporte e Revisão dos Documentos de Planejamento	Superintendência de Contratações
Divisão de Pregão, Dispensa e Inexigibilidade	Coordenadoria de Licitações e Contratos
Divisão de Atas	Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenadoria de Gestão Contratual	Superintendência de Contratações
Divisão de Gestão de Contratual	Coordenadoria de Gestão Contratual
Divisão de Renovação Contratual	Coordenadoria de Gestão Contratual
Coordenadoria de Planejamento	Superintendência de Orçamento e Finanças
Superintendência de Logística	Subsecretaria Executiva (SUBEXEC)
Assessoria Técnica Especial	Subsecretaria de Operações Aéreas (SSOA)
Superintendência Segurança Operacional	Subsecretaria de Operações Aéreas (SSOA)
Coordenadoria de Contratos Aeronáuticos	Superintendência Segurança Operacional
Divisão de Gestão de Pessoal	Superintendência de Administração

ANEXO III

UNIDADES ADMINISTRATIVAS A SEREM TRANSFORMADAS	UNIDADES RESULTANTES	SUBORDINAÇÃO
Coordenação de Veículos Aéreos não Tripulados	Divisão de Operações com Veículos Aéreos Não Tripulados	Coordenadoria de Operações de Inteligência
Diretoria Geral de Administração e Finanças (DGAFF)	Subsecretaria Executiva	Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Orçamento e Finanças	Superintendência de Orçamento e Finanças	Subsecretaria Executiva
Divisão Orçamentária	Coordenadoria de Orçamento	Superintendência de Orçamento e Finanças
Divisão de Pagamento de Pessoal	Coordenadoria de Pessoal	Superintendência de Orçamento e Finanças
Divisão de Adiantamento e Diárias	Coordenadoria de Adiantamentos e Diárias	Superintendência de Orçamento e Finanças
Divisão de Finanças	Coordenadoria de Finanças	Superintendência de Orçamento e Finanças
Serviço de Manutenção	Coordenadoria de Obras e Manutenção e Conservação	Superintendência de Logística
Diretoria Geral de Operações Aéreas (DGOA)	Subsecretaria de Operações Aéreas	Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Operações Aéreas	Superintendência de Operações Aéreas	Subsecretaria de Operações Aéreas
Divisão de Operações Aéreas	Coordenadoria de Operações	Superintendência de Operações Aéreas
Divisão de Manutenção de Aeronaves	Superintendência de Manutenção Aeronáutica	Superintendência Segurança Operacional
Serviço de Manutenção	Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos	Superintendência de Manutenção Aeronáutica
Seção de Controle Técnico	Divisão de Orçamentos Aeronáuticos	Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos
Seção de Suprimento	Divisão de Controle e Recebimento de Suprimentos	Coordenadoria de Manutenção Aeronáutica e Suprimentos
Divisão de Administração	Superintendência de Administração	Subsecretaria de Operações Aéreas
Serviço de Administração	Coordenadoria de Administração	Superintendência de Administração
Serviço de Expediente	Divisão Financeira e Gestão e Fiscalização de Contratos	Coordenadoria de Administração
Serviços Gerais	Divisão de Manutenção Predial e Pátio	Coordenadoria de Administração

ANEXO IV

NOMENCLATURA ATUAL	NOMENCLATURA RESULTANTE	SUBORDINAÇÃO
Subsecretaria de Avaliação de Cenários e Inteligência Estratégica de Estado (SSIE)	Subsecretaria de Inteligência do Estado	Gabinete de Segurança Institucional do Estado do Rio de Janeiro
Coordenação de Informação	Coordenadoria de Inteligência	Superintendência de Inteligência de Estado
Divisão de Coleta e Busca	Divisão de Coleta Digital	Coordenadoria de Inteligência
Coordenação de Apoio	Coordenadoria de Operações de Inteligência	Superintendência de Inteligência de Estado
Divisão Operacional	Divisão de Busca	Coordenadoria de Operações de Inteligência
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação	Superintendência de Contrainteligência - SUPCON	Subsecretaria de Inteligência do Estado
Coordenação de Infraestrutura e Sistemas	Coordenadoria de Contrainteligência	Superintendência de Contrainteligência
Divisão de Contratações	Divisão de Contratações e Renovações	Coordenadoria de Licitações e Contratos
Coordenação de Material e Patrimônio	Coordenadoria de Material, Patrimônio e Arquivo	Superintendência de Logística

ANEXO V

UNIDADES EXTINTAS
Superintendência de Avaliação de Cenários e Análise de Riscos
Coordenação de Análise de Riscos
Divisão de Processamento da Informação
Divisão de Cenários Prospectivos
Coordenação de Análise de Riscos
Divisão de Avaliação de Risco
Divisão de Gerenciamento de Risco
Coordenação de Contrainteligência
Divisão de Segurança Orgânica
Divisão de Segurança Ativa
Divisão de Capacitação e Treinamento
Divisão de Operações
Divisão de Suporte Técnico
Divisão de Infraestrutura de TIC
Divisão de Sistemas
Coordenação de Fontes Abertas e Segurança Cibernética e da Informação
Divisão de Segurança Cibernética e da Informação
Divisão de Fontes Abertas
Coordenação de Tratamento de Dados, Gestão de Documentos e Acesso à Informação
Serviço de Processamento, Apoio e Conformidade dos Processos Licitatórios
Serviço de Processamento, Gestão e Conformidade das Contratações
Serviço de Processamento e Controle de Documentos
Divisão de Revisão e Empenhamento
Serviço de Lançamentos
Divisão de Segurança de Voo
Serviço Operacional

ANEXO VI

UNIDADE ADMINISTRATIVA	SUBORDINAÇÃO ATUAL	SUBORDINAÇÃO RESULTANTE
Divisão de Cenários Prospectivos - DIVCP	Extinta Superintendência de Avaliação de Cenários e Análise de Riscos	Coordenadoria de Segurança de Infraestruturas Críticas - COOSIC
Divisão de Tratamento de Dados	Extinta Coordenação de Tratamento de Dados, Gestão de Documentos e Acesso à Informação	Coordenadoria de Contrainteligência - COOC
Divisão de Gestão de Documentos	Extinta Coordenação de Tratamento de Dados, Gestão de Documentos e Acesso à Informação	Coordenadoria de Contrainteligência - COOC

ANEXO VII

ID FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	SÍMBOLO
50231316	JOAO VALENTIM DOS SANTOS NETO	SUBSECRETÁRIO DE ESTADO	SS
51576853	ANDRE CARDOSO DE CARVALHO	ASSISTENTE	DAS-6
22322469	LUIZ CARLOS SEGALA DE MENEZES JUNIOR	ASSISTENTE	DAS-6
24514683	MARCOS BARRETO RIBEIRO	AJUDANTE I	DAI-1
29790450	GLAUCIO DE SOUSA SANTOS	SUBSECRETÁRIO ADJUNTO	SA
22674357	ADLER MACEDO MARINHO	ASSESSOR	DAS-8
51497689	ADONIS RICARDO SILVA REIS	AJUDANTE I	DAI-1
51611481	ALAN SILVA ANDRADE	AJUDANTE I	DAI-1
51701421	ALESSANDRO VICENTE DOS SANTOS	AJUDANTE I	DAI-1
21909040	ALEXANDRE ALVES CARNEIRO	ASSISTENTE II	DAI-6
20205163	ALEXANDRE ALVES DE LIMA	AJUDANTE I	DAI-1
51065886	ALEXANDRE PRUDENCIO SAMPAIO	AJUDANTE I	DAI-1
24006149	ALEXON LEITE PADILHA	AJUDANTE I	DAI-1
51453304	ALLONSO PIRES DE OLIVEIRA PESSANHA	AJUDANTE I	DAI-1
51157829	ALOIZIO GONCALVES MARCONI	AJUDANTE I	DAI-1

51645190	ALTIVO DE SOUZA VIEIRA	AJUDANTE I	DAI-1
29480159	ALVARO JOSE VALENTE DA FONSECA	ASSISTENTE II	DAI-6
51640244	AMANDA DE SOUZA SAMPAIO	AJUDANTE I	DAI-1
51630850	ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	AJUDANTE I	DAI-1
43741940	ANGEL MARCUS MAXIMO DE OLIVEIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51525330	ANGELICA DE SOUZA DA SILVA ESPINOSA	AJUDANTE I	DAI-1
23471255	ANTONIO CLEMENTE LIMA DE ALMEIDA	AJUDANTE I	DAI-1
23206870	ANTONIO PAULO CARDOSO DA SILVA	ASSESSOR	DAS-8
51528924	ANTONIO VIEIRA SILVEIRA JUNIOR	AJUDANTE I	DAI-1
51168197	ARGEL VALENTE BRAGA	AJUDANTE I	DAI-1
51668017	ARTHUR OSCAR BERNARDINO DE OLIVEIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51736225	BARBARA GEORGIA GONCALVES DOS SANTOS	ASSESSOR	DAS-7
51675625	BRENDA SCHULTE MOURA	AJUDANTE I	DAI-1
51582266	BRUNO DA SILVA MACHADO	AJUDANTE I	DAI-1
51020211	BRUNO MARTINS BASTOS	AJUDANTE I	DAI-1
51653591	CARLOS ALBERTO FERNANDES DE SOUZA	AJUDANTE I	DAI-1
51601737	CARLOS AUGUSTO VIEIRA MONTEIRO	AJUDANTE I	DAI-1
51473267	CARLOS EDUARDO PROVINZANO ANDRADE	AJUDANTE I	DAI-1
43741851	CARLOS HENRIQUE LEAO NORBIM	AJUDANTE I	DAI-1
50889214	CARLOS LUIS RIBEIRO ALMEIDA	AJUDANTE I	DAI-1
51254549	CARLOS LUIZ DIAS	AJUDANTE I	DAI-1
51181673	CARLOS ROBERTO COSTA PINTO NETO	AJUDANTE I	DAI-1
51168286	CARLOS ROBERTO PEREIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51512009	CLAUDIO PAIVA DOS SANTOS	AJUDANTE II	DAI-2
50836803	CLEIDISON RODRIGUES DAMASCENO	AJUDANTE I	DAI-1
51623820	CRISTIANO DE JESUS ANDRADE	AJUDANTE I	DAI-1
51750023	DALTONY LUIZ FERREIRA RAMOS	AJUDANTE I	DAI-1
51732939	DANIEL ALVES DE CARVALHO	AJUDANTE I	DAI-1
51674181	DANIEL RAMALHO	AJUDANTE I	DAI-1
51361757	DATERSON MATHEUS DA SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
51622742	DAVI PEREIRA SEIXAS	AJUDANTE I	DAI-1
51480492	DAVYSSON DOS SANTOS ZEQUEIROS RAPPE	AJUDANTE I	DAI-1
51632730	DENESON GOMES DE PAULA	AJUDANTE I	DAI-1
22209417	DENILSON COELHO	AJUDANTE I	DAI-1
51158469	DIEGO DE CARVALHO ROSA	AJUDANTE I	DAI-1
42713021	DIEGO DE SOUZA AMARAL	AJUDANTE I	DAI-1
50783084	EDIVAR BARBOZA	AJUDANTE II	DAI-2
51263017	EDSON LEAL PEREIRA DA SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
51625121	EDUARDO FARIA DA SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
51185369	ELIANDRA ALVES BOECHAT	AJUDANTE I	DAI-1
51181380	ELISANGELA SOARES DA ROCHA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	DAS-8
50880705	ELIZIANE MARIA DE OLIVEIRA COSTA	AJUDANTE I	DAI-1
51494280	ERIC AMARO GOMES DA SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
51494388	EVANDRO JOSE DA VEIGA TEIXEIRA	AJUDANTE I	DAI-1
44031181	FABIO BATISTA DE AZEVEDO	AJUDANTE I	DAI-1
51617625	FABIO DA CUNHA PEREIRA	AJUDANTE I	DAI-2
51262444	FABIO DOS PASSOS FERREIRA MOREIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51623706	FAGNER DE PAULA MARTINS	AJUDANTE I	DAI-1
51032589	FELIPPE RAMOS GUIMARAES	AJUDANTE I	DAI-1
43347487	FERNANDO JOSE DA SILVA FERREIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51585192	FERNANDO MONTEIRO BATISTA	AJUDANTE I	DAI-1
29265827	FERNANDO RODRIGUEZ SANTOS	ASSESSOR	DAS-8
51640988	FILUPE S A FREIRE DO NASCIMENTO	AJUDANTE I	DAI-1
23611960	FLAVIO CAETANO RIBEIRO	AJUDANTE I	DAI-1
51021358	FLAVIO CRISTIANO GOMES MANHAES	AJUDANTE I	DAI-1
51721864	FRANCISCO BRUNO MOTA DA SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
22009353	FRED WILLIAMS DA COSTA LESSA	AJUDANTE I	DAI-1
51641291	FREDERICO MENEZES LESSA	AJUDANTE I	DAI-1
51180812	GABRIEL FIGUEIREDO CABRAL	AJUDANTE I	DAI-1
51258854	GABRIEL HERCULANO VARANDA	AJUDANTE I	DAI-1
51611554	GABRIEL MATTOS DA SILVA	SUPERINTENDENTE	DAS-8
50783394	GENECI PEREIRA CORREA	AJUDANTE II	DAI-2
23301848	GENILSON GONCALVES	AJUDANTE I	DAI-1
51169592	GEORGE ANDRE AMARAL DE CASTRO	AJUDANTE I	DAI-1
50783440	GILBERTO DE MELO	AJUDANTE II	DAI-2
22121323	GILBERTO SIQUEIRA PESSANHA	AJUDANTE I	DAI-1
51087049	GILSON FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51020238	GUILHERME NOGUEIRA DE AZEVEDO	AJUDANTE I	DAI-1
51163250	GUSTAVO MENDONCA DE CARVALHO	AJUDANTE I	DAI-1
50365649	HELENA MARIA DE SOUZA E SILVA	ASSESSOR	DAS-8
43734367	HELITON SILVA FREDERICO	AJUDANTE I	DAI-1
51142651	HERCULES DE SOUZA REIS	AJUDANTE I	DAI-1
51169177	HUDSON MELO SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
51621843	HUGO RIBEIRO SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
21728810	HUMBERTO GOMES VENTURA	AJUDANTE I	DAI-1
24255645	HUMBERTO PEDRO DE ALMEIDA OLIVEIRA	ASSISTENTE II	DAI-6
51168634	IGOR RAFAEL LOPES ALVES	ASSISTENTE	DAS-6
42713013	JANE MARA ARGENIO DE LIMA	AJUDANTE I	DAI-1
50783505	JERONIMO CHAVES CANDIDO	AJUDANTE II	DAI-2
51195186	JONATAS RODRIGUES DE LIMA	AJUDANTE I	DAI-1
50067010	JORGE CARLOS DA SILVA MONTEIRO	AJUDANTE I	DAI-1
51522110	JORGE LUIS GOMES DA ROCHA	AJUDANTE I	DAI-1
25903810	JORGE PEREIRA LIMA FILHO	AJUDANTE I	DAI-1
51621452	JOSE CARLOS FERRAZ RIBEIRO	AJUDANTE I	DAI-1
51675641	JOSE FERNANDES UCHOA DE ALCANTARA NETO	AJUDANTE II	DAI-2
42717388	JOSE LUIZ CARVALHO DA SILVA	ASSESSOR	DAS-8
43791476	JOSE MARIA LIMA DELGADO	AJUDANTE I	DAI-1
5655471	JOSUE FLANETO FERREIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51126788	JULIA DE MELLO CARVALHO DA SILVEIRA SANTANA	ASSISTENTE II	DAI-6
51440296	JULIANA FERREIRA ROSA MARQUES	AJUDANTE I	DAI-1

51106108	JULIO CESAR LIMA MOZZONI SOUTO	AJUDANTE I	DAI-1
51612526	KLEBER RIBEIRO DA SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
51621886	LEANDRO MEDEIROS SOUZA	AJUDANTE I	DAI-1
29894840	LILIO CARLOS MANFREDO	AJUDANTE II	DAI-2
51613786	LUAN MEDEIROS ANDRES	AJUDANTE I	DAI-1
51143240	LUANA CABRAL DA SILVA BARCELOS	AJUDANTE I	DAI-1
51513315	LUCAS DE SOUZA GOMES	AJUDANTE I	DAI-1
51449595	LUCAS ROCHA FILIPPE	AJUDANTE I	DAI-1
51523434	LUCIANA DE MOURA RIBEIRO	AJUDANTE I	DAI-1
51145766	LUDMILA SANTOS GUIMARAES	AJUDANTE I	DAI-1
51184869	LUIZ CLAUDIO GUIMARAES	AJUDANTE I	DAI-1
51094916	LUIZ FERNANDO LEMOS PEREIRA	AJUDANTE I	DAI-1
22393676	MARCELO DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA	AJUDANTE II	DAI-2
25137611	MARCELO PEREIRA LUIZ	AJUDANTE I	DAI-1
51611872	MARCIO DUTRA RODRIGUES	AJUDANTE I	DAI-1
51681218	MARCIO LOHAN RUBIM MARINHO	AJUDANTE I	DAI-1
51094940	MARCIO MAIA DOS SANTOS	AJUDANTE I	DAI-1
51053349	MARCOS ANTONIO DE SOUZA VAZ	AJUDANTE I	DAI-1
51187302	MARCOS AURELIO MEDEIROS MIRANDA	AJUDANTE I	DAI-1
44300794	MARCOS CODECO EDUARDO	AJUDANTE I	DAI-1
51143232	MARCOS DOS SANTOS BARCELOS JUNIOR	AJUDANTE I	DAI-1
51445131	MARCUS VINICIUS RIOS DUARTE	AJUDANTE I	DAI-1
51120038	MARIA LUIZA DE FREITAS JUNQUEIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51523922	MARIANE RIGUEIRO DE SOUZA	AJUDANTE I	DAI-1
43504736	MARTHA CARVALHO DE OLIVEIRA	AJUDANTE II	DAI-2
51623129	MATHEUS BARBOSA CHEFFER	AJUDANTE I	DAI-1
51621878	MATHEUS ERICK MELLO DE SOUZA	AJUDANTE I	DAI-1
51546493	MAURICIO DE CAMPOS SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
50892576	MAURO MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE II	DAI-6
51133768	MAURO MURILLO MENDES DE FREITAS	AJUDANTE I	DAI-1
51532271	MAYRA LEMOS DUARTE	AJUDANTE I	DAI-1
29889464	MOYSES DESLANDES MAGNO LIMA	AJUDANTE I	DAI-1
51631229	NATALYA BARBOSA BRANDAO FERREIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51195550	NATHAN WILLIAM SOEIRO DE MEDEIROS	AJUDANTE I	DAI-1
22117881	NELSIMAR PINTO DOS SANTOS	AJUDANTE I	DAI-1
23444487	NEWTON FONSECA DA COSTA	AJUDANTE I	DAI-1
51023245	NIVALDO BATISTA NASCIMENTO FILHO	AJUDANTE I	DAI-1
50784153	OSWALDO LUIZ DA SILVA	AJUDANTE II	DAI-2
51613700	PATRICK ESTRUC MONIZ DE ARAGAO DAQUER	AJUDANTE I	DAI-1
51087294	PATRICK VIEIRA DA COSTA	AJUDANTE I	DAI-1
24237914	PAULO ARAUJO COSTA	ASSISTENTE II	DAI-6
51626179	PAULA REGINA MENDONCA LIMA	AJUDANTE I	DAI-1
51611503	PAULO CESAR CARVALHO JUNIOR	AJUDANTE I	DAI-1
23957921	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE II	DAI-6
29515319	PAULO CESAR FONTES	AJUDANTE I	DAI-1
51737663	PAULO TAME TULOSA DOS SANTOS	AJUDANTE I	DAI-1
51120011	PEDRO LUIS LAMONICA DA SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
51065770	RAFAEL COSTA DE REZENDE	AJUDANTE I	DAI-1
43734499	RAFAEL ERTHAL FRERIE	AJUDANTE I	DAI-1
51730383	RAFAEL REZENDE DA SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
51261391	RAFAEL SIMOES FREIRE	AJUDANTE I	DAI-1
51049082	RAPHAEL DE FREITAS REZENDE PERES	AJUDANTE II	DAI-2
44261217	RAPHAEL RODRIGO OLIVEIRA SANTANA	ASSISTENTE II	DAI-6
43683754	RAPHAEL SIQUEIRA GOMES	AJUDANTE I	DAI-1
51399342	RENATA DOS SANTOS LEMOS	AJUDANTE I	DAI-1
51348969	RENATA PONTES CHAVES	AJUDANTE I	DAI-1
51170760	ROBERTA SIMOES MATTOS DA SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
43214924	ROBSON ANTONIO DA SILVEIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51059100	RODRIGO BARBOSA FREITAS	AJUDANTE I	DAI-1
51187787	RODRIGO DORE XAVIER FALCAO DE ALBUQUERQUE	AJUDANTE I	DAI-1
43734430	RODRIGO LEAL PEREIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51611945	RODRIGO VIANA MARTINS	AJUDANTE I	DAI-1
44250274	ROSELI GOMES MARTINS	AJUDANTE I	DAI-1
51675633	RUBENS PORTELA MARTINS	AJUDANTE II	DAI-2
23427256	SANDRO RICARDO CARREIRO	AJUDANTE I	DAI-1
22012940	SERGIO LUIZ MAGNO	AJUDANTE I	DAI-1
51476800	SERGIO RICARDO SOARES	AJUDANTE I	DAI-1
51632039	SILVIO FRAGA MARTINS JUNIOR	AJUDANTE I	DAI-1
44314647	SILVIO RODRIGUES MONTEIRO	AJUDANTE I	DAI-1
51062011	THAIS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO MARTINS	AJUDANTE I	DAI-1
51616530	THAISSA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AJUDANTE I	DAI-1
51623935	THIAGO BASTOS RIOS	AJUDANTE I	DAI-1
51552507	THIAGO FERNANDES PEREIRA DE MESSIAS	AJUDANTE I	DAI-1
51203839	TIAGO DA SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
51491117	TIAGO SOARES DINIZ PINESCHI	AJUDANTE I	DAI-1
51531089	TIEGO BARBOSA DA SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
23165367	UBIRATAN MARIANO ALVES	AJUDANTE I	DAI-1
50272306	UYSLON GONCALVES BAIA	AJUDANTE I	DAI-1
50944509	JOSE MACHADO DE OLIVEIRA	AJUDANTE I	DAI-1
43735541	CLAUDIO COELHO DOS SANTOS	AJUDANTE I	DAI-1
51574853	NALIA CRISTINE RODRIGUES DE ARAUJO	AJUDANTE I	DAI-1
51171678	RACHEL MARISTELA BLANC DE SOUZA	AJUDANTE I	DAI-1
50942719	SEBASTIAO RODRIGO DE MATTOS RAMOS	AJUDANTE I	DAI-1
51724189	RODRIGO SOUSA DE ANDRADE	AJUDANTE I	DAI-1
51724502	DINO CESAR FREIRE DE AZEVEDO	AJUDANTE I	DAI-1
51724405	MARCOS PAULO DIAS DE CAMARGO	AJUDANTE I	DAI-1
51724260	THYAGO COSME DA SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
51724529	ALEX SANDRO ALVES DA ROCHA	AJUDANTE I	DAI-1
44194056	MARIO VINICIUS DUQUE XAVIER	AJUDANTE I	DAI-1
50311794	JULIA DE ASSIS FERREIRA	AJUDANTE I	DAI-1
50964100	CAUE ALCANTARA MACHADO NUNES	AJUDANTE I	DAI-1

23775483	VALDECI SANTOS SOUZA	AJUDANTE I	DAI-1
51641810	VALDENIR FRAGA DE OLIVEIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51410486	VALDIRENE SUDRE DOS SANTOS	AJUDANTE I	DAI-1
51040247	VENILTO JOSE LIMA DA SILVA	AJUDANTE I	DAI-1
51197928	VICTOR CORDEIRO PASSOS	AJUDANTE I	DAI-1
51278669	VICTOR MACHADO BARBOSA	AJUDANTE II	DAI-2
51625415	VINICIUS AUGUSTO JOAO OLIVEIRA	AJUDANTE I	DAI-1
51621851	WAGNER BASTOS RIBEIRO	AJUDANTE I	DAI-1
51254204	WANDERSON FERREIRA AGUIAR	AJUDANTE I	DAI-1
24012327	WANDIR DE PAULA MIGUEL	AJUDANTE I	DAI-1
51597160	WELLINGTON ALVES TORRACA	AJUDANTE I	DAI-1
51065410	WELLINGTON NEVES MARTINS	AJUDANTE I	DAI-1
50176765	WHARLLEY HERNANDES FLORIDO	AJUDANTE I	DAI-1
22601163	JOSE MILTON DE ARAUJO	EFETIVO	
42680506	AGUILAR TEZOLIN JUNIOR	EFETIVO	
43213278	ALEX BATISTA DA SILVA	EFETIVO	
5946212	AMAURY FRANCA DE OLIVEIRA	EFETIVO	
23730773	ANDRE LUIS DE ALMEIDA BALDUINO	EFETIVO	
22060529	ANDRE LUIS SA DE ANDRADE	EFETIVO	
41835042	ANTONIO FERNANDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA ANTUNES	EFETIVO	
41969715	BRUNO SPALA LEANDRO MEDEIROS	EFETIVO	
44046391	CAIO ANDRADE ARCA	EFETIVO	
5953170	CARLOS EDUARDO CARVALHO PAES	EFETIVO	
50169408	CELSE FELIPE SALLES NASCIMENTO	EFETIVO	
25170848	CLAUDIO BANDEIRA DE SOUZA	EFETIVO	
43674984	CLEITON DA SILVA	EFETIVO	
24788430	CRISTIANO RAMPASSO	EFETIVO	
5949971	DAMIEN GOMES DA FONSECA	EFETIVO	
43771599	DANIELLE OLIVEIRA CANUTO DA SILVA	EFETIVO	
44032935	DAVID SANCHES DA SILVA	EFETIVO	
51287129	DEBORAH DA CONCEICAO BATISTA DOS SANTOS	EFETIVO	
50100475	DOUGLAS DE FARIAS FERREIRA	EFETIVO	
50795511	DOUGLAS DO CARMO DA SILVA	EFETIVO	
43775349	EDNALDO DE SOUZA SANTOS	EFETIVO	
50104888	ELIABE FERREIRA CARIOCA	EFETIVO	
50319310	EVERLEY RANGEL DE CASTRO	EFETIVO	
42492491	FABIO SOUZA DE MATOS	EFETIVO	
44259620	FABRICIO PEREIRA DE ANDRADE	EFETIVO	
27136728	FABRICIO SANTOS GUIMARAES	EFETIVO	
50113887	FELIPE CESAR DA SILVA MARIANO	EFETIVO	
42683254	FELIPE DE ALBUQUERQUE E SA	EFETIVO	
44238738	GABRIELA LIMA DE SOUZA	EFETIVO	
22114637	GEDILSON GOMES	EFETIVO	
43776345	GISELE BENAZIO DA SILVA OLIVEIRA	EFETIVO	
43249175	GISELLY PIMENTA REIS DUTRA LEAL	EFETIVO	
24779830	GUTHERMAN PINTO SIQUEIRA	EFETIVO	
43706436	HERNANI AXT FREIRE JUNIOR	EFETIVO	
50960679	HILARIO VIEIRA	EFETIVO	
50784277	HUMBERTO BALBI BERNARDINO	EFETIVO	
50955926	ILSON DA SILVA JUNIOR	EFETIVO	
44016395	ISAEI DA SILVA ALMEIDA	EFETIVO	
50061755	IVALDO DA SILVA ANTUNESARNEIRO	EFETIVO	
22005889	JOAO CARLOS COUTINHO SILVA	EFETIVO	
22567275	JOELSON OLIVEIRA GOMES	EFETIVO	
22000658	JOSE RENATO SOARES FLORENCIO	EFETIVO	
44242158	LEANDRO DE OLIVEIRA LEAL	EFETIVO	
50195840	LEONARDO LUIS MARQUES DE CASTRO	EFETIVO	
43705073	LEONARDO RIBEIRO PASCOAL	EFETIVO	
43828264	LIDIA KARINA PINTO PATORELLO	EFETIVO	
50783904	LORHAN MILLER GONCALVES	EFETIVO	
50083473	LUCAS FIGUEIREDO	EFETIVO	
42694272	MANOEL FERNANDES DUQUE	EFETIVO	
43774652	MARCELO OLIVEIRA FERREIRA	EFETIVO	
44290527	MATHEUS NEPOMUCENO ORSAY	EFETIVO	
50783696	NAYME LUCIO DE SOUZA E SILVA	EFETIVO	
24357154	OSMAN LUIZ PALADINO TORRES	EFETIVO	
43674330	RAFAEL GOUVEA FERNANDES	EFETIVO	
50288180	RAFAEL SILVEIRA ISSA	EFETIVO	
42660858	RALPH DA SILVA FERREIRA	EFETIVO	
42493471	RICARDO SANTOS MIRANDA DE MATTOS	EFETIVO	
5954533	RIKSSON FIGUEIRA BARROS	EFETIVO	
50250035	ROBSON SAMPAIO FERREIRA	EFETIVO	
50272152	RODRIGO CARDOSO DA SILVA	EFETIVO	
50166379	RODRIGO GOMES	EFETIVO	
50302914	RODRIGO VIEGAS MAIA	EFETIVO	
5945216	ROGERIO VIEIRA ARAUJO	EFETIVO	
22366075	RONALDO BRANCO DA SILVA	EFETIVO	
25132431	SALVADOR AMARO RANGEL D'AGUIAR	EFETIVO	
23668326	SERGIO MURILO NOGUEIRA MORAES	EFETIVO	
22064877	SERGIO VIANA CARDOSO	EFETIVO	
22039627	SILVERIO BRITO LOGELLO	EFETIVO	
50148320	TIAGO DOS SANTOS CRUZ	EFETIVO	
5694434	VAGNER DA SILVA ALCANTARA	EFETIVO	
24024473	VINICIUS VOGAS FIGUEIRA	EFETIVO	
50306332	WAGNER DOS SANTOS COSTA	EFETIVO	
50249142	WANDERSON MONTEIRO CAETANO	EFETIVO	
23638125	WELLINGTON DA CRUZ AZEVEDO	EFETIVO	
22049371	YAMATO MAEHKA CHAGAS	EFETIVO	
5651395	BRUNO CESAR SALERNO	EFETIVO	
29939224	DANIEL GOMES DE LIMA FREIRE	EFETIVO	
50331205	DANIELA ROSSI THOME	EFETIVO	
29407311	EDUARDO MURILO DANTAS SAMPAIO	EFETIVO	
50982923	FELIPE ANDRADE PAIM DE CARVALHO	EFETIVO	
29734541	JUAREZ GOMES DA SILVA JUNIOR	EFETIVO	
29263476	LUIZ ANTONIO FERREIRA VIEIRA	EFETIVO	
29266742	MARCO ANTONIO FALCAO DE ALBUQUERQUE	EFETIVO	
44031483	RICARDO DE SOUZA CARVALHO	EFETIVO	
50795449	THALITA BORGES NAKASHIMA	EFETIVO	

Id: 2732197

(DOERJ Executivo nº 075-A – de 30/04/2026)
(Nota nº 0519 – 04 MAI 2026 – GCG)

4ª.PARTE**JUSTIÇA E DISCIPLINA****1. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA – DECISÃO – PUNIÇÃO DE PRAÇA – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.****REFERÊNCIA:** CGPM nº 202500075620 – DRD nº 01010/118/2025.**DEFENDENTE:** 1º SGT PM RG 82.155 MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, lotado no 3º BPM.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, concordando com o Parecer do Comandante, DECIDE:

1 – Considerar que o defendente não logrou justificar o seu desidioso proceder através de suas teses defensivas.

2 – Punir disciplinarmente o 1º SGT PM RG 82.155 MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, lotado no 3º BPM, pelo fato de ter publicado vídeo em rede social denominada "tiktok", no dia 09 de Mai 25, onde na gravação, o referido policial militar, trajando farda institucional e acompanhado por outros policiais também uniformizados, manifesta-se publicamente sobre o uso de aparelhos telefônicos celulares por policiais militares durante o horário de serviço. Em sua fala, o militar justifica a utilização dos referidos dispositivos como necessária para a realização de procedimentos relacionados ao Regime Adicional de Serviço (RAS), tais como inscrição, cancelamento e desmarcação de turnos, expondo assim a PMERJ de forma negativa, descumprindo ainda determinação do Secretário de Estado de Polícia Militar, publicada no Bol da PM nº 107 de 18 Jun 20, na qual disciplina normas de uso da imagem institucional em mídias sociais por parte de policiais militares de . Assim, incidiu nos números 07, 42, 79 e 112 do Inciso II, do Anexo I, e Art. 14, Inciso II, com atenuante do Art. 18, Inciso I, e as agravantes do Art. 19, Incisos II, IV e VIII, tudo do Decreto n.º 6.579, de 05 MAR 83 – RDPMERJ. Transgressão LEVE. Fica DETIDO por 02 (dois) dias.

3 – Registrar a punição em sua Ficha Disciplinar. Providencie o Comandante do 3º BPM.

4 – Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

5 – Atualizar a Ficha Judiciária do mencionado Defendente. Providencie a CGPM/RUPE.

6 – Arquivar os Autos e esta Decisão. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 1795, de 04 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

2. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA - DECISÃO – PERDA DO OBJETO - ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.**REFERÊNCIA:** CGPM n.º 202500296826 – DRD nº 01672/118/2025.**DEFENDENTE:** EXTINTO 3º SGT PM RG 95.031 LEANDRO DA SILVA COUTO.

Este Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 Mai 19, examinando o presente Documento de Razões de Defesa, bem como os registros desta Corregedoria – Geral, certifica-se que no BOL PM n.º 035 de 27 de Fev 26 (Pág. 130) foi publicada a exclusão do serviço ativo do 3º SGT PM RG 95.031 LEANDRO DA SILVA COUTO, a contar da data de seu falecimento

em 03 Fev 26, cuja Certidão de Óbito foi registrada no Livro C51, Folha 155, Termo 17012, expedida pelo RCPN e Notas do 2º Distrito de Saquarema-RJ, razão pela qual, **DECIDE**:

1. Considerar que ficou caracterizada a perda do objeto do presente documento.
2. Publicar esta Decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
3. Arquivar os Autos. Providencie a CGPM/Arquivo.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 1796, de 04 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

3. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM nº 202500025316 – DRD nº 00964/118/2025.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RR RG 63.324 GILMAR HONÓRIO DE LIMA, lotado na DV.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 NOV 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 NOV 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 ABR 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 MAI 19, concordando com o Parecer da Diretora, **DECIDE**:

- 1 – Justificar o retromencionado DRD com fulcro no Art. 17, inciso VI do RDPMERJ.
- 2 – Publicar a presente decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 3 – Arquivar cópia digitalizada dos autos. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 1797, de 04 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

4. DOCUMENTO DE RAZÕES DE DEFESA – DECISÃO – JUSTIFICAÇÃO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: CGPM nº 2024387581 – DRD nº 03183/118/2024.

DEFENDENTE: SUBTEN PM RR RG 51.032 SÉRGIO DE PAULA DANTAS, lotado na DV.

Este Corregedor-Geral, com fulcro na Resolução SEPM n.º 6.558 de 12 NOV 24, publicada no Bol. da PM n.º 141 de 13 NOV 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 ABR 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06 MAI 19, discordando do Parecer da Diretora, **DECIDE**:

- 1 – Justificar o retromencionado DRD com fulcro no Art. 17, Inciso VI do RDPMERJ.
- 2 – Publicar a presente Decisão em Boletim da PMERJ. Providencie a CGPM/RUPE.
- 3 – Arquivar cópia digitalizada dos Autos. Providencie a CGPM/RUPE.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)

(Nota nº 1798, de 04 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

5. RECONSIDERAÇÃO DE ATO – ONLINE - DECISÃO – DEFERIMENTO – ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

REFERÊNCIA: DRD n.º 00103/291/2026 – SEI n.º SEI-350002/004328/2026.

DEFENDENTE: 3º SGT PM RG 98.211 VAGNER SERGIO CASTRO DE SOUZA, lotado no 21º BPM.

Trata-se de recurso administrativo, no qual o postulante, com fulcro no Art. 57 do RDPMERJ, solicita a reconsideração de ato administrativo punitivo, que aplicou a sanção disciplinar de 01 (uma) PRISÃO de 01 (um) dia, referente ao DRD n.º 00103/291/2026, conforme publicação inserta na 4ª parte do Boletim da PM n.º 031 – 23 Fev 26.

Após análise do recurso interposto e da documentação acostada aos autos, verificou-se que o requerente insurge contra o ato punitivo, apresentando elementos probatórios suficientes para elucidar os fatos à época e abonar a conduta imputada, o que enseja a presente reavaliação da punição aplicada.

Diante do exposto, o Corregedor-Geral, na forma da Resolução SEPM n.º 6.558, de 12 Nov 24, publicada no Bol. da PM n.º 141, de 13 Nov 24 c/c a Resolução SEPM n.º 059 de 26 Abr 19, publicada no Bol. da PM n.º 079 de 06MAI2019, DECIDE:

1 – DEFERIR o pedido e anular a punição, com fulcro no Art. 44, § 1º do Decreto n.º 6.579 – RDPMERJ.

2 – Atualizar a Ficha Disciplinar do postulante, de acordo com o Enunciado Administrativo n.º 02, com publicidade no Bol. da PM n.º 101 de 08 Jun 20. Providencie o 21º BPM.

3 – Publicar em Boletim da PM. Providencie a CGPM/RUPE.

4 – Registrar a presente decisão na Ficha Judiciária do Requerente. Providencie a CGPM/RUPE.

5 – Arquivar os autos e esta decisão. Providencie a CGPM/ARQUIVO.

(TOMEM CONHECIMENTO AS OPM's INTERESSADAS)
(Nota nº 1799, de 04 de Maio de 2026 – CGPM/RUPE)

5ª. PARTE

COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. REUNIÃO DE TURMA – CONFRATERNIZAÇÃO - PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da Turma CFSD 2014 - 3º CIA /7º Pel - Turma SD PM Alda, para confraternização de 12 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO:

Data: 16MAI2026 (sábado);

Horário: 10h;

Local: Novo Rio Country Clube - **Av. Miguel Antonio Fernandes, nº 15 - Recreio dos Bandeirantes/RJ.**

2. CONTATOS:

- CB PM RG 103.546 Carlos Alberto de Almeida **Quadros** - (21) 98326-7008;

- CB PM RG 103.553 **Gustavo** Silva Soares - (21) 98283-9522.

Em consequência, os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350007/010457/2026)
(Nota nº 192 – 30abr2026 – ASCOM)

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da Turma SD PM RG 98955 Ryan Guimarães Procópio – CFSD VI/2014, para confraternização de 12 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO:

Data: 24MAI2026 (domingo);

Horário: 20h às 03h;

Local: Espaço de Eventos Lajedo, Salão 05 - Estr. da Boca do Mato, 803 – Vargem Pequena, Rio de Janeiro – RJ.

2. CONTATOS:

- CB PM Mayra Martins Guimarães – (21) 96415-7681;

- CB PM Monique da Silva Lessa – (21) 96434-4623;

- CB PM Bruna da Silva Melo – (21) 98762-3478.

Em consequência, os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-070001/001133/2026)
(Nota nº 193 – 30abr2026 – ASCOM)

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da Turma CFSD VII/2014 – 3º SGT PM RG 44.398 DIVAL DOS SANTOS OLIVEIRA, para confraternização de 12 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO:

Data: 23MAI2026 (sábado);

Horário: 20h;

Local: Garden Party Eventos - Estrada do Cafundá, nº 2.162- Taquara – RJ.

2. CONTATOS:

- CB PM RG 104.186 LUCIANO DOS SANTOS – Tel. (21) 99772-3499;

- CB PM RG 104.201 WALLACE FERREIRA – Tel.: (21)99336-8228.

Em consequência, os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350021/019371/2026)
(Nota nº 194 – 30abr2026 – ASCOM)

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da Turma CFSD VI/2014 - SD PM 98.955 RYAN GUIMARÃES PRO-CÓPIO, para confraternização de 12 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO:

Data: 23MAI2026 (sábado);

Horário: 20h:30min;

Local: CASA DE FESTA BALLROOM BEACH CLUB - Ilha da Coroa, nº 81, Barra da Tijuca/RJ.

2. CONTATOS:

- CB PM RG 103.649 Patrícia Cristina de Medeiros Torres - Tel.: (21) 96439-7902;

- CB PM RG 103.664 Natália Souza de Castro de Araújo – Tel.: (21) 98177-2518.

Em consequência, os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350007/009039/2026)
(Nota nº 195 – 30abr2026 – ASCOM)

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna público o encontro da Turma CFSD I/1996, para confraternização de 30 anos de serviço, a saber:

1. PROGRAMAÇÃO:

Data: 07MAI2026 (quinta-feira);

Horário: 08h;

Local: Salão de festas Solar – Rua: José Soares Ferreira nº 115, Campo Grande - RJ.

2. CONTATOS:

-ST PM RG 59.012 Jefferson Alex Fernandes Cardoso - (21) 96429-6998;

-ST PM RG 58.978 Marcelo Vinicius Pires de Paula - (21) 96438-6238;

-ST PM RG 59.013 Jeferson da Silva Pereria - (21) 97684-0162.

Em consequência, os Comandantes, Coordenadores, Diretores e Chefes deverão facilitar o comparecimento dos integrantes da referida turma no evento, sem prejuízo ao serviço.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: [SEI-350022/019158/2026](#))
(Nota nº 197 – 04MAI2026 – ASCOM)

2. 33º BPM - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS NO 1º TRIMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram nos serviços operacionais e administrativos no 1º trimestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 07MAI2026 (quinta-feira);

Hora: 11h;

Local: Sede do 33º BPM - Rua Francisco Bezerra, nº 604 - Parque Mambucaba/Angra dos Reis/RJ.

UNIFORME e TRAJES:

1. Oficiais e Praças: 5º do RUPMERJ;

2. Outras Forças: O correspondente;

3. Demais Convidados: Esporte fino.

Unidades envolvidas: Todas.
(REF.: SEI-350024/012273/2026)
(Nota nº 196 – 30abr2026 – ASCOM)

3. CPTran - SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO DOS POLICIAIS QUE MAIS SE DESTACARAM NOS SERVIÇOS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVOS NO 1º TRIMESTRE DE 2026 - PUBLICAÇÃO.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora de Comunicação Social torna pública a solenidade de premiação dos Policiais Militares que mais se destacaram nos serviços operacionais e administrativos no 1º trimestre de 2026, a saber:

PROGRAMAÇÃO:

Data: 06MAI2026 (quarta-feira);

Hora: 11h30min;

Local: Sede do CPTran – Rua Mackenzie, nº 100 – Fonseca/Niterói – RJ.

UNIFORME e TRAJES:

- 1. Oficiais e Praças: 5º do RUPMERJ;
- 2. Outras Forças: O correspondente;
- 3. Demais Convidados: Esporte fino.

O Secretário de Estado de Polícia Militar, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação da Assessora da Assessoria de Comunicação, torna público a solenidade de premiação dos policiais militares que mais se destacaram no serviço operacional e administrativo no 1º trimestre de 2026, a saber:

Unidades envolvidas: Todas.
(REF. [SEI-350018/003208/2026](#))
(Nota nº 170 – 20abr2026 – ASCOM)

6ª. PARTE

LOGÍSTICA E FINANÇAS

1. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação do **Diretor Interino de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba **do Ministério da Justiça e Segurança Pública e SEPM**, para atender a Unidade elencada abaixo:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
						Data/hora
CADEIRA TIPO OPERACIONAL BASE GIRATORIA	R\$:687,32	3624	SEI - 350006/010814/2024 2025NE03493	05	25º BPM	86/499/2026 retirado em 10/04/2026
Id.:170754			Total	5 (cinco) Unidades		

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
						Data/hora
CAMA BELICHE EM MADEIRA SOLTEIRO 2 LEITOS Id.:169532	R\$:663,73	1806	SEI - 350006/005115/2025 2025NE02038	01	25° BPM	111/499/2025retirado em 10/04/2025
Total						1 (uma) Unidade

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
						Data/hora
CAMA BELICHE EM MADEIRA SOLTEIRO 2 LEITOS Id.:169532	R\$:663,73	1815	SEI - 350006/005115/2025 2025NE02038	01	25° BPM	111/499/2025retirado em 10/04/2025
Total						1 (uma) Unidade

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
						Data/hora
COLCHÃO HOSPITALAR IMPERMEAVEL D:33 188X88X12 CM Id.: 151320	R\$:228,60	1044	SEI - 350006/007585/2026 2025NE02768	04	25° BPM	111/499/2025retirado em 10/04/2025
Total						04 (quatro) Unidades

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
						Data/hora
FILTRO RESFRIADOR GIRA BEBEDOURO 50 LITROS 127V 2 TORNEIRAS G/G GSKU-15	R\$:1.644,59	1054	SEI - 350006/009357/2025 SEI- 350006/002429/2025 2025NE04668	02	25° BPM	111/499/2025retirado em 10/04/2025
Total						02 (duas) Unidades

Id.: 151203

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
						Data/hora
MESA REFEITORIO TAMPO MDF LAMINADO 1,80X0,80X0,78	R\$:901,2876	2012	SEI - 350006/005966/2025 2025NE02768	02	25° BPM	111/499/2025retirado em 10/04/2025
Id.: 125442			Total		02 (Duas) Unidade	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
						Data/hora
CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR:PRETA	R\$:119,8845	2012	SEI - 350006/005966/2025 2025NE02768	16	25° BPM	111/499/2025retirado em 10/04/2025
Id.: 182061			Total		16 (dezesesseis) Unidades	

CONVÊNIO 936879/2022 Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
						Data/hora
CAMA BELICHE EM AÇO SOLTEIRO 02 LEITOS	R\$:678,00	313	SEI - 3500503/001499/2022 2025NE02181 2025NE02182	04	25° BPM	111/499/2025retirado em 10/04/2025
Id.: 135507			Total		04 (quatro) Unidades	

OBS: Em razão da ausência de estrutura administrativa do 8º CPA, o material foi retirado pelo 25º BPM, que providenciará o repasse à Unidade.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
 (Nota nº 072/2026 - 28 DE ABRIL 2026 - DAbst)

2. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação do **Diretor Interino de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba **da SEPM**, para atender a Unidade elencada abaixo:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
						Data/hora
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO INVICTO 115 LITROS	R\$: 6.456,88	325	SEI - 350006/005965/2025 2025NE02660	1	DABST	106/499/2026 retirado em 22/04/2026
Id.: 181684			Total		1 (uma) Unidade	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
						Data/hora
FOGÃO INDUSTRIAL INVICTO 8 BOCAS + CHAPA BIFETEIRA E FORNO 115 LITROS INOX	R\$: 12.529,41	342	SEI - 350006/005965/2025 2025NE02660	1	DABST	106/499/2026 retirado em 22/04/2026
Id.: 181673			Total		1 (uma) Unidade	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
						Data/hora
BALANÇA ELETRONICA DIGITAL; RESOLUÇÃO: 5G; CAPACIDADE: 15KG	R\$: 680,00	11733	SEI - 350006/005965/2025 2025NE03442	1	DABST	107/499/2026 retirado em 22/04/2026
Id.: 71648			Total		1 (uma) Unidade	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição
------	----------------	----	---------------------------------	-------	---------	-----------------------

						Data/hora
BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL, SISTEMA: ELETRÔNICA DIGITAL; RESOLUÇÃO: 50G; CAPACIDADE:300KG	R\$: 1.560,00	11733	SEI - 350006/005965/2025 2025NE03442	1	DABST	107/499/2026 retirado em 22/04/2026
Id.: 124227			Total		1 (uma) Unidade	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição Data/hora
BALCÃO DE APOIO INOX COM PANELEIRO	R\$: 1.763,30	2824	SEI - 350006/005967/2025 2025NE02905	02	DABST	108/499/2026retirado em 22/04/2026
Id.: 33414			Total		02 (duas) Unidades	

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Termo de Distribuição Data/hora
MESA MULTIUSO EM AÇO INOX COM ORIFÍCIO	R\$: 1.697,33	2824	SEI - 350006/005967/2025 2025NE02905	02	DABST	108/499/2026 retirado em 22/04/2026
Id.: 123803			Total		02 (duas) Unidades	

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 073/2026 - 28 DE ABRIL 2026 - DAbst)

3. DGAL - DABST - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL

O **Diretor Geral de Apoio Logístico**, no uso de suas atribuições, atendendo a solicitação do **Diretor Interino de Abastecimento**, torna pública a distribuição do material abaixo relacionado que foram adquiridos com verba da SEPM, para atender a Unidade elencada abaixo:

Item	Valor Unitário	NF	Processo SEI Nota de Empenho	Quant	Unidade	Retirada Data/hora
------	-------------------	----	---------------------------------	-------	---------	-----------------------

CADEIRA FIXA ESTRUTURA EM AÇO ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COR: PRETA	R\$:119,8845	2012	SEI - 350006/005966/2025 2025NE02768	04	1º BPM	06/05/2026 às 10h
Id.: 182061			Total	4 (Quatro) Unidades		

A Unidade acima elencada deverá comparecer a Diretoria de Abastecimento situada na Av. Feliciano Sodré 190, Niterói – RJ – **Caserna General Castriotro**, munida de cópia do **Boletim PM com a Distribuição e EFETIVO SUFICIENTE e VIATURA ADEQUADA** para retirada do material.

Tomem conhecimento e providenciem os Órgãos interessados.
(Nota nº 075/2026 - 30 DE ABRIL 2026 - DAbst)

4. MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AUTORIZAÇÃO

O Exmo. Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo a solicitação do Diretor de Patrimônio - DPAT autoriza ao Comandante da **SEPM/GCG** a MOVIMENTAR da sua carga, para a **SEPM/CAES**, Conforme Termo de Movimentação do Bem / Guia de Remessa, onde já se encontram o seguinte Material Permanente, a saber:

DESCRIÇÃO DO BEM	INVENTÁRIO SEPM/SISGAB	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	DATA DE AQUISIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	VALOR AJUSTADO
ARMÁRIO DE AÇO, TIPO GUARDA- ROUPAS C/ UM VÃO	196777	1.2.3.1.1.01.23	14/06/2000	R\$ 77,27	R\$ 69,54
ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS, COR CINZA, MODELO TIPO ALOJA- MENTO, 195x34x38(cm)	258624	1.2.3.1.1.01.23	11/03/2025	R\$ 9,50	R\$ 8,55
ARMÁRIO DE AÇO 04 PORTAS, COR CINZA, MODELO TIPO ALOJA- MENTO, 195x65x38(cm)	258631	1.2.3.1.1.01.23	11/03/2025	R\$ 17,70	R\$ 15,93
GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS	212881	1.2.3.1.1.01.23	23/03/2016	R\$ 30,00	R\$ 27,00
ARMÁRIO EM MADEIRA BAIXO COM 02 PORTAS	217146	1.2.3.1.1.01.23	10/08/2020	R\$ 99,00	R\$ 89,10
MESA COM TAMPO DE VIDRO E BASE DE MÁRMORE	258606	1.2.3.1.1.01.23	11/03/2025	R\$ 98,00	R\$ 88,20

EM CONSEQUÊNCIA:

1 – REMANEJAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

1.1 - O Diretor de Patrimônio - DPAT, EXCLUI da carga do **SEPM/GCG** por haver movimentado para o **SEPM/CAES**, o bem móvel constante no – Bol do QG nº 177 – 25 SET 25 do **SEPM/GCG** que trata do REMANEJAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE.

2 – INCLUSÃO – HOMOLOGAÇÃO

2.1 - O Diretor de Patrimônio - DPAT, HOMOLOGA a inclusão na carga do **SEPM/CAES** por movimentação, oriunda do **SEPM/GCG**, o bem móvel constante no Bol do QG n.º 022 - 04 FEV 26 do **SEPM/CAES** que trata da INCLUSÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

(Ref. SEI-350001/017166/2025 da SEPM/GCG)
(Nota nº 208/009/2024, de 20 de abril de 2026– DPAT / BENS MÓVEIS)

5. DGAL – SISTEMA DE LOGÍSTICA DA POLÍCIA MILITAR (SISLOG) - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/PCA 2027 - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta do Diretor Geral de Apoio Logístico, DETERMINA que as Unidades da SEPM possuidoras de demandas para aquisições de materiais ou de serviços, deverão enviar suas demandas a competente FAMÍLIA DE LOGÍSTICA (BOL PM nº 068, de 11 de abril de 2024, pág 101 a 106, e BOL PM nº 109, de 26 de setembro de 2024, pág 101), via SEI, através do DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, bem como anexar planilha (Excel) disponibilizada pela REDELOG, adaptada para inclusão do número de SEI, nos casos de renovação de contrato.

Para auxiliar nos trabalhos, os modelos de tais documentos encontram-se disponibilizados no **SEI-350006/001808/2026**, **índex 126254995 e 126288754**, sendo este mero instrumento de consulta, sendo vedada sua alteração.

Prazo: Impreterivelmente até o 22 dia de maio de 2026.
Tomem ciência todas as Unidades interessadas
PUBLICAR ATE DIA 05 MAI 2026
(Nota n.º 01, de 04 de março de 2026 - DGAL)

6. DGAL – SISTEMA DE LOGÍSTICA DA POLÍCIA MILITAR (SISLOG) - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/PCA 2027 – LEVANTAMENTO DE DEMANDA – PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta do Diretor Geral de Apoio Logístico, DETERMINA que os pontos focais do Sistema de Famílias Logísticas da SEPM insiram as demandas referentes às aquisições de materiais ou de serviços recebidas pelas OPMs (Ref. Nota Bol Nº: 01/2026), no Sistema PCA RJ, bem como, àqueles cadastrados no Perfil de Confirmador, que analisem, confirmem e, após, enviem ao validador.

Prazo: Impreterivelmente até o dia 19 de junho de 2026.
Tomem ciência todas as Unidades interessadas
PUBLICAR ATE DIA 05 MAI 2026
(Nota n.º 02, de 04 de março de 2026 - DGAL)

7. DGAL – SISTEMA DE LOGÍSTICA DA POLÍCIA MILITAR (SISLOG) - PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/PCA 2027 – VALIDAÇÃO E APROVAÇÃO DE DEMANDA – PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS – PUBLICAÇÃO

O Secretário de Estado de Polícia Militar, atendendo proposta do Diretor Geral de Apoio Logístico, DETERMINA que os pontos focais do Sistema de Famílias Logísticas da SEPM, cadastrados no perfil de Validador, procedam à análise dos DFDs recebidos pelos Confirmadores (Ref. Nota Bol Nº: 02/2026), e após a validação das demandas, realizem o devido encaminhamento ao Aprovador.

Estabelece-se o prazo até 31 de julho de 2026 para que os Aprovadores concluam as análises e aprovações das demandas, viabilizando sua posterior publicação no Portal Nacional de Compras Públicas, que ocorrerá no dia 1º de agosto de 2026.

Informa-se, ainda, que o Sistema PCA/RJ permanecerá indisponível para alterações até a abertura do primeiro período de revisão, o qual, nos termos do art. 8º do Decreto nº 48.760/2023, ocorrerá de 15 de outubro a 15 de novembro de 2026.

**Tomem ciência todas as Unidades interessadas
PUBLICAR ATE DIA 05 MAI 2026
(Nota n.º 03, de 04 de março de 2026 - DGAL)**

**SYLVIO RICARDO CIUFFO GUERRA – CEL PM
SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR**

POR DELEGAÇÃO:


**CÉLIO DE SOUZA CAMPOS – TEN CEL PM
AJUDANTE GERAL INTERINO**